



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios
Diretoria de Licitações

Decisão n.º 22/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília-DF, 20 de setembro de 2024.

Secretaria Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF

Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024

Processo nº: 00431-00023331/2023-05

Assunto: Recurso Administrativo oferecido pelas empresas CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA e RMP ROMERO LTDA.

DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Interposto pelas empresas CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.133.237-0001/67, VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.675.771/0001-30, REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.531.702/0001-33 e R M P ROMERO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.790.280/0001-56, que em síntese alegam: **a primeira**, “que a proposta apresentada pela empresa recorrida apresenta valores significativamente abaixo dos praticados no mercado para inúmeros itens que compõem o objeto licitado (...), a proposta deve ser considerada inexequível, pois não assegura o cumprimento das normas trabalhista e os padrões de qualidade exigidos pela administração pública para o fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários do Distrito Federal.”, **a segunda** “as recorridas não atendeu às regras previstas no instrumento convocatório, possivelmente mancomunou informações em seu balanço patrimonial, nem tão pouco às disposições legais, o que demonstra a inviabilidade de aceitação da proposta e habilitação das mencionadas empresas no certame”, a terceira: “a habilitação da Recorrida não se sustenta, dado que as empresas não apresentaram documentos necessários para fins de habilitação” e **a quarta**: “ três empresas tiveram suas propostas classificadas e, eventualmente foram habilitadas e declaradas como vencedoras para seus respectivos grupos, sendo elas as empresas VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA (Grupo 1), VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA (Grupos 02 e 04) e VERONA SERVIÇOS LTDA (Grupo 03). Entretanto, (...) a decisão de classificar as empresas Recorridas está absolutamente equivocada, visto que estas apresentaram preços inexequíveis e impraticáveis com o mercado.”

Aceita a intenção de recurso, a Recorrente apresentou tempestivamente suas razões de recorrer, devidamente contra-arrazoada. Abrindo-se prazo para a decisão da Pregoeira.

É o brevíssimo relatório.

II - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A intenção de recorrer é tempestiva e oportuna, ocasionando o pronunciamento deste Órgão quanto à matéria de fato e de direito constante no recurso.

III - DO MÉRITO

a) Das razões da Recorrente - CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA

Inicialmente, alega a Recorrente que *"observou-se que a proposta apresentada pela empresa recorrida apresenta valores significativamente abaixo dos praticados no mercado para inúmeros itens que compõem o objeto licitado. Tais valores sugerem uma inexecuibilidade da proposta, considerando-se os custos envolvidos na prestação de serviços de alimentação e nutrição de alta qualidade, como exige o contrato. A oferta de preços irrisórios levanta preocupações quanto à capacidade da empresa de cumprir integralmente com as obrigações contratuais sem comprometer a qualidade das refeições ou gerar prejuízos ao erário público. Além disso, a inexecuibilidade da proposta pode resultar em uma prestação de serviço inadequada, colocando em risco a saúde dos usuários dos restaurantes comunitários"*.

Também, argumenta que *"a convenção coletiva apresentada pela empresa para justificar os valores propostos não possui abrangência para o ramo de fornecimento de refeições, tornando sua aplicação inadequada ao contexto da licitação. Além disso, a convenção fixa sua vigência no período de 01º de maio de 2022 a 30 de abril de 2024, com data-base em 01º de maio"*.

A empresa Recorrente aponta, ainda, que *"os valores apresentados deixam evidente a subestimação dos custos com encargos sociais, como INSS e FGTS, bem como de benefícios obrigatórios, como vale-transporte e alimentação, o que reforça ainda mais a inexecuibilidade da proposta."*

Além disso, declarar que *"o piso salarial para nutricionistas de acordo com a Federação Nacional dos nutricionistas em 2024 é de R\$ 3.870,88 para uma jornada de 44 horas semanais. No entanto, a proposta apresentada pela licitante oferece uma remuneração de R\$ 3.334,59, que está abaixo do valor estabelecido pelo piso salarial. A diferença entre o valor proposto e o piso salarial é de R\$ 536,29, o que representa uma redução de aproximadamente 13,85% em relação ao mínimo legalmente exigido"*.

Em sequência, a Recorrente aduz que *"a combinação de preços muito baixos para os insumos, juntamente com uma aparente subestimação dos custos associados à mão de obra e tributos, sugere que a execução do contrato, conforme proposto, poderá comprometer a qualidade das refeições oferecidas"*

Por fim, a empresa Recorrente aponta que *"é crucial salientar que, uma vez demonstrada a INEXEQUIBILIDADE das propostas das empresas Recorridas, caso a Administração Pública opte por manter a classificação das referidas empresas, isto representaria uma clara violação do princípio da isonomia, uma vez que não foi aplicado o mesmo critério às demais empresas concorrentes desta licitação."*

b) Das razões da Recorrente - VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

Inconformada com a classificação e a habilitação da Recorrida, a empresa Recorrente interpôs recurso alegando, primeiramente, que *"ao habilitar e classificar indevidamente a empresa nos lotes 2 e 4, sem observar que as recorridas não atendeu às regras previstas no instrumento convocatório, possivelmente mancomunou informações em seu balanço patrimonial, nem tão pouco às disposições legais, o que demonstra a inviabilidade de aceitação da proposta e habilitação das mencionadas empresas no certame, ferindo de morte os ditame da lei de licitações, mesmo que haja equívoco substancial que macula, de forma inafastável, a mencionadas propostas e habilitações."*

A Recorrente argumenta sobre a evolução patrimonial da empresa Recorrida, nos seguintes termos: *"o que torna mais inusitado aumento abrupto do estoque na transição de junho de 2023 para os meses questionados passando de R\$ 3.183,98 para R\$ 1.895.152,37 sem ocorrer movimentação no aumento do CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) proporcional, ou seja, em outras palavras a empresa vendeu R\$ 12.737.112,77 e não teve aquisição de estoques no período de 01 de Abri de 2023 a*

31 de Dezembro de 2023 de R\$ 1.884.956,27, se isso não é suspeito de irregularidade, adulteração, maquiagem."

Afirma a Recorrente que há irregularidade na proposta: "pertinente a proposta de preço a empresa alega ser beneficiária no recolhimento do ISS afirmando em sua planilha a alíquota de 2,05% ocorre que Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ/DF) instituição do Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, beneficia em 2% apenas Planos de Saúde (LC937/2017), Serviços de Informática (Lei Complementar Distrital nº 963/202), sendo que a empresa VISUAL não caracteriza em nenhuma das atividades beneficiárias."

c) Das razões da Recorrente - REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA

Alega a Recorrente que a empresa Recorrida "não apresentou a Certidão exigida, o que acabou levantando suspeitas por parte da Recorrente, a qual diligenciou no Portal de Serviços do GDF para conferir a regularidade fiscal da Visual Eventos. E, ao tentar emitir a certidão negativa, o portal avisou que não é possível a emissão de forma automática, visto que há débitos vinculados ao CNPJ da empresa"

No tocante ao balanço patrimonial da Recorria, a empresa argumenta que "Balanço Patrimonial no formato ECD/SPED apresentado pela Recorrida. O dispositivo 8.2.3, inc. II, do Edital prevê que o balanço e demais demonstrações contábeis **DEVEM** ser apresentadas na **FORMA DA LEI** devidamente registrados."

Em complemento a empresa Recorrente aduz que "além da declaração assinada por profissional da área contábil, os licitantes que realizam a Escrituração Contábil Digital (EDC) **"devem apresentar o termo de autenticação digital na Junta Comercial respectiva, devidamente acompanhado da impressão dos livros entregues digitalmente"**, essa é a posição que a Consultoria Zênite apresentou em seus estudos práticos sobre qualificação econômico-financeira em processos licitatórios."

A Recorrente aponta que "o CCL pode ser calculado subtraindo o passivo circulante do ativo circulante, no caso, conforme balanço patrimonial apresentado, o ativo circulante é de R\$ 950.788,30 e o passivo circulante de R\$ 797.628,71 (...) Conforme cálculo realizado acima, uma vez que o CCL calculado de R\$ 153.159,59 é significativamente menor que o CCL mínimo exigido de R\$ 1.803.367,96, tem-se que a Recorrida não possui capacidade econômica - financeira para atender as demandas do contrato." Afirma, ainda que "as incapacidades financeiras das Recorrida continuam, vez que como a Visual Eventos não apresenta Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 1 (um), ela deve, obrigatoriamente, comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento do valor estimado para o serviço, conforme alínea "c" do item 23.1.4."

Finalmente, elenca a Recorrente que "deve conduzir a inabilitação da Recorrida é o desrespeito ao item 8.14.2 do Edital, o qual dispõe sobre a necessidade de apresentação de declaração **ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO** acerca do conhecimento das condições e peculiaridade da contratação."

d) Das razões da Recorrente - R M P ROMERO (R.K REFEIÇÕES)

A Recorrente defende que "a proposta mais vantajosa, deve ser exequível para que haja o fiel cumprimento do contrato. O que não é o que se observe no presente cenário. Após uma análise minuciosa da planilha de custos apresentada pelas empresas recorridas, identificamos diversas inconsistências e dúvidas que requerem esclarecimentos adicionais".

Afirma, ainda, que "em especial, chamamos atenção para o fato de que os valores apresentados estão aproximadamente 50% abaixo das estimativas de mercado. Essa discrepância significativa entre os valores apresentados e as estimativas de mercado levanta preocupações quanto à viabilidade e sustentabilidade financeira das propostas".

Ademais, solicita que seja retomada a "sessão pública para determinar que as empresas VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDAS E VERONA SERVIÇOS

LTDA que forneçam uma comprovação detalhada da exequibilidade dos custos apresentados, incluindo: detalhamento completo dos custos diretos e indiretos, comprovação dos preços praticados, documentos comprobatórios que sustentem a viabilidade dos custos apresentados”.

Ainda, a empresa Recorrente declara que “ao ignorar essas medidas necessárias para se confirmar a EXEQUIBILIDADE, a Administração estaria correndo um risco grave de não realizar a contratação mais vantajosa.”

A Recorrente elenca também que “considerando que as empresas Recorridas apresentaram preços muito abaixo do nível de mercado, não é possível dizer que estas são as detentoras da proposta mais vantajosa, logo devem estas comprovarem a capacidade e a prática dos referidos preços, sob pena de NULIDADE do ato que as declarar como “classificadas”.

Por fim, a empresa Recorrente aponta que “é crucial salientar que, uma vez demonstrada a INEXEQUIBILIDADE das propostas das empresas Recorridas, caso a Administração Pública opte por manter a classificação das referidas empresas, isto representaria uma clara violação do princípio da isonomia, uma vez que não foi aplicado o mesmo critério às demais empresas concorrentes desta licitação.”

Das contrarrazões da Recorrida – VISUAL EVENTOS E FORMATURA LTDA

1. Recurso da CIGA ALIMENTOS

*A Recorrida rebate as alegações da empresa Recorrente afirmando que "a CCT 2022/2024 entabulada entre SECHOSC e SINDHOBAR, previa que remuneração mínima da categoria deveria ser fixada em 8% acima do salário-mínimo vigente no país. Ocorre que a **CCT em tela expirou em 30/04/2024**, não sendo obrigatório que a empresa observe qualquer tipo de piso salarial. Em consulta ao site do SINDHOBAR - <https://sindohobar.com.br/convencoes/> - denota-se que inexistente qualquer tipo de convenção coletiva posterior à mencionada no parágrafo anterior. Portanto, **não há que se falar em qualquer tipo de inobservância a qualquer convenção coletiva ante inexistência de CCT aplicável a categoria**, ainda mais que todos os pisos salariais informados estão acima do salário-mínimo vigente (R\$ 1.412,00) e piso salarial 2023/2024 (R\$ 1.406,16)."*

*Em complemento à informação acima, a Recorrente afirma que "a proposta apresentada pela recorrida observou o salário-base de colaborador, e ainda, **a recorrida inseriu nos custos todos os encargos previdenciários e sociais, inclusive vale transporte e alimentação.**"*

*A Recorrida informa, ainda, que "a **Federação Nacional dos Nutricionistas não estabeleceu qualquer tipo de convenção coletiva de trabalho em qualquer confederação ou sindicato dos empregadores do Distrito Federal**, razão pela qual **inexiste piso salarial de R\$ 3.870,88 para nutricionista que exerce jornada de trabalho de 44 horas semanais de natureza vinculativa**, apenas de natureza referencial."*

No tocante aos insumos, defende a empresa Recorrida que "o eventual defeito da proposta no valor de um dos insumos apresentado pela recorrente - "papel toalha 20x20" - decorre de erro meramente formal e escusável, podendo este ser sanado sem prejudicar o valor final da proposta comercial apresentada pela recorrida. Ademais, o valor total do insumo em comendo não está zerado - R\$ 2.024,74, tal como busca induzir a recorrente em suas razões recursais, pois em simples operação matemática de divisão - $R\$ 2.074,74 / 506.185 = 0,00401$ - constatasse que o valor de cada unidade é menor que duas casas decimais, razão pela qual o valor unitário não se encontra zerado apenas por não se enquadrar nas regras do edital de duas casas decimais."

*No que concerne ao capital de giro, a Recorrente afirma o que se segue: "a empresa detém **capital de giro circulante com fulcro no balanço patrimonial de 2023 de R\$ 4.153.187,84**, ou seja, capital de giro bem superior ao exigido no edital e apontado pela recorrida em suas razões recursais."*

Alega em suas considerações finais que "o preço ofertado na fase de lances pela recorrida é compatível com as ofertas dos demais licitantes mais bem colocados, o que denota que a proposta

comercial apresentada pela recorrida é exequível.

2. Recurso da VOGUE SERVIÇOS DE ALIMENTOS

A Recorrida rebate os argumentos da empresa Recorrente nos termos expostos a seguir: *"insta salientar que a atividade econômica ora objeto do presente processo de licitação incide o tributo de ISS com alíquota de 2% - inciso I do art. 38 do Decreto 25.508/2005, razão pela qual não se aplica em seu desfavor qualquer outra alíquota prevista no art. 38 ou de qualquer norma avulsa."*

No que se refere as alegações da Recorrente quanto a suposta irregularidade do balanço contábil, a Recorrida rebate que *"o faturamento do segundo trimestre para o terceiro trimestre aumento em mais de R\$ 368% em decorrência da majoração de sua receita líquida decorrente de "serviços prestados. (...) O faturamento da recorrida não derivou em sua grande maioria de operação de fornecimento de refeição, tal como defende a recorrente erroneamente em suas razões recursais, o que, frisa-se, não demandou o uso do seu estoque/insumos."*

A Recorrida explica que *" o aumento do estoque da recorrida deriva que ela passou a trabalhar com um estoque elevado, buscando, assim, evitar o aumento dos custos de seus insumos em decorrência de fenômenos econômicos, políticos e naturais, evitando, assim, oscilações abruptas de seus custos e eventuais atrasos nas entregas."*

A Recorrida também completa que *"para que não paire qualquer tipo de dúvidas, as notas fiscais em anexo comprovam a veracidade do estoque da recorrida - operação de entrada."*

3. Recurso da REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA

Em sede de contrarrazões a Recorrida rebate as alegações da empresa Recorrente afirmando que *"comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista por meio SicaF válido até 02/10/2024, razão pela qual a recorrida se encontrava dispensada de apresentar qualquer tipo de certidão negativa de débito perante o Distrito Federal, posto que todas as sua regularidades foram demonstradas por meio do documento retro mencionado."*

Justifica, ainda que *"o inciso III do art. 68 da Lei 14.133/2021 exige a demonstração da regularidade fiscal perante "domicílio ou sede do licitante", detendo a legislação vigente com idêntica redação da legislação anterior, razão pela qual a exigência formulada pelo Distrito Federal no inciso I do item 8.2.2 do edital carece de legalidade, pois extrapola os limites discricionários fixados por meio da lei geral."*

Em complemento aos argumentos acima, a empresa Recorrida aduz que *"a exigência de regularidade perante a administração pública provedora da licitação em testilha destorce substancialmente o teor da Lei 14.133/2021, buscando, assim, o GDF compelir eventual devedor interessado em contratar com à administração pública distrital de quitar ou parcelar seus débitos perante o fisco, o que é veemente proibido pela legislação vigente e afronta a vontade do legislador."*

4. Recurso da RMP ROMERO (R.K Refeições)

A empresa Recorrida argumenta as alegações da Recorrente nos seguintes termos: *"insta salientar que o critério de presunção de inexecutabilidade de proposta abaixo de 50% do estimado não consta na Lei 14.133/2021"*.

Afirma também que *"o edital foi claro e objetivo que a proposta é inexecutável quando os custos ultrapassam o valor da proposta – item 7.8.1.1 do edital, hipótese esta que não restou*

demonstrada pela abstrata tese recursal apresentada pela recorrente.”

Rebate a empresa Recorrida que *“a recorrida apresentou planilha de todos os custos diretos e indiretos de sua oferta comercial, onde **a recorrente não desincumbiu do ônus probatório de demonstrar sua inexecutabilidade, sendo que a recorrente sequer apontou qualquer item dos custos diretos e indiretos que destoa do valor praticado no mercado**”.*

A Recorrida, em suas contrarrazões, declara que *“os documentos fiscais mencionados pela recorrida não constam no rol de documentos exigidos no edital, e muito mesmo foram exigidos pelo pregoeiro de forma complementar, e caso o fossem, estes seriam apresentados pela recorrida em tempo hábil, razão pela qual **a proposta não pode ser desclassificada por ausência de documento não listado no edital, sob pena de violação ao princípio do julgamento objetivo entre outros princípios aplicáveis a matéria.**”*

Em conclusão, a Recorrida aponta que *“a proposta ofertada abaixo de 50% do valor orçado pela Administração não configura violação ao princípio da isonomia entre os licitantes, posto que foi facultado a todos os licitantes em condições de igualdade a realizarem lances, lances finais estes que não guarda qualquer tipo de desproporcionalidade entre si”.*

IV - DA ANÁLISE DE RECURSO

Cumpra esclarecer, preliminarmente, que a conduta desta Pregoeira em classificar e habilitar a empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.540.814/0001-14** (Grupo 4) que ofertou a proposta mais vantajosa válida para o citado Grupo/Lote do Pregão SRP 90004/2024, não violou qualquer preceito legal ou editalício, tendo sido obedecida a ordem de classificação das propostas mais bem colocadas, e que durante o julgamento da licitação todos os procedimentos utilizados foram pautados na observância dos princípios da Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, moralidade e transparência, na busca da proposta mais vantajosa.

1. Recurso CIGA ALIMENTOS

- **Da inexecutabilidade relacionada à mão de obra**

Cabe esclarecer que o edital não fixou ou exigiu, e nem poderia, a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada pelos licitantes na formação e na composição dos seus preços. O instrumento convocatório apenas informa qual convenção coletiva utilizou para fins de orçamentação, ressaltando, até mesmo, que não seria obrigatória a utilização dessas pelos licitantes.

De acordo com a IN 05/2017 - a Administração, ao planejar a contratação e ao elaborar o orçamento estimado, deve-se também identificar e adotar a norma coletiva de trabalho, mediante pesquisa de mercado, da qual extrair-se-á as informações quanto aos direitos e aos benefícios devidos aos trabalhadores cujas categorias serão empregadas na execução dos serviços.

No caso em comento, a questão reside, então, em identificar qual CCT deveria ser utilizada na formação dos preços pelos licitantes e , das manifestações dos autos, identificam-se as correntes interpretativas distintas.

Neste contexto, o Tribunal de Contas da União proferiu Acórdão nº 1097/2019 - TCU - Plenário, o qual orienta o que se segue:

"(...)

A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho vai na linha de que o enquadramento sindical do trabalhador é definido pela atividade econômica preponderante do empregador. Veja-se, para ilustrar, a ementa a seguir do julgado no AIRR - 11390-49.2016.5.15.0038, Relator Ministro: Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Data de Julgamento: 3/4/2019, 7ª Turma, Data de Publicação: DEJT 05/04/2019 (destaquei):

"AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 40 DO TST - ENQUADRAMENTO SINDICAL - ATIVIDADE PREPONDERANTE DA EMPRESA. Nos termos do art. 511, § 1º, da CLT, o enquadramento sindical do empregado, no Direito do Trabalho brasileiro, é realizado em função da atividade econômica preponderante do empregador, tendo em vista a base territorial da prestação dos serviços. No caso, o Tribunal de origem verificou que a reclamada não é entidade beneficente ou filantrópica, sendo inaplicáveis as normas coletivas indicadas pela autora. Agravo de instrumento desprovido."

25. Depreende-se então que um empregador não pode ser obrigado a observar uma norma coletiva do trabalho de cuja formação não tenha participado, seja diretamente (acordo coletivo) ou por sua entidade de classe (convenção coletiva).

26. Ainda que se empreguem trabalhadores integrantes de categorias profissionais diferenciadas na execução dos serviços, cujo conceito é dado pelo § 3º do art. 511 da CLT, a norma coletiva a ser aplicada e observada pelo empregador é aquela pactuada pelo órgão de classe que o representa. Esse é o teor da Súmula 374 do TST que enuncia que "o empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu e empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria.

27. Assim, como já dito acima, o enquadramento sindical de uma empresa, mesmo para aquelas que prestam serviços diversos mediante cessão de mão de obra é definido por sua atividade econômica preponderante e não para cada uma das categorias profissionais empregadas na prestação de serviços.

28. Da praxe em contratações dessa natureza, não é incomum situações assemelhadas à discutida nestes autos. Por vezes, com o intuito de supostamente limitar condições remuneratórias outras que não aquelas definidas como satisfatórias pelo promotor do certame, compradores públicos adotam o entendimento de que prevaleceria o enquadramento sindical mais favorável ao empregado – adotando normas coletivas que contemplam direitos, benefícios e vantagens comparativamente mais onerosas. Tal prática não deve ocorrer, pois, reitera-se, o enquadramento sindical dá-se por aplicação pelo critério legalmente aceito, qual seja, em função da atividade econômica preponderante da empresa e não por imposição de terceiros, muito menos por conta de licitações públicas."

Cumprido ressaltar que a Recorrente questionou o piso salarial para o cargo de nutricionista, ocorre que o edital definiu com base na CCT - , por exemplo, o valor da remuneração no importe de R\$ 3.334,29 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centos), assim, ao analisar a planilha de composição de custos verificou-se que os valores estipulados pela empresa Recorrida para a composição dos custos com mão de obra estão idênticos aos propostos pela SEDES/DF, dessa forma mesmo que a empresa tenha apresentado CCT diversa, os dados estão com base no edital, dessa forma não há se quer que cogitar a possibilidade de desclassificação da empresa Recorrida, que realizou a composição de custos com mão de obra, em conformidade com o que consta no Edital.

É importante esclarecer que compete à Administração Pública apenas identificar de qual Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) serão extraídas as informações referentes aos direitos e benefícios dos trabalhadores, a fim de viabilizar o planejamento do modelo da planilha de composição de custos. Ressalta-se que a contratação em questão se refere à aquisição de serviços por meio do sistema de registro de preços, com a finalidade de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição, **sem a dedicação de mão de obra exclusiva.**

Destaca-se que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF) não impõe às empresas a adoção de uma convenção coletiva de trabalho específica. Assim, a escolha entre a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho fica a critério do licitante. Considerando que, na planilha de custos de mão de obra apresentada pela empresa Recorrente,

os valores relacionados às despesas com mão de obra estão em conformidade com a Tabela de Preços Referenciais – Anexo VII do Termo de Referência – Anexo I do Edital, a análise tomou por base a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) utilizada como referência pela SEDES/DF. Cabe à empresa, conforme disposto no item 4.4 do Edital, a responsabilidade integral pelos custos da proposta, *in verbis*:

"4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;"

A empresa Recorrida está ciente da recomendação mencionada, conforme consta no Relatório de Declarações (149340134). Além disso, encaminhou, juntamente com a proposta de preços, a referida declaração devidamente assinada e ratificada pelo sócio-proprietário da empresa. Diante dos argumentos apresentados, não há justificativa para a desclassificação da empresa, visto que os valores relacionados à mão de obra estão em conformidade com a Tabela de Preços Referenciais – Anexo VII do Termo de Referência.

- **Da inexecuibilidade relacionada aos insumos**

A Recorrente aponta que o item "papel toalha interfolhas 20x20" foi lançado na planilha com preço unitário zerado.

Em sede de contrarrazões, a empresa Recorrida rebate que "o valor total do insumo em comendo não está zerado – R\$2.024,74, tal como busca a induzir a recorrente em suas razões recursais, pois em simples operação matemática de divisão – R\$2.074,74 / 506.185 = 0,00401 – constatasse que o valor de cada unidade é menor que duas casas decimais, razão pela qual a valor unitário não se encontra zerado apenas por não se enquadrar nas regras do edital de duas casas decimais"

Verifica-se na planilha detalhada de custos que o item mencionado não está, de fato, zerado, apresentando o valor de R\$ 0,004. No entanto, como o modelo de planilha de composição de custos fornecido pela SEDES/DF suporta apenas duas casas decimais, o valor unitário foi exibido como zero. Ainda assim, o valor total do insumo foi orçado em R\$ 2.024,74 (dois mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), devidamente contabilizado no valor final da proposta. Portanto, não há necessidade de ajustes na proposta em relação a esse item.

- **Da alegação de não comprovação de liquidez para os Grupos II e IV**

A Recorrente alega que a empresa Recorrida não demonstrou capital social mínimo de 16,66% do valor estimado para a contratação do grupo 2, no montante de R\$12.077.550,00 (doze milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); e do grupo 4, no valor de R\$ 10.824.537,60 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Segundo a Recorrente, para estar apta à habilitação, a Recorrida deveria demonstrar, com base em seu balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, um Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro equivalente a R\$ 3.816.805,53 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 16,66% do valor total dos dois lotes.

Provavelmente, a análise da Recorrente baseou-se no balanço patrimonial de 2022. No entanto, conforme o item II do subitem 8.2.3 do Edital, a qualificação econômico-financeira deve ser demonstrada por meio do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis do último exercício social, que, no caso em questão, corresponde ao ano de 2023.

Diante disso, verifica-se que a Recorrida comprovou possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) no montante de R\$ 4.153.187,84 (quatro

milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), atendendo, assim, ao requisito mínimo exigido pelo edital de 16,66% do valor estimado para a contratação dos grupos 2 e 4.

2. Recurso - REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA

• Da alegação ausência de regularidade fiscal

No tocante a questão da regularidade fiscal, conforme consta peça de contrarrazões da empresa Recorrida, esta comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista por meio do SICAF válido até 02/10/2024.

De acordo com o item 7 do Edital, *"encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros".* Informo, que, além do SICAF, CEIS e CNEP, foi consultado, preliminarmente afim de averiguar as condições de participação da empresa Recorrida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, bem como certidão negativa de débitos trabalhistas.

Verificou-se do SICAF emitido em 22/08/2024 às 13:55h que a empresa Recorrida estava com a regularidade fiscal/ estadual/ distrital e municipal válida até 27/09/2024. Além disso, na mesma data foi emitida a certidão positiva de débitos com efeito e negativa com validade até 20/11/2024 (149588539). Assim sendo, concluiu-se que na data da convocação da proposta, a mencionada empresa encontrava-se regularizada junto ao Governo no Distrito Federal. Não havendo que se falar em irregularidade fiscal como afirma a Recorrente.

Ressalte-se, ainda, que a certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, descrita no item 23.1.3. - I do Edital, trata-se de exigência para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, no entanto, esta pregoeira ao verificar as condições de participação da empresa, vislumbrou que a mencionada certidão fora devidamente emitida, conforme demonstrado anteriormente.

Constata-se que os balanços patrimoniais e demonstrativos de 2022 e 2023 digitais apresentados pela empresa Recorrida foram autenticados perante a Junta Comercial, devidamente juntados ao SICAF, verifica-se a existência de **recibos de entrega de escrituração contábil digital**, constante no final de cada arquivo, qual seja 03/05/2023 e 05/04/2024, respectivamente.

Ressalte-se, ainda, que ao final de cada arquivo consta a seguinte informação: *"Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação."*

O mencionado dispositivo informa que é dispensável a autenticação de livros de forma tradicional quando a autenticação é realizada por meio de sistema público eletrônico - SPED.

" Art. 39-A. A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra."

Art. 39-B. A comprovação da autenticação de documentos e da autoria de que trata esta Lei poderá ser realizada por meio eletrônico, na forma do regulamento."

Ante as informações acima, verifica-se que não há necessidade de qualquer registro referente aos balanços que foram entregues para habilitação da empresa Recorrida.

Quanto ao capital circulante líquido e índices contábeis, tem-se que a empresa Recorrente seja por erro de análise ou apenas visando protelar o certame, baseou sua análise apenas no 3º trimestre de 2022. Ora, conforme consta no edital, para comprovação da qualificação econômico-financeira, as empresas devem apresentar balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis **do último exercício**

social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Assim, após análise do balanço patrimonial - 2023 restou demonstrado que a empresa Recorrida possui os seguintes índices: liquidez geral: 3,36, solvência geral: 3,43 e liquidez corrente: 2,86, todos os índices ficaram acima de 1,00 - exigido pelo edital.

No que concerne as alegações da Recorrente de que a Recorrida deixou de apresentar declarações com assinatura do responsável técnico, cabe informar que as declarações foram devidamente encaminhadas juntamente com a documentação de habilitação, apropriadamente com assinatura do seu representante legal.

Quanto ao contexto em comento, tem-se o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, *in verbis*:

"Acórdão 4991/2017 - Primeira Câmara

A exigência de que a visita técnica seja realizada exclusivamente pelo responsável técnico da empresa licitante não encontra respaldo na Lei 8.666/1993, além de configurar restrição indevida à competitividade do certame. Sendo necessária, a vistoria técnica pode ser feita por preposto da licitante ou até mesmo ser terceirizada para profissional competente."

"Acórdão 170/2018 - Plenário

Assim, a jurisprudência deste Tribunal se consolidou no sentido de que a vistoria ao local das obras somente deve ser exigida quando imprescindível para a perfeita compreensão do objeto, podendo ser substituída pela possibilidade de apresentação de declaração de preposto da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto. Nesse sentido, elenco os [Acórdão 234/2015-TCU-Plenário](#), 800/2008-Plenário, 785/2012-Plenário, 874/2007-2ª Câmara, 2.477/2009-Plenário, 2.028/2006-1ª Câmara, 1.733/2010-Plenário e 3.373/2013-Plenário."

Assim, conforme a jurisprudência da Corte de Contas a mencionada declaração de que possui pleno conhecimento do objeto pode ser assinada pelo preposto, não sendo regular a exigência de assinatura do responsável técnico. Dessa forma, a empresa atendeu a exigência constante no edital, não havendo que se falar em desclassificação da proposta da recorrida.

3. Recurso - VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

- **Da alegação de irregularidade e de ocultação de informações no balanço patrimonial - 2023**

Em relação ao balanço patrimonial de 2023, a Recorrente alega que há irregularidades com o intuito de inflar o capital de giro líquido da empresa, questionando a evolução patrimonial e a proporcionalidade entre a receita líquida e o custo de mercadorias vendidas (CMV).

Nas contrarrazões, a empresa Recorrida argumenta que "*o faturamento do segundo trimestre para o terceiro trimestre aumento em mais de R\$368% em decorrência da majoração de sua receita líquida decorrente de "serviços prestados". Alega, ainda que, "o aumento do estoque da recorrida deriva que ela passou a trabalhar com um estoque elevado, buscando, assim, evitar o aumento dos custos de seus insumos em decorrência de fenômenos econômicos, políticos e naturais, evitando, assim, oscilações abruptas de seus custos e eventuais atrasos nas entregas."*

A Recorrida tem razão ao afirmar que a nova estratégia operacional adotada não constitui motivo para desclassificação. Compete à pregoeira verificar se a empresa vencedora atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no item 8.2.3 do Edital, que são:

"8.2.3. Qualificação econômico-financeira

I- Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

II -balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} \\ \text{LG} = & \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} = & \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\ \text{SG} = & \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \end{aligned}$$

c) as licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o serviço cotado constante do Anexo I.

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

e) capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social; e

f) comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta."

Quanto à análise da documentação de habilitação da empresa Recorrida, verificou-se que o balanço patrimonial de 2023 atende aos critérios exigidos. O capital circulante líquido (CCL) ou capital de giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) é de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação dos grupos 2 e 4. Além disso, a empresa cumpriu o critério de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação dos referidos grupos e apresentou certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Importante lembrar que toda empresa que participa de Pregão eletrônico deve - obrigatoriamente - ter prévio cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sendo que o Decreto Federal nº 10.024/2019 (Decreto do Pregão Eletrônico) determina que os documentos de habilitação devem constar no SICAF antes da abertura da sessão pública e, por esse motivo, não precisa ser inseridos na documentação de habilitação.

Conforme a explanação acima, esta pregoeira também verificou a autenticidade do balanço através do sistema Sped (sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno), conforme demonstrado no documento SEI (151379759), e confirmou o registro do balanço na opção "Consulta Nível VI - qualificação econômico -Financeira" do SICAF (151391614).

É importante ressaltar que a responsabilidade pelos lançamentos no balanço patrimonial é exclusiva da Recorrida. A SEDES não tem qualquer responsabilidade sobre a análise da evolução patrimonial da empresa mencionada.

A análise detalhada e o julgamento da evolução patrimonial e do balanço das empresas licitantes são de competência exclusiva da Receita Federal, que é o órgão responsável pela administração dos tributos federais, controle aduaneiro e combate à evasão fiscal, contrabando, descaminho, contrafação (pirataria) e tráfico de drogas, armas e animais. A SEDES/DF não tem atribuições para realizar essa análise.

- **Da alegação de irregularidade na proposta**

A empresa Recorrente alega que a proposta comercial apresentada pela Recorrida contém uma irregularidade, uma vez que a alíquota de ISS indicada nas planilhas de custos diretos e indiretos (2,05%) não está em conformidade com a legislação fiscal vigente no Distrito Federal.

O Edital prevê no item 7.11, *ipsis litteris*:

"7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;"

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, no acórdão 1204/2024 - TCU - Plenário:

"Acórdão 1204/2024 - TCU-Plenário

É irregular a desclassificação de proposta por erros formais ou por vícios sanáveis mediante diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Acórdão 370/2020 - TCU - Plenário

*A mera existência de erro material ou de omissão na planilha e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada de sua proposta, **devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção** das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto."*

Em conformidade com as disposições do Edital e as orientações do Egrégio Tribunal, esta pregoeira, com base no art. 7.11 e 7.11.1, convocou, no dia 16/09/2024, às 10:06, via chat do sistema Compras.br (151521419), a empresa para que enviasse a proposta devidamente ajustada, sem majoração do preço final.

Uma vez que a proposta já encontra-se devidamente aceita e habilitada, não foi possível convocar o anexo via opção "solicitar envio de anexos" do sistema, assim a Pregoeira solicitou que a proposta ajustada fosse encaminhada ao e-mail: dlic@sedes.df.gov.br (151521419).

A empresa Recorrida, em atendimento à diligência solicitada, enviou e-mail às 10:59 (151143862), contendo os anexos intitulados "Proposta Comercial, Planilha detalhada de custos - Fornecedor - Grupo 2 Paranoá (PDF e Excel), Planilha detalhada de custos - Fornecedor - Grupo 4 Santa Maria (PDF e Excel)", conforme registrado nos autos (151143738).

4. Recurso - RMP ROMERO

- **Da alegação de apresentação de propostas manifestamente inexequíveis**

No presente caso, a Recorrente argumenta que os preços apresentados pelas empresas Recorridas não estão alinhados com os valores de mercado e que as propostas de preços apresentadas seriam inexequíveis.

É importante destacar que, na licitação em questão, houve uma intensa disputa entre as empresas participantes durante a fase de apresentação das propostas iniciais e lances subsequentes. Diversas empresas apresentaram preços compatíveis com o da melhor classificada em cada grupo/lote, conforme evidenciado na Ordem de Classificação. (149339349).

Cumprir trazer à baila um paralelo entre o valor da contratação estimado, o valor global da melhor proposta válida para cada grupo e o valor referente à 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para a contratação.

Pregão/Grupo	Valor Estimado	Valor da Proposta	Valor - (50%)
PE 12/2023– G1	R\$ 21.941.280,00	R\$ 11.533.120,00	R\$ 10.970.640,00
PE 12/2023 – G2	R\$ 11.487.600,00	R\$ 6.166.080,00	R\$ 5.743.800,00
PE 01/2024 – G1	R\$ 15.793.308,00	R\$ 8.982.630,00	R\$ 7.896.654,00
PE 01/2024 – G2	R\$ 15.377.940,00	R\$ 8.472.060,00	R\$ 7.688.970,00
PE 01/2024 – G3	R\$ 16.293.482,00	R\$ 8.622.360,00	R\$ 8.146.741,00
PE 01/2024 – G4	R\$ 14.248.584,00	R\$ 7.830.324,00	R\$ 7.124.292,00
PE 90004/2024 – G1	R\$ 13.308.645,60	R\$ 8.762.086,80	R\$ 6.654.322,80
PE 90004/2024 – G2	R\$ 12.077.550,00	R\$ 7.154.424,00	R\$ 6.038.775,00
PE 90004/2024 – G3	R\$ 12.769.466,40	R\$ 7.304.364,00	R\$ 6.384.733,20
PE 90004/2024 – G4	R\$ 10.824.537,60	R\$ 6.029.064,00	R\$ 5.412.268,80

Ao revisar o quadro comparativo das últimas licitações realizadas para restaurantes comunitários pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, observa-se que o valor global das melhores propostas válidas sempre excedeu 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para a contratação.

Além disso, considerando as devidas proporções em relação ao quantitativo, todos os grupos dos certames anteriores apresentaram valores bastante semelhantes. Portanto, não se pode afirmar que as propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 são manifestamente inexequíveis.

Ressalte-se, inclusive, que o item 7.8. do edital, estabelece que:

“7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das

propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Nesse sentido, cabe mencionar o Acórdão nº 3092/2014 - Plenário - TCU, in verbis:

"(...) Consoante jurisprudência assentada pelo TCU, a desclassificação de proposta por inexigibilidade deve ocorrer a partir de critérios previamente estabelecidos e estar devidamente motivada no processo (Acórdão 1092/2013 - Plenário, Acórdão 2528/2012 - Plenário).

(...)

Em adição, cito o Acórdão 325/2007-TCU-Plenário, que tratou de primeiro estudo desta Corte com o objetivo de propor critérios de aceitabilidade para custos indiretos, tributos e lucro. Embora o processo tenha se referido a obras, os preceitos ali contidos podem perfeitamente ser utilizados para a contratação de serviços continuados sob exame. Sobre a questão da margem de lucro, eis o raciocínio exposto na referida deliberação:

"Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato. Quanto menor for a taxa percentual exigida para análise sobre o retorno do investimento, maior será a competitividade de proposta.

As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado para o tipo de obra a ser executada; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato e que pode contribuir com outros tipos de ganho para a empresa, entre outras.

Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações de obras, desde que bem estimados os custos diretos e indiretos."

(...)

De se destacar, ainda, que não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas. Com isso, infiro que atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz necessariamente, à inexecução da proposta"

Conforme demonstrado, as propostas apresentadas pelas empresas Recorridas ultrapassaram 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para a contratação, em conformidade com os termos do Edital. Portanto, não foram identificados indícios de inexecução nas propostas.

• Da solicitação da comprovação de exequibilidade da proposta

Após análise dos apontamentos feitos pela Recorrente, constata-se que a contestação se refere aos critérios de aceitabilidade das propostas.

Ora, é importante observar que a Recorrente levantou objeções às exigências previstas no edital em um momento inadequado. Tal questionamento deveria ter sido feito através de impugnação ao edital, antes da abertura da sessão. Dessa forma, o item 12 do Termo de Referência – Anexo I do Edital poderia ter sido discutido, e eventuais exigências adicionais teriam sido incorporadas como novos critérios vinculantes tanto para os participantes quanto para a Administração.

Como não houve qualquer impugnação a esse requisito, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto expressamente no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, o

edital passou a vincular todos os licitantes e a Administração Pública, conforme o longo jargão “o edital é lei do pregão”.

Nesse sentido, a Recorrente declarou seu conhecimento e aceitação das regras e exigências do edital. Portanto, não é admissível, em fase recursal, solicitar que as empresas vencedoras apresentem comprovações que não estavam exigidas no edital.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário ao princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Ele exige que tanto a Administração quanto os licitantes cumpram as normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, sempre buscando preservar o princípio da competitividade.

No tocante à solicitação da Recorrente para que as empresas Recorridas forneçam comprovação detalhada de exequibilidade dos custos apresentados, incluindo detalhamento completo dos custos diretos e indiretos, a comprovação dos preços praticados e os documentos que sustentem a viabilidade dos custos, é importante salientar que as empresas estão obrigadas a atender e a apresentar tão somente os documentos exigidos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ressalte-se, ainda, que a Recorrida não apresentou evidências concretas que comprovem a inexecutabilidade das propostas das empresas vencedoras. As alegações são genéricas e não apontam especificamente quaisquer itens das declarações que estejam em desacordo com o valor praticado no mercado.

Todas as propostas apresentadas incluíram planilhas detalhadas dos custos diretos e indiretos. No entanto, a Recorrente não identificou itens específicos dos custos que estivessem fora dos padrões de mercado, em relação a qualquer uma das propostas das empresas Recorridas.

• **Da suposta quebra de isonomia**

Alega a Recorrente que “*caso a Administração Pública opte por manter a classificação das referidas empresas, isto representaria uma clara violação do princípio da isonomia, uma vez que não foi aplicado o mesmo critério às demais empresas concorrentes desta licitação.*”

Ora, as propostas vencedoras atenderam todas as exigências e regras constantes no edital, demonstrando validade e sendo mais vantajosas para a Administração Pública em cada grupo/lote do certame. Portanto, não há fundamento para alegar inexecutabilidade das propostas, nem para afirmar quebra da isonomia entre os licitantes.

É importante destacar que todos os licitantes tiveram a oportunidade de apresentar propostas iniciais, lances e lances finais em condições de igualdade, sem qualquer desproporcionalidade. O processo licitatório foi conduzido de maneira justa e transparente, garantindo uma competição equitativa.

Diante disso, uma vez que a Recorrente não identificou de forma objetiva nenhum item específico das propostas Recorridas que indicasse inexecutabilidade, e considerando que não houve violação das previsões editalícias, não há razão para inabilitação.

Verifica-se que a intenção da Recorrente tem nítido caráter protelatório com intuito de tumultuar o regular andamento do processo licitatório, exercendo seu *jus spemianandi* – direito de recorrer – de forma abusiva e sem qualquer fundamento fático ou jurídico, em total desconformidade com a jurisprudência e com a melhor doutrina.

Nestes termos, por amor ao debate, é relevante esclarecer que a inabilitação das Recorridas com base em argumentos infundados desvirtuaria os objetivos da lei de licitações.

Portanto, requerer a alteração do resultado do certame com base em alegações sem fundamento legal, visando impedir a contratação das Recorridas que apresentaram propostas mais vantajosas para a Administração, seria im procedente. Essas propostas são mais econômicas e atendem a todas as exigências do edital.

Indiscutivelmente, conforme provado/demonstrado nas contrarrazões e na presente decisão, nota-se que a Recorrente não conseguiu comprovar suas alegações: que as propostas apresentadas baseiam-se em preços inexequíveis e impraticáveis com o de mercado.

V – DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Ante o exposto, esta Pregoeira **NEGA PROVIMENTO** ao Recurso interposto, mantendo a **CLASSIFICAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** da empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.540.814/0001-14** – no Grupo/Lote 4 do Pregão Eletrônico SRP 90004/2024.

Brasília, 23 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira – SEDES/DF



Documento assinado eletronicamente por **ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA - Matr.0280007-1, Pregoeiro(a)**, em 23/09/2024, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=151672462 código CRC= **D876EEBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7150
Sítio - www.sedes.df.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 265076789732024
NOME: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: **23.540.814/0001-14**
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 20 de novembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 





Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 - Diligência



Igor Cesar <igorcesar.visualeventos@gmail.com>

Hoje, 10:59

Diretoria de licitações; Unidade de Licitação

 Responder a todos | 

Caixa de entrada

PROPOSTA COMERCIAL...

80 KB



Planilha detalhada de c...

2 MB



Planilha det:

1 MB

 Mostrar todos os 5 anexos (8 MB)  Baixar tudo

Bom dia, Prezada Pregoeira Isana!

Em atendimento às solicitações feitas no chat do portal [comprasnet.gov](https://comprasnet.gov.br) referente ao pregão eletrônico SRP nº 90004/2024, seguem em anexo proposta e as planilhas corrigidas para as devidas providências.

Atenciosamente,

Igor Cesar Pereira

Visual Eventos e Formaturas Eireli - ME

(62) 991628322





VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
Avenida Valdemar Teles, Qd. 55, It. 04
Loteamento Votorantim, Cocalzinho de Goiás - GO
CEP: 72.975-000

Inscrição Estadual - CCE: 10.662.987-5

CNPJ: 23.540.814/0001-14

Telefone/fax (62) 99338 - 3327 / 99162-8322

E-MAIL: igorcesar.visualeventos@gmail.com / licitacaovisual@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90004/2024

Processo Administrativo nº 00431-00023331/2023-05

À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF

PROPOSTA COMERCIAL FINAL CONFORME ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto da presente licitação é a contratação, por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação do serviço contínuo de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas do Gama, Paranoá, Riacho Fundo II e Santa Maria, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARANOÁ

MODULO	Café da Manhã	Almoço	Jantar
	397	2005	1142
	11,20%	56,57%	32,22%
1- Despesas com matéria-prima	R\$ 12.417,81	R\$ 278.999,76	R\$ 60.218,30
2- Despesa com equipamentos, mobiliário e utensílios	R\$ 355,68	R\$ 1.796,31	R\$ 1.023,13
3- Despesas com utensílios individuais descartáveis por refeição	R\$ 1.281,61	R\$ 18.670,50	R\$ 6.579,42
4- Despesas gerais com descartáveis para preparo de refeições	R\$ 132,27	R\$ 668,02	R\$ 380,49
5- Despesa com itens de limpeza e higiene	R\$ 445,21	R\$ 2.248,49	R\$ 1.280,69
6- Despesa com análise microbiológica de amostras, teste de estanqueidade, controle de pragas e limpeza da caixa d'água	R\$ 137,02	R\$ 691,99	R\$ 394,14
7- Despesa com água/esgoto, energia elétrica e gás	R\$ 3.144,89	R\$ 15.882,89	R\$ 9.046,52
8- Despesa com mão de obra	R\$ 13.925,26	R\$ 70.327,83	R\$ 40.057,05
9- Custos Indiretos e Tributos	R\$ 6.124,57	R\$ 30.931,38	R\$ 17.617,78
10 - Lucro	R\$ 181,71	R\$ 917,69	R\$ 522,70
TOTAL/REFEIÇÃO DIÁRIA	R\$ 3,20	R\$ 7,00	R\$ 4,00

SANTA MARIA

MODULO	Café da Manhã	Almoço	Jantar
	762	1694	762
	23,68%	52,64%	23,68%
1- Despesas com matéria-prima	R\$ 15.756,94	R\$ 222.700,24	R\$ 34.307,27
2- Despesa com equipamentos, mobiliário e utensílios	R\$ 556,73	R\$ 1.237,65	R\$ 556,73
3- Despesas com utensílios individuais descartáveis por refeição	R\$ 1.192,02	R\$ 15.778,20	R\$ 4.390,62
4- Despesas gerais com descartáveis para preparo de refeições	R\$ 292,64	R\$ 650,57	R\$ 292,64
5- Despesa com itens de limpeza e higiene	R\$ 941,11	R\$ 2.092,17	R\$ 941,11
6- Despesa com análise microbiológica de amostras, teste de estanqueidade, controle de pragas e limpeza da caixa d'água	R\$ 289,82	R\$ 644,29	R\$ 289,82
7- Despesa com água/esgoto, energia elétrica e gás	R\$ 6.647,80	R\$ 14.778,70	R\$ 6.647,80
8- Despesa com mão de obra	R\$ 29.435,78	R\$ 65.438,59	R\$ 29.435,78
9- Custos Indiretos e Tributos	R\$ 10.913,45	R\$ 24.261,66	R\$ 10.913,45
10 - Lucro	R\$ 323,79	R\$ 719,81	R\$ 323,79
TOTAL/REFEIÇÃO DIÁRIA	R\$ 2,90	R\$ 6,85	R\$ 3,85

CONTA BANCARIA: BANCO: BRB AG.: 018016 241-1

Cocalzinho de Goiás - GO, 16 de setembro de 2024

INACIO FERREIRA
GOMES:3014367
5168

Assinado de forma digital
por INACIO FERREIRA
GOMES:30143675168
Dados: 2024.09.16
10:26:59 -03'00'

VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
CNPJ: 23.540.814/0001-14

PARANOÁ				REFEIÇÕES DIA=	3.544
Módulo	Café da manhã	Almoço	Jantar	100,0%	PROVA REAL
	397	2005	1142		
	11,20%	56,57%	32,22%		
1- Despesas com matéria-prima	R\$ 12.417,81	R\$ 278.999,76	R\$ 60.218,30		
2- Despesa com equipamentos, mobiliário e utensílios	R\$ 355,68	R\$ 1.796,31	R\$ 1.023,13		
3- Despesas com utensílios individuais descartáveis por refeição	R\$ 1.281,61	R\$ 18.670,50	R\$ 6.579,42		
4- Despesas gerais com descartáveis para preparo de refeições	R\$ 132,27	R\$ 668,02	R\$ 380,49		
5- Despesa com itens de limpeza e higiene	R\$ 445,21	R\$ 2.248,49	R\$ 1.280,69		
controle de pragas e limpeza da caixa d'água	R\$ 137,02	R\$ 691,99	R\$ 394,14		
7- Despesa com água/esgoto, energia elétrica e gás	R\$ 3.144,89	R\$ 15.882,89	R\$ 9.046,52		
8- Despesa com mão de obra	R\$ 13.925,26	R\$ 70.327,83	R\$ 40.057,05		
9- Custos Indiretos e Tributos	R\$ 6.124,57	R\$ 30.931,38	R\$ 17.617,78		
10- Lucro	R\$ 181,71	R\$ 917,69	R\$ 522,70		
TOTAL/REFEIÇÃO DIÁRIA	R\$ 3,20	R\$ 7,00	R\$ 4,00		

Despesas equip moveis e uten	R\$	3.175,12	R\$	3.175,12
Desp desc gerais utens	R\$	1.180,78	R\$	1.180,78
Desp limp e higiene	R\$	3.974,39	R\$	3.974,39
Desp anali microb e amost	R\$	1.223,15	R\$	1.223,15
Desp agua luz gás	R\$	28.074,30	R\$	28.074,30
Desp mão de obra	R\$	124.310,15	R\$	124.310,15
Cust ind trib	R\$	54.673,73	R\$	54.673,73

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: NUTRICIONISTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	NUTRICIONISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.334,59
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	NUTRICIONISTA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.334,59
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros ()	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.334,59

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 277,88
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 403,48
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 681,36
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 666,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 83,36
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 100,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 50,02
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,35
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,01
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,67
H	FGTS	8,00%	R\$ 266,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.227,13
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 41,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 932,92
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 681,36
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.227,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 932,92
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.841,41

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 64,83
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 23,86
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2019)	4,00%	R\$ 133,38
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 237,07
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 54,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,26
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,46
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 77,55
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 77,55
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 77,55
VALOR TOTAL			R\$ 6.490,62

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 Nº do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: CAIXA

<https://www.fecomerciodf.com.br/wp-content/uploads/2022/06/sindhobar-x-sindmoto-2022-2024.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CAIXA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.543,14
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CAIXA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.543,14
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (QUEBRA DE CAIXA)	10,00%	R\$ 154,31
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.697,45

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$	141,45
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$	205,39
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 346,84
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	339,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$	42,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$	50,92
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	25,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	16,97
F	SEBRAE	0,60%	R\$	10,18
G	INCRA	0,20%	R\$	3,39
H	FGTS	8,00%	R\$	135,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 624,66
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$	140,15
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$	891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$	-
D	Auxílio Saúde	-		R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$	-
F	Outros (especificar)	-	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 1.031,15
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	346,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$	624,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	1.031,15
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 2.002,66
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	7,07

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,56
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	33,00
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$	12,14
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019.)	4,00%	R\$	67,89
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$	120,66

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 27,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,71
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,25
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 39,46
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 39,46
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 39,46
VALOR TOTAL			R\$ 3.860,23

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: VIGILANTE

<https://sindesvdf.com.br/news/wp-content/uploads/2023/03/CCT-2023-retificada.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.334,59
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.593,73
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 778,12
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros ()	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.371,85

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 280,98
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 407,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 688,97

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 674,37
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 84,30
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 101,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 50,58
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,72
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 269,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.240,84
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 39,69
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 676,80
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 151,90
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 868,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 688,97
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.240,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 868,39
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.798,20
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% R\$ 14,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% R\$ 1,12
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,94% R\$ 65,56
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,72% R\$ 24,12
E	multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019.)		4,00% R\$ 134,87
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 239,71
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		1,62% R\$ 54,63
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28% R\$ 9,36

#####

C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	11,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	2,49
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$	78,41
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$	78,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	78,41
			VALOR TOTAL	R\$ 6.488,17

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Agente de Portaria

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.651,99
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.651,99
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.651,99

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 137,66
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 199,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 337,55
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 330,40
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,30
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 49,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,78
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,52
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,91
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,30
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 607,93
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 142,88
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.033,88
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 337,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 607,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.033,88
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.979,36

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,12
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,82
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019.)	4,00%	R\$ 66,07
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 117,44
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 26,76
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,58
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,22
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 38,40
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 38,40
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 38,40
VALOR TOTAL			R\$ 3.787,19

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 Nº do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Serviços Gerais

<http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/956/wp-content/uploads/2023/01/20135407/ICRegistrado705730390.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar serviços gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.515,92
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.515,92
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.515,92

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 126,32
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 183,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 309,74
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 303,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,90
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 45,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,74
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,27
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 557,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 151,04
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.042,04
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 309,74
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 557,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.042,04
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.909,64

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 29,47
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,84
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019.)	4,00%	R\$ 60,63
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 107,75
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 24,56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,12
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 35,25
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 35,25
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 35,25
VALOR TOTAL			R\$ 3.568,56

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Ajudante de Cozinha

<http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/956/wp-content/uploads/2023/01/20135407/ICRegistrado705730390.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de cozinha
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.515,92
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de cozinha
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.515,92
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.515,92

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 126,32
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 183,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 309,74
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 303,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,90
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 45,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,74
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,27
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 557,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 151,04
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.042,04
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 309,74
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 557,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.042,04
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.909,64

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 29,47
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,84
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2019)	4,00%	R\$ 60,63
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 107,75
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 24,56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,12
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 35,25
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 35,25
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 35,25
VALOR TOTAL			R\$ 3.568,56

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Cozinheiro

<http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/956/wp-content/uploads/2023/01/20135407/ICRegistrado705730390.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cozinheiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.536,66
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Cozinheiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.536,66
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.536,66

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)		8,33%	R\$ 211,38
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)		12,10%	R\$ 306,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 518,31
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 507,33
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 63,42
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3,00%	R\$ 76,10
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 38,05
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 25,37
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 15,22
G	INCRA		0,20%	R\$ 5,07
H	FGTS		8,00%	R\$ 202,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 933,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)		-	R\$ 89,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22		-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade		-	R\$ -
D	Auxílio Saúde		-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida		-	R\$ -
F	Outros (especificar)		-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 980,80
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 518,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 933,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 980,80
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 2.432,60

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,56
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,84
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 49,32
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 18,15
E	Incidência sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019.)	4,00%	R\$ 101,46
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 180,33
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 41,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,87
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 58,98
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 58,98
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 58,98
Valor Total			R\$ 5.208,57

Café da manhã			PESQUISA DE PREÇO			
	Item	Unidade	Quantidade mensal Paranoá		Preço unitário	Valor Total Paranoá
1	Abacaxi	kg	150,066		R\$ 1,80	R\$ 270,12
2	Açúcar cristal	kg	95,280		R\$ 1,80	R\$ 171,50
3	Banana prata	kg	190,560		R\$ 3,05	R\$ 581,21
4	Café moído	kg	95,280		R\$ 8,90	R\$ 847,99
5	Erva doce	kg	0,496		R\$ 10,06	R\$ 4,99
6	Farinha de trigo especial	kg	96,074		R\$ 2,50	R\$ 240,19
7	Fermento em pó	kg	3,315		R\$ 6,06	R\$ 20,09
8	Flocão de milho	kg	158,800		R\$ 2,00	R\$ 317,60
9	Fubá de milho	kg	7,940		R\$ 2,26	R\$ 17,94
10	Goiaba	kg	142,920		R\$ 2,55	R\$ 364,45
11	Laranja pera	kg	202,470		R\$ 2,24	R\$ 453,53
12	Leite pasteurizado	l	2423,685		R\$ 2,00	R\$ 4.847,37
13	Maçã	kg	142,920		R\$ 0,54	R\$ 77,18
14	Mamão formosa	kg	175,077		R\$ 0,84	R\$ 147,06
15	Manga Tommy	kg	123,070		R\$ 0,44	R\$ 54,15
16	Manteiga c/sal	kg	76,026		R\$ 4,54	R\$ 345,16
17	Melancia	kg	178,650		R\$ 0,40	R\$ 71,46
18	Melão	kg	238,200		R\$ 0,40	R\$ 95,28
19	Óleo de soja	l	5,161		R\$ 1,95	R\$ 10,06
20	Ovos	un	5494		R\$ 0,30	R\$ 1.648,20
21	Pão de queijo	kg	79,400		R\$ 2,05	R\$ 162,77
22	Pão francês 50g	kg	516,100		R\$ 1,64	R\$ 846,40
23	Pêra	kg	95,280		R\$ 0,54	R\$ 51,45

24	Presunto Coz.s/c	kg	19,850	R\$ 4,14	R\$ 82,18
25	Queijo minas	kg	39,700	R\$ 7,15	R\$ 283,86
26	Queijo mussarela	kg	49,625	R\$ 7,65	R\$ 379,63
27	Sal refinado	kg	4,335	R\$ 0,50	R\$ 2,17
28	Açúcar sachê	und	1191	R\$ 0,01	R\$ 11,91
29	Adoçante sachê	und	1191	R\$ 0,01	R\$ 11,91
				Total Geral	R\$ 12.417,81

Almoço			PESQUISA DE PREÇO			
	Item	Unidade	Quantidade mensal Paranoá		Preço unitário	Valor Total Paranoá
1	Abacaxi	kg	427,065		R\$ 1,10	R\$ 469,77
2	Abóbora cabutiá	kg	543,355		R\$ 0,99	R\$ 537,92
3	Abobrinha	kg	339,447		R\$ 1,60	R\$ 543,12
4	Açafrão	kg	2,005		R\$ 2,60	R\$ 5,21
5	Acelga	kg	370,524		R\$ 2,80	R\$ 1.037,47
6	Acém com osso	kg	572,227		R\$ 16,00	R\$ 9.155,63
7	Acém sem osso	kg	2239,197		R\$ 16,11	R\$ 36.073,46
8	Achocolatado outros	kg	18,647		R\$ 9,42	R\$ 175,65
9	Açúcar cristal	kg	1302,628		R\$ 2,50	R\$ 3.256,57
10	Alecrim desidratado	kg	1,423		R\$ 18,88	R\$ 26,87
11	Alface crespa	kg	436,689		R\$ 4,48	R\$ 1.956,37
12	Alho com casca	kg	217,331		R\$ 21,89	R\$ 4.757,38
13	Amido de milho	kg	1,243		R\$ 5,53	R\$ 6,87
14	Arroz agulhinha longo T1	kg	4840,070		R\$ 4,50	R\$ 21.780,32
15	Azeite puro de oliva	l	8,020		R\$ 40,10	R\$ 321,60

16	Banana d'água	kg	160,400		R\$ 1,32	R\$ 211,73
17	Banana prata	kg	962,400		R\$ 1,30	R\$ 1.251,12
18	Batata doce	kg	354,083		R\$ 1,10	R\$ 389,49
19	Batata inglesa	kg	803,604		R\$ 2,10	R\$ 1.687,57
20	Batata palha	kg	20,050		R\$ 8,10	R\$ 162,41
21	Berinjela	kg	81,002		R\$ 2,60	R\$ 210,61
22	Beterraba	kg	1097,537		R\$ 1,60	R\$ 1.756,06
23	Brócolis	kg	491,626		R\$ 5,69	R\$ 2.797,35
24	Bucho	kg	304,846		R\$ 8,10	R\$ 2.469,25
25	Canela em casca	kg	0,662		R\$ 25,10	R\$ 16,62
26	Cebola	kg	1199,938		R\$ 1,99	R\$ 2.387,88
27	Cebolinha	kg	36,840		R\$ 7,08	R\$ 260,83
28	Cenoura	kg	1613,284		R\$ 1,60	R\$ 2.581,25
29	Chicória	kg	291,928		R\$ 3,76	R\$ 1.097,65
30	Chuchu	kg	613,530		R\$ 1,60	R\$ 981,65
31	Coco ralado s/açúcar	kg	14,035		R\$ 15,10	R\$ 211,93
32	Colorau	kg	3,288		R\$ 3,60	R\$ 11,84

33	Costela bovina	kg	649,620		R\$ 12,08	R\$ 7.847,41
34	Costelinha suina	kg	525,280		R\$ 13,05	R\$ 6.854,90
35	Couve flor	kg	164,811		R\$ 3,22	R\$ 530,69
36	Couve manteiga	kg	284,710		R\$ 6,41	R\$ 1.824,99
37	Coxão mole resfriado	kg	758,893		R\$ 23,00	R\$ 17.454,54
38	Cravo da índia	kg	0,201		R\$ 49,49	R\$ 9,95
39	Creme de leite 200g	kg	60,150		R\$ 9,85	R\$ 592,48
40	Essência de baunilha	l	1,243		R\$ 11,60	R\$ 14,42
41	Extrato tomate 350g	kg	139,345		R\$ 1,60	R\$ 222,95
42	Farinha de mandioca crua	kg	340,850		R\$ 3,10	R\$ 1.056,64
43	Farinha de trigo especial	kg	56,080		R\$ 1,00	R\$ 56,08
44	Feijão branco	kg	57,425		R\$ 8,35	R\$ 479,50
45	Feijão carioca T1	kg	1341,900		R\$ 6,86	R\$ 9.205,43
46	Feijão fradinho	kg	105,263		R\$ 5,21	R\$ 548,42
47	Feijão preto	kg	1561,305		R\$ 4,89	R\$ 7.634,78
48	Fermento em pó	kg	2,103		R\$ 28,65	R\$ 60,25
49	Fígado bovino	kg	206,194		R\$ 7,30	R\$ 1.505,22

50	Filé de tilápia	kg	561,200		R\$ 23,50	R\$ 13.188,20
51	Flocão de milho	kg	200,500		R\$ 1,19	R\$ 238,60
52	Frango coxa e sobrecoxa	kg	2541,338		R\$ 6,20	R\$ 15.756,30
53	Frango peito s/pele s/osso	kg	1371,963		R\$ 11,30	R\$ 15.503,18
54	Fubá de milho	kg	100,250		R\$ 1,10	R\$ 110,28
55	Gelatina em pó c/sabor	kg	15,038		R\$ 9,65	R\$ 145,12
56	Gelatina em pó s/sabor	kg	3,008		R\$ 9,65	R\$ 29,03
57	Goiaba	kg	481,200		R\$ 1,10	R\$ 529,32
58	Hortelã fresca	kg	4,160		R\$ 8,09	R\$ 33,65
59	Inhame	kg	275,086		R\$ 4,80	R\$ 1.320,41
60	Laranja pera 125	kg	1684,200		R\$ 1,13	R\$ 1.903,15
61	Leite condensado 395g	kg	49,624		R\$ 10,60	R\$ 526,01

	Item	Unidade	Quantidade mensal Paranoá		Preço unitário	Valor Total Paranoá
62	Leite de coco	l	16,040		R\$ 8,10	R\$ 129,92
63	Leite pasteurizado	l	258,144		R\$ 2,10	R\$ 542,10
64	Limão	kg	59,348		R\$ 1,15	R\$ 68,25
65	Lingüiça calabresa	kg	208,058		R\$ 11,35	R\$ 2.361,46
66	Louro	kg	2,045		R\$ 20,10	R\$ 41,10
67	Maçã	kg	240,600		R\$ 1,59	R\$ 382,55
68	Macarrão sêmola espaguete	kg	150,375		R\$ 2,69	R\$ 404,51
69	Mamão formosa	kg	589,470		R\$ 2,10	R\$ 1.237,89
70	Mandioca	kg	511,275		R\$ 1,10	R\$ 562,40
71	Manjericão desidratado	kg	1,604		R\$ 13,10	R\$ 21,01
72	Manteiga c/sal	kg	94,205		R\$ 9,60	R\$ 904,37
73	Mapará em posta	kg	373,732		R\$ 12,60	R\$ 4.709,02
74	Melancia	kg	2927,300		R\$ 0,85	R\$ 2.488,21
75	Melão	kg	300,750		R\$ 1,10	R\$ 330,83
76	Milho verde lata 200g	kg	101,225		R\$ 8,10	R\$ 819,92
77	Molho inglês	l	20,050		R\$ 3,10	R\$ 62,16

78	Óleo de soja	l	513,710	R\$ 1,90	R\$ 976,05
79	Orégano	kg	3,609	R\$ 22,10	R\$ 79,76
80	Orelha salgada	kg	76,680	R\$ 3,50	R\$ 268,38
81	Ovos	un	4852,000	R\$ 0,37	R\$ 1.795,24
82	Paleta salgada	kg	1012,176	R\$ 12,05	R\$ 12.196,72
83	Paprica defumado	kg	1,604	R\$ 18,10	R\$ 29,03
84	Pé de porco salgado	kg	201,754	R\$ 5,98	R\$ 1.206,49
85	Pepino	kg	521,902	R\$ 1,60	R\$ 835,04
86	Pernil suíno s/ osso	kg	604,708	R\$ 11,20	R\$ 6.772,73
87	Pimentão verde	kg	460,423	R\$ 1,60	R\$ 736,68
88	Polpa de abacaxi	kg	641,600	R\$ 4,49	R\$ 2.880,78
89	Polpa de acerola	kg	481,200	R\$ 5,45	R\$ 2.622,54
90	Polpa de caju	kg	641,600	R\$ 4,49	R\$ 2.880,78
91	Polpa de goiaba	kg	481,200	R\$ 4,49	R\$ 2.160,59
92	Polpa de manga	kg	641,600	R\$ 4,10	R\$ 2.630,56
93	Polpa de tamarindo	kg	160,400	R\$ 4,19	R\$ 672,08
94	Polpa de uva	kg	802,000	R\$ 4,49	R\$ 3.600,98

95	Quiabo	kg	88,621		R\$ 1,90	R\$ 168,38
96	Repolho	kg	434,684		R\$ 1,43	R\$ 621,60
97	Repolho roxo	kg	354,284		R\$ 1,32	R\$ 467,65
98	Sal refinado	kg	241,871		R\$ 1,19	R\$ 287,83
99	Salsa	kg	32,529		R\$ 9,10	R\$ 296,01
100	Shoyu	kg	23,058		R\$ 3,60	R\$ 83,01
101	Tomate	kg	2746,754		R\$ 2,15	R\$ 5.905,52
102	Trigo partido	kg	57,720		R\$ 5,23	R\$ 301,88
103	Vagem	kg	74,185		R\$ 5,23	R\$ 387,99
104	Vinagre branco	l	69,774		R\$ 1,40	R\$ 97,68
105	Adoçante aspartame sachê	und	6015,000		R\$ 0,05	R\$ 300,75
106	Azeite sachê	und	15037,000		R\$ 0,29	R\$ 4.360,73
107	Farinha de mandioca crua	kg	120,300		R\$ 3,35	R\$ 403,01

	Item	Unidade	Quantidade mensal Paranoá		Preço unitário	Valor Total Paranoá
108	Molho de Pimenta	l	33,684		R\$ 3,60	R\$ 121,26
109	Vinagre sachê	und	6015,000		R\$ 0,32	R\$ 1.924,80
110	Café moído	kg	240,600		R\$ 8,00	R\$ 1.924,80
111	Açúcar cristal	kg	150,375		R\$ 1,10	R\$ 165,41
					Total Geral	R\$ 278.999,76

Jantar			PESQUISA DE PREÇO			
	Item	Unidade	Quantidade mensal Paranoá		Preço unitário	Valor Total Paranoá
1	Açafrão	kg	3,997		R\$ 1,00	R\$ 4,00
2	Acem sem osso	kg	1303,250		R\$ 10,15	R\$ 13.227,99
3	Alho com casca	kg	68,520		R\$ 6,10	R\$ 417,97
4	Arroz agulhinha longo T1	kg	1110,024		R\$ 3,49	R\$ 3.873,98
5	Batata inglesa	kg	1530,280		R\$ 1,59	R\$ 2.433,15
6	Brócolis	kg	89,533		R\$ 1,60	R\$ 143,25
7	Cebola	kg	433,960		R\$ 1,60	R\$ 694,34
8	Cebolinha	kg	14,275		R\$ 3,60	R\$ 51,39
9	Cenoura	kg	430,762		R\$ 1,60	R\$ 689,22
10	Chuchu	kg	209,671		R\$ 1,60	R\$ 335,47
11	Colorau	kg	2,284		R\$ 1,60	R\$ 3,65
12	Couve flor	kg	93,644		R\$ 3,15	R\$ 294,98
13	Couve manteiga	kg	132,472		R\$ 1,60	R\$ 211,96
14	Coxão mole resfriado	kg	1046,643		R\$ 13,90	R\$ 14.548,34
15	Ervilha congelada	kg	22,840		R\$ 4,50	R\$ 102,78
16	Extrato tomate 350g	kg	158,738		R\$ 2,00	R\$ 317,48
17	Feijão fradinho	kg	179,865		R\$ 4,48	R\$ 805,80
18	Feijão preto	kg	59,955		R\$ 4,00	R\$ 239,82
19	Frango coxa e sobrecoxa	kg	723,571		R\$ 5,35	R\$ 3.871,10
20	Frango peito s/pele s/osso	kg	1170,550		R\$ 6,00	R\$ 7.023,30
21	Louro	kg	0,023		R\$ 9,50	R\$ 0,22
22	Macarrão sêmola espaguete	kg	451,113		R\$ 1,60	R\$ 721,78
23	Mandioca	kg	553,185		R\$ 0,60	R\$ 331,91
24	Manteiga c/sal	kg	46,251		R\$ 6,90	R\$ 319,13
25	Massa p/lasanha	kg	184,182		R\$ 1,90	R\$ 349,95
26	Milho verde lata 200g	kg	216,980		R\$ 4,44	R\$ 963,39
27	Molho inglês	l	1,142		R\$ 1,90	R\$ 2,17
28	Óleo de soja	l	154,170		R\$ 2,20	R\$ 339,17
29	Pão baguete 200g	kg	228,400		R\$ 3,20	R\$ 730,88
30	Pernil suíno s/ osso	kg	860,725		R\$ 6,00	R\$ 5.164,35
31	Pimenta de cheiro	kg	2,855		R\$ 3,60	R\$ 10,28
32	Pimentão verde	kg	115,114		R\$ 1,50	R\$ 172,67

33	Pimentão vermelho	kg	100,724	R\$ 4,25	R\$ 428,08
34	Queijo mussarela	kg	22,840	R\$ 11,50	R\$ 262,66
35	Sal refinado	kg	65,094	R\$ 1,20	R\$ 78,11
36	Salsa	kg	14,275	R\$ 3,90	R\$ 55,67
37	Shoyu	kg	5,710	R\$ 1,90	R\$ 10,85
38	Tomate	kg	556,725	R\$ 1,50	R\$ 835,09
39	Vagem	kg	84,508	R\$ 1,56	R\$ 131,83
40	Molho de pimenta	l	19,186	R\$ 1,05	R\$ 20,15
Total Geral					R\$ 60.218,30

Equipamentos, móveis e utensílios		PESQUISA DE PREÇO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade mensal Paranoá		Valor unitário de Aquisição	Valor Total Paranoá	Depreciação	Valor unitário depreciação	Valor Total Paranoá
1	Espátulas para fritura n° 5	4		R\$ 19,00	R\$ 76,00	60	R\$ 0,32	R\$ 1,27
2	Pá inox com cabo de 1,00 m de comprimento e pá de 10x15 de polietileno	4		R\$ 54,90	R\$ 219,60	60	R\$ 0,92	R\$ 3,66
3	Facas cabo branco 12"	4		R\$ 22,00	R\$ 88,00	60	R\$ 0,37	R\$ 1,47
4	Facas cabo branco 7"	4		R\$ 7,30	R\$ 29,20	60	R\$ 0,12	R\$ 0,49
5	Facas cabo branco inox 8"	4		R\$ 17,00	R\$ 68,00	60	R\$ 0,28	R\$ 1,13
6	Rodos n° 9 com cabo de alumínio e 2 borrachas	4		R\$ 16,00	R\$ 64,00	60	R\$ 0,27	R\$ 1,07
7	Mangueira em tecido de aço reforçado, com diâmetro de ¾", para alta pressão, com bico de metal (rolo com 20 m).	1		R\$ 150,00	R\$ 150,00	60	R\$ 2,50	R\$ 2,50
8	Funil tamanho médio em plástico (500 ml)	1		R\$ 4,50	R\$ 4,50	60	R\$ 0,08	R\$ 0,08
9	Abridor de lata em aço inoxidável	2		R\$ 2,20	R\$ 4,40	60	R\$ 0,04	R\$ 0,07
10	Escorredor para massas (escorredor hotel n° 40)	2		R\$ 50,00	R\$ 100,00	60	R\$ 0,83	R\$ 1,67
11	Pegador para massas de inox	4		R\$ 5,80	R\$ 23,20	60	R\$ 0,10	R\$ 0,39
12	Pegadores para frios de inox	4		R\$ 8,65	R\$ 34,60	60	R\$ 0,14	R\$ 0,58
13	Garfo tridente 70 cm	4		R\$ 25,90	R\$ 103,60	60	R\$ 0,43	R\$ 1,73
14	Garfo tridente 50 cm	4		R\$ 22,59	R\$ 90,36	60	R\$ 0,38	R\$ 1,51
15	Concha grande em alumínio (concha hotel n° 14)	2		R\$ 18,60	R\$ 37,20	60	R\$ 0,31	R\$ 0,62
16	Conchas pequenas em alumínio (conchas hotel n° 10)	4		R\$ 9,50	R\$ 38,00	60	R\$ 0,16	R\$ 0,63
17	Talheres para almoço em aço inoxidável do tipo GARFO (40% do quantitativo total)	802		R\$ 0,50	R\$ 401,00	60	R\$ 0,01	R\$ 6,68
18	Talheres para almoço em aço inoxidável do tipo FACA (40% do quantitativo total)	802		R\$ 0,50	R\$ 401,00	60	R\$ 0,01	R\$ 6,68
19	Talheres para almoço em aço inoxidável do tipo COLHER DE SOPA (40% do quantitativo total)	802		R\$ 1,05	R\$ 842,10	60	R\$ 0,02	R\$ 14,04
20	Assadeiras grandes, retangulares em alumínio fosco, medindo 700x600x80 mm (assadeira hotel n°9)	13		R\$ 46,00	R\$ 598,00	60	R\$ 0,77	R\$ 9,97
21	Assadeira pequena, retangular em alumínio fosco, medindo 460x300x60 mm (assadeira hotel n° 5)	4		R\$ 25,00	R\$ 100,00	60	R\$ 0,42	R\$ 1,67
22	Caixas plásticas vazadas com capacidade de 52 litros, medindo 525x330x300 mm	10		R\$ 32,00	R\$ 320,00	60	R\$ 0,53	R\$ 5,33
23	Espumadeira grande inox - 125 mm	4		R\$ 6,30	R\$ 25,20	60	R\$ 0,11	R\$ 0,42
24	Espumadeira pequena inox - 105 mm	4		R\$ 7,00	R\$ 28,00	60	R\$ 0,12	R\$ 0,47
25	Copo de alumínio com capacidade de 4,5 litros (caneco hotel n°18)	4		R\$ 22,30	R\$ 89,20	60	R\$ 0,37	R\$ 1,49
26	Copo de alumínio com capacidade de 8,3 litros (caneco hotel n° 22)	1		R\$ 38,00	R\$ 38,00	60	R\$ 0,63	R\$ 0,63
27	Panela de alumínio batido com capacidade de 60 litros, tipo caçarola com asa e tampa.	2		R\$ 149,90	R\$ 299,80	60	R\$ 2,50	R\$ 5,00
28	Panela de alumínio batido com capacidade de 40 litros, do tipo caçarola com asa e tampa	4		R\$ 159,00	R\$ 636,00	60	R\$ 2,65	R\$ 10,60
29	Panela de alumínio batido com capacidade de 20 litros, do tipo caçarola com asa e tampa	2		R\$ 70,00	R\$ 140,00	60	R\$ 1,17	R\$ 2,33
30	Panela de alumínio batido com capacidade de 10 litros, do tipo caçarola com asa e tampa	2		R\$ 69,20	R\$ 138,40	60	R\$ 1,15	R\$ 2,31
31	Caldeirão em alumínio com capacidade de 90 litros (caldeirão hotel n° 50).	4		R\$ 299,00	R\$ 1.196,00	60	R\$ 4,98	R\$ 19,93
32	Picadores de legumes manuais em aço inoxidável, com espessura de 10 mm.	2		R\$ 99,50	R\$ 199,00	60	R\$ 1,66	R\$ 3,32
33	Bandejas plásticas, cor branca, com capacidade de 17 litros e medidas aproximadas de 325 x215x110mm	2		R\$ 22,63	R\$ 45,26	60	R\$ 0,38	R\$ 0,75
34	Bandejas plásticas, cor branca, com capacidade de 7 litros e medidas aproximadas de 415x290x73mm	4		R\$ 24,50	R\$ 98,00	60	R\$ 0,41	R\$ 1,63
35	Caixas brancas plásticas fechadas, capacidade para 30 litros, medindo aproximadamente 150x400x560mm	10		R\$ 46,32	R\$ 463,20	60	R\$ 0,77	R\$ 7,72
36	Escorredor para fritura em aço inoxidável, com medida mínima de 335x130x140 mm.	2		R\$ 65,98	R\$ 131,96	60	R\$ 1,10	R\$ 2,20

37	Colher de polietileno com medida mínima de 80x120 mm. Material do cabo: polietileno, com medida de 600 mm.	4		R\$ 45,00	R\$ 180,00	60	R\$ 0,75	R\$ 3,00
38	Tábua de polietileno para carnes nas dimensões de 500x600x20 mm.	5		R\$ 60,00	R\$ 300,00	60	R\$ 1,00	R\$ 5,00
39	Recipiente gastronorm para balcão de distribuição 1/1 - 65 mm com tampa em alça, fabricado em aço inoxidável AISI 304-18/8-0,8mm	40		R\$ 53,00	R\$ 2.120,00	60	R\$ 0,88	R\$ 35,33
40	Lixeira de plástico, medindo 1000x360x360 mm, com tampa basculante removível.	10		R\$ 47,00	R\$ 470,00	60	R\$ 0,78	R\$ 7,83
41	Bandeja plástica - Características Mínimas: fabricada em material atóxico em polipropileno com polímero de alta fluidez para injeção, resistência ao impacto adequado à utilização como bandeja, com as dimensões: 47,5 x 32,7 x 2,3 cm (com variação de +/- 5%), na cor preferencialmente PRETA, com superfície mais lisa (liveludada), com rigidez adequada, firmeza ao movimentar com o prato, estabilidade dimensional e maior durabilidade, resistente a química, resistente até 70° em máquina autoclave - enxágue	2005		R\$ 15,60	R\$ 31.278,00	60	R\$ 0,26	R\$ 521,30
42	Prato para refeição - Tipo: raso - Características Adicionais: Com resistência de no máximo 170° em máquina de lavar louça, empilhamento sem a caixa - de 40 a 50 unidades. Cor branca, Material: fabricado em Gres de Porcelana. Diâmetro: com diâmetro de 27 cm	802		R\$ 10,00	R\$ 8.020,00	60	R\$ 0,17	R\$ 133,67
43	Balança Eletrônica - Tipo plataforma de 600x400 mm, de precisão, alta qualidade, regulagem prática, eficiente e estável - carga máxima 300 kg e sensibilidade de 100 g. Voltagem 220 volts	1		R\$ 498,90	R\$ 498,90	60	R\$ 8,32	R\$ 8,32
44	Frigideira basculante industrial a gás, com capacidade de 100 litros.	2		R\$ 3.996,98	R\$ 7.993,96	60	R\$ 66,62	R\$ 133,23
45	Freezer Horizontal com capacidade mínima de 300 litros para armazenamento de polpa de frutas e embutidos	1		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	60	R\$ 38,33	R\$ 38,33
46	Forno Combinado constituído interna e externamente em aço inoxidável e capacidade para 40 GN'S 1/1x65mm - Elétrico ou Gás.	2		R\$ 7.980,00	R\$ 15.960,00	60	R\$ 133,00	R\$ 266,00
47	Pass-Through aquecido, em aço inoxidável e capacidade igual ou superior a 1000 litros.	2		R\$ 8.630,00	R\$ 17.260,00	60	R\$ 143,83	R\$ 287,67
48	confeccionado em aço inoxidável e capacidade para	2		R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	60	R\$ 48,33	R\$ 96,67
49	de descascadores próprios paradescascar tubérculos	1		R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	60	R\$ 35,33	R\$ 35,33
50	Multiprocessador de Alimentos - Tipo Robot Coupe - Acompanham acessórios, fatiador, ralador, desfiador para corte quadrado, para corte ondulado, grade para cubos, corte em palito	1		R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	60	R\$ 70,83	R\$ 70,83
51	Amaciador de bife - Material: gabinete monobloco, construído em aço inoxidável	1		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	60	R\$ 33,00	R\$ 33,00
52	Caldeirão Industrial a Gás/Vapor - Material: chapa de aço inox, com fundo abaulado para cima. Características adicionais: a gás, vapor autoclavado, com câmara de vapor, tampa em aço inox, com sistema auto compensador, registro de escoamento, torneira fixa para alimentação, capacidade para 500 litros, manômetro, válvula de alívio.	2		R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00	60	R\$ 310,00	R\$ 620,00
53	detergente.	1		R\$ 859,00	R\$ 859,00	60	R\$ 14,32	R\$ 14,32
54	900x600x 900 mm, com capacidade para 200 kg	2		R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	60	R\$ 22,00	R\$ 44,00
55	Carro Basculante para Lavagem de Cereais - capacidade 80 litros.	2		R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	60	R\$ 16,50	R\$ 33,00
56	Fogão a gás industrial de 12 queimadores em Inox, provido de 04 chapas bifeteiras.	1		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	60	R\$ 30,83	R\$ 30,83
57	Filtro para água em inox com capacidade de até 1000 litros/hora.	1		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	60	R\$ 20,00	R\$ 20,00
58	No-break com recarga automática de bateria.	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00	60	R\$ 8,33	R\$ 8,33
59	Leitores óticos para decodificação de códigos de barras de alta densidade com rapidez, comunicação USB ou similar	2		R\$ 100,00	R\$ 200,00	60	R\$ 1,67	R\$ 3,33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade mensal Paranoá		Valor unitário de Aquisição	Valor Total Paranoá	Depreciação	Valor unitário depreciação	Valor Total Paranoá
60	Termômetro digital para alimentos com faixa de temperatura de -50 a 300°C / -58 °F a 572 °F com resolução mínima de 0,1 °C	2		R\$ 18,50	R\$ 37,00	60	R\$ 0,31	R\$ 0,62
61	Balança eletrônica digital, capacidade de 30kg, 110/220v.	1		R\$ 562,00	R\$ 562,00	60	R\$ 9,37	R\$ 9,37
62	Vassoura garf (mínimo 40 cm) com cabo de alumínio	4		R\$ 30,00	R\$ 120,00	60	R\$ 0,50	R\$ 2,00
63	Balde plástico (mínimo 10 litros)	4		R\$ 4,50	R\$ 18,00	60	R\$ 0,08	R\$ 0,30
64	Mural ou quadro aviso refeiteório 2x1,5 (1 por RC)	1		R\$ 79,90	R\$ 79,90	60	R\$ 1,33	R\$ 1,33
65	Televisor (mínimo 40 polegadas)	1		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	60	R\$ 23,33	R\$ 23,33
66	Computador completo (para caixas, estoque e sala da nutrição)	3		R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00	60	R\$ 48,33	R\$ 145,00
67	Kit lixeiras para coleta seletiva (mínimo 60 litros)	1		R\$ 427,37	R\$ 427,37	60	R\$ 7,12	R\$ 7,12
68	Mesa de Aço Inox - Com tampo, estrutura e pés em aço inoxidável medindo 2.200x900x800 mm.	2		R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	60	R\$ 20,00	R\$ 40,00
69	Mesa para cozinheiro em aço inoxidável com dimensões: 2.200 x 700 x 800mm.	1		R\$ 1.174,20	R\$ 1.174,20	60	R\$ 19,57	R\$ 19,57
70	Estante Lisa - Com 04 (quatro) planos lisos, executados em chapa de aço inoxidável, medindo 1.000x600x1.800 mm.	2		R\$ 1.334,00	R\$ 2.668,00	60	R\$ 22,23	R\$ 44,47
71	Estante Gradeada - Com (04) quatro planos gradeados, executados em chapa de aço inoxidável, medindo 1.400x1.800x800mm.	4		R\$ 2.120,00	R\$ 8.480,00	60	R\$ 35,33	R\$ 141,33
72	Estantes Gradeadas - Com 04 (quatro) planos gradeados, executados em chapa de aço inoxidável, medindo 1.150 x600x 1.800 mm.	2		R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00	60	R\$ 25,33	R\$ 50,67
73	Armário Roupeiro - tipo, guarda--volume com 12 vãos sobrepostos, confeccionados em chapa de aço, medindo aproximadamente. 1.970,00x920x450 mm.	4		R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	60	R\$ 10,50	R\$ 42,00
74	Prateleiras - Conjunto de 04 prateleiras sobrepostas e desmontáveis, em aço inox, chapa 18, com 1200 mm de largura, 450 mm de profundidade, e 1550 mm de altura, com fachas vazadas e base em perfis, tipo grade, de uso na guarda e secagem de panelas e outros vasilhames, com sapatas embutidas antiderrapantes.	4		R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00	60	R\$ 19,17	R\$ 76,67
					R\$ 190.507,11		Total R\$	R\$ 3.175,12

Despesas com utensílios individuais descartáveis por refeição				PESQUISA DE PREÇO			
Tipo de refeição	Item	Unidade	Quantidade mensal Paranoá		Preço unitário	Valor Total Paranoá	
Café da manhã	Guardanapos sachê 22x19	und	11910		R\$ 0,02	R\$ 238,20	
	Hamburgueira de Isopor branca 14cm X 13cm X 8,5cm	und	119		R\$ 0,11	R\$ 13,09	
	Pote plástico biodegradável 150ml com tampa	und	5558		R\$ 0,02	R\$ 111,16	
	Copo plástico biodegradável 200 ml	und	11910		R\$ 0,02	R\$ 238,20	
	Tampa plástica biodegradável para copo 200ml	und	119		R\$ 0,03	R\$ 3,57	
	COLHER REFEICAO LEVE CRISTAL	und	11910		R\$ 0,02	R\$ 238,20	
	Sacos plásticos para talheres	und	21600		R\$ 0,02	R\$ 432,00	
	Saco Zip Lock hermético 14x20cm	und	120		R\$ 0,04	R\$ 4,80	
	Etiqueta adesiva 60x40mm	und	239		R\$ 0,01	R\$ 2,39	
					Total (café)	R\$ 1.281,61	
		Guardanapos sachê 22x19	und	60.150		R\$ 0,02	R\$ 1.203,00
		Embalagem de isopor com tampa (750ml)	und	36.090		R\$ 0,13	R\$ 4.691,70
Pote plástico biodegradável 150ml com tampa		und	16.040		R\$ 0,05	R\$ 802,00	
Pote plástico biodegradável 100ml com tampa		und	16.040		R\$ 0,04	R\$ 641,60	

Almoço	Pote plástico biodegradável 100ml com tampa	und	36.090		R\$ 0,04	R\$ 1.443,60	
	Copo plástico biodegradável 200 ml	und	60.150		R\$ 0,03	R\$ 1.804,50	
	Tampa plástica biodegradável para copo 200ml	und	36.090		R\$ 0,03	R\$ 1.082,70	
	Copo plástico biodegradável 50 ml	und	24.060		R\$ 0,02	R\$ 481,20	
	GARFO REFEICAO LEVE CRISTAL	und	36.090		R\$ 0,03	R\$ 1.082,70	
	FACA REFEICAO LEVE CRISTAL	und	36.090		R\$ 0,03	R\$ 1.082,70	
	COLHER REFEICAO LEVE CRISTAL	und	36.090		R\$ 0,03	R\$ 1.082,70	
	Sacos plásticos para talheres	und	60.150		R\$ 0,02	R\$ 1.203,00	
	Palito de dentes sachê	und	60.150		R\$ 0,01	R\$ 601,50	
	Saco Zip Lock hermético 14x20cm	und	240		R\$ 0,08	R\$ 19,20	
	Etiqueta adesiva 60x40mm	und	72.420		R\$ 0,02	R\$ 1.448,40	
						Total (almoço)	R\$ 18.670,50
	Jantar	Guardanapos sachê 22x19	und	34.260		R\$ 0,03	R\$ 1.027,80
		Embalagem de isopor com tampa (750ml)	und	20.556		R\$ 0,11	R\$ 2.261,16
GARFO REFEICAO LEVE CRISTAL		und	20.556		R\$ 0,03	R\$ 616,68	
FACA REFEICAO LEVE CRISTAL		und	20.556		R\$ 0,03	R\$ 616,68	
COLHER REFEICAO LEVE CRISTAL		und	20.556		R\$ 0,03	R\$ 616,68	
Sacos plásticos para talheres		und	34.260		R\$ 0,02	R\$ 685,20	

	Palito de dentes sachê	und	34.260	R\$ 0,01	R\$ 342,60
	Saco Zip Lock hermético 14x20cm	und	30	R\$ 0,03	R\$ 0,90
	Etiqueta adesiva 60x40mm	und	20586	R\$ 0,02	R\$ 411,72
				Total (jantar)	R\$ 6.579,42

Despesas gerais com itens de limpeza e higiene			PESQUISA DE PREÇO		
Item	Unidade	Quantidade mensal		Preço unitário	Valor Total (CADA)
Água Sanitária	L	332		R\$ 0,55	R\$ 182,60
Álcool 70%	L	40		R\$ 0,95	R\$ 38,00
Álcool em gel	L	95		R\$ 1,05	R\$ 99,75
Desinfetante	L	177		R\$ 0,75	R\$ 132,75
Detergente	L	325		R\$ 0,89	R\$ 289,25
Detergente Líquido para Máquina de Lavar Louças	L	60		R\$ 4,90	R\$ 294,00
Secante Líquido para Máquina de Lavar Louças	L	30		R\$ 5,25	R\$ 157,50
Esponja dupla face	unidade	19		R\$ 0,05	R\$ 0,95
Esponja Fibrado	unidade	21		R\$ 0,55	R\$ 11,55
Limpa alumínio	L	200		R\$ 1,04	R\$ 208,00
Luva de borracha grande multiuso	unidade	10		R\$ 1,10	R\$ 11,00
Pano de chão alvejado 48cm x 68cm	unidade	32		R\$ 0,88	R\$ 28,16
Papel higiênico 300 metros	unidade	96		R\$ 1,69	R\$ 162,24
Papel toalha interfolhas 20x20	unidade	506185		R\$ 0,00	R\$ 2.024,74
Sanitizante para verduras 1 kg	unidade	7		R\$ 7,20	R\$ 50,40
Sabonete Líquido Neutro Glicerinado Antisséptico	L	81		R\$ 3,50	R\$ 283,50
				Total geral	R\$ 3.974,39

Despesas gerais com descartáveis para preparo de refeições			PESQUISA DE PREÇO		
Item	Unidade	Quantidade mensal		Preço unitário	Valor Total (CADA)
Touca descartável	und	1066		R\$ 0,03	R\$ 31,98
Pano Perfex 28CMX40CM 240M AZUL 600UN	und	4		R\$ 59,00	R\$ 236,00
Luva plástica descartável	und	1937		R\$ 0,05	R\$ 96,85
Saco de lixo 40LT	und	1045		R\$ 0,07	R\$ 73,15
Saco de lixo 200LT	und	914		R\$ 0,20	R\$ 182,80
BOBINA PLASTICA PICOTADA 40X60CM	und	1000		R\$ 0,02	R\$ 20,00
BOBINA FILME PVC 45CM X 300M	und	12		R\$ 45,00	R\$ 540,00
				Total geral	R\$ 1.180,78

PESQUISA DE PREÇO

Item	Periodicidade/ Referência	Paranoá		Preço unitário	Valor Total Paranoá
Análise microbiológica de amostras de alimentos	semestral	2		R\$ 750,00	R\$ 125,00
Teste de estanqueidade	anual	1		R\$ 1.060,00	R\$ 88,33
Controle de pragas e vetores urbanos (m ²)	mensal	1177,4813		R\$ 0,10	R\$ 9,81
Limpeza da caixa d'água (m ³)	semestral	50		R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
				Total Geral	R\$ 1.223,15

*Justificativa: Valores encontrados no Banco de Preços Públicos correspondentes a semestrais ou anuais,

Despesas com água, energia e gás		PESQUISA DE PREÇO		
Item	Gasto mensal médio		Preço unitário	Valor Total mensal (CADA)
Água (m³)	306,00		R\$ 10.920,94	R\$ 10.920,94
Energia elétrica (kWh)	11.003,00		R\$ 0,52	R\$ 5.721,56
Gás (kg)	1.971,00		R\$ 5,80	R\$ 11.431,80
				R\$ 28.074,30

***Observação:**

Informamos que o cálculo das Despesas de água e energia não utilizou de média e mediana, visto tratar-se de serviços públicos sem concorrência, e por esse motivo não há como comparar tarifas. Diante dessa situação, utilizamos o Gasto mensal médio informado no Estudo Técnico preliminar e o multiplicamos pela tarifas informadas nas tabelas anexas, e também presentes no site da CAESB (<https://www.caesb.df.gov.br/tarifas-e-precos.html>) e no site oficial da NEOENERGIA

Despesas com mão de obra			
Categoria Profissional	Quantidade Paranoá	CUSTO PROFISSIONAL	Total Paranoá
Cozinheiro	2	R\$ 5.208,57	R\$ 10.417,14
Auxiliar de cozinha	7	R\$ 3.568,56	R\$ 24.979,94
Auxiliar de serviços gerais	5	R\$ 3.568,56	R\$ 17.842,82
Caixa	3	R\$ 3.860,23	R\$ 11.580,69
Agente de portaria	2	R\$ 3.787,19	R\$ 7.574,39
Vigilante	4	R\$ 6.488,17	R\$ 25.952,67
Nutricionistas	4	R\$ 6.490,62	R\$ 25.962,49
TOTAL	27		
		Custo Total Mão de Obra	R\$ 124.310,15

Despesas com Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custo		Total Paranoá
PIS (PRESUMIDO)	0,6500%	R\$ 4.063,50
COFINS(PRESUMIDO)	3,0000%	R\$ 18.754,63
ISS (PRESUMIDO)	5,0000%	R\$ 31.257,72
CUSTO DIRETOS (PRESUMIDO)	0,1100%	R\$ 594,12
CUSTOS INDIRETOS	0,0200%	R\$ 3,75
TOTAL Custos Indiretos e Tributos		R\$ 54.673,73
Lucros	0,3%	R\$ 1.622,10
Custo Total		R\$ 56.295,83

#REF!	R\$	542.321,49	#REF!
	-13,25	-13,25	-13,25
	0,8675	0,8675	0,8675
#REF!	R\$	625.154,46	#REF!

SANTA MARIA				REFEIÇÕES DIA=	3.218
Módulo	Café da manhã	Almoço	Jantar		
	762	1694	762		
	23,68%	52,64%	23,68%		
1- Despesas com matéria-prima	R\$ 15.756,94	R\$ 222.700,24	R\$ 34.307,27	100,0%	
2- Despesa com equipamentos, mobiliário e utensílios	R\$ 556,73	R\$ 1.237,65	R\$ 556,73		
3- Despesas com utensílios individuais descartáveis por refeição	R\$ 1.192,02	R\$ 15.778,20	R\$ 4.390,62		
4- Despesas gerais com descartáveis para preparo de refeições	R\$ 292,64	R\$ 650,57	R\$ 292,64		
5- Despesa com itens de limpeza e higiene	R\$ 941,11	R\$ 2.092,17	R\$ 941,11		
controle de pragas e limpeza da caixa d'água	R\$ 289,82	R\$ 644,29	R\$ 289,82		
7- Despesa com água/esgoto, energia elétrica e gás	R\$ 6.647,80	R\$ 14.778,70	R\$ 6.647,80		
8- Despesa com mão de obra	R\$ 29.435,78	R\$ 65.438,59	R\$ 29.435,78		
9- Custos Indiretos e Tributos	R\$ 10.913,45	R\$ 24.261,66	R\$ 10.913,45		
10- Lucro	R\$ 323,79	R\$ 719,81	R\$ 323,79		
TOTAL/REFEIÇÃO DIÁRIA	R\$ 2,90	R\$ 6,85	R\$ 3,85		

PROVA REAL					
Despesas equip moveis e uten	R\$	2.351,11	R\$	2.351,11	
Desp desc gerais utens	R\$	1.235,86	R\$	1.235,86	
Desp limp e higiene	R\$	3.974,39	R\$	3.974,39	
Desp anali microb e amost	R\$	1.223,93	R\$	1.223,93	
Desp agua luz gás	R\$	28.074,30	R\$	28.074,30	
Desp mão de obra					

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: NUTRICIONISTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	NUTRICIONISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.334,59
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	NUTRICIONISTA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.334,59
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros ()	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.334,59

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 277,88
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 403,48
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 681,36
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 666,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 83,36
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 100,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 50,02
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,35
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,01
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,67
H	FGTS	8,00%	R\$ 266,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.227,13
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 41,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 932,92
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 681,36
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.227,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 932,92
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.841,41

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 64,83
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 23,86
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2010)	4,00%	R\$ 133,38
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 237,07
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 54,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,26
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,46
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 77,55
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 77,55
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 77,55
VALOR TOTAL			R\$ 6.490,62

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: CAIXA

<https://www.fecomerciodf.com.br/wp-content/uploads/2022/06/sindhobar-x-sindmoto-2022-2024.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CAIXA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.543,14
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CAIXA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.543,14
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (QUEBRA DE CAIXA)	10,00%	R\$ 154,31
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.697,45

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 141,45
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 205,39
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 346,84
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 339,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 50,92
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,97
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,18
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,39
H	FGTS	8,00%	R\$ 135,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 624,66
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 140,15
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.031,15
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 346,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 624,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.031,15
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.002,66
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,07

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,56
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	33,00
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$	12,14
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2010)	4,00%	R\$	67,89
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$	120,66

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 27,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,71
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,25
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 39,46
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 39,46
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 39,46
VALOR TOTAL			R\$ 3.860,23

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: VIGILANTE

<https://sindesvdf.com.br/news/wp-content/uploads/2023/03/CCT-2023-retificada.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.334,59
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.593,73
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 778,12
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros ()	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.371,85

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 280,98
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 407,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 688,97

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 674,37
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 84,30
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 101,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 50,58
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,72
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 269,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.240,84
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 39,69
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 676,80
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 151,90
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 868,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 688,97
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.240,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 868,39
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.798,20
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% R\$ 14,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% R\$ 1,12
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,94% R\$ 65,56
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,72% R\$ 24,12
E	multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2019)		4,00% R\$ 134,87
TOTAL DO MÓDULO 3			7,11% R\$ 239,71
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		1,62% R\$ 54,63
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28% R\$ 9,36

#####

C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	11,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	2,49
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$	78,41
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$	78,41
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	78,41
			VALOR TOTAL	R\$ 6.488,17

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Agente de Portaria

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.651,99
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.651,99
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.651,99

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 137,66
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 199,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 337,55
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 330,40
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,30
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 49,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,78
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,52
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,91
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,30
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 607,93
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 142,88
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.033,88
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 337,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 607,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.033,88
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.979,36

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,12
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,82
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2019.)	4,00%	R\$ 66,07
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 117,44
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 26,76
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,58
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,22
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 38,40
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 38,40
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 38,40
VALOR TOTAL			R\$ 3.787,19

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Serviços Gerais

<http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/956/wp-content/uploads/2023/01/20135407/ICRegistrado705730390.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar serviços gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.515,92
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.515,92
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.515,92

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 126,32
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 183,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 309,74
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 303,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,90
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 45,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,74
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,27
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 557,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 151,04
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.042,04
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 309,74
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 557,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.042,04
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.909,64

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 29,47
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,84
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2019.)	4,00%	R\$ 60,63
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 107,75
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 24,56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,12
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 35,25
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 35,25
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 35,25
VALOR TOTAL			R\$ 3.568,56

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Ajudante de Cozinha

<http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/956/wp-content/uploads/2023/01/20135407/ICRegistrado705730390.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de cozinha
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.515,92
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de cozinha
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.515,92
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.515,92

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 126,32
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 183,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 309,74
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 303,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,90
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 45,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,74
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,27
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 557,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 151,04
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.042,04
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 309,74
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 557,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.042,04
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.909,64

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 29,47
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,84
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2010)	4,00%	R\$ 60,63
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 107,75
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 24,56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,12
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 35,25
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 35,25
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 35,25
VALOR TOTAL			R\$ 3.568,56

PREGÃO N.º 90004/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 00431-00023331/2023-05

Categoria profissional: Cozinheiro

<http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/956/wp-content/uploads/2023/01/20135407/ICRegistrado705730390.pdf>

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cozinheiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.536,66
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Cozinheiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.536,66
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.536,66

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	R\$ 211,38
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	R\$ 306,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 518,31
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 507,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,42
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 76,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,22
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,07
H	FGTS	8,00%	R\$ 202,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 933,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,5 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	R\$ 89,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (R\$ 40,50) x 22	-	R\$ 891,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	R\$ -
D	Auxílio Saúde	-	R\$ 175,76
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 980,80
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 518,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 933,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 980,80
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.432,60

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,56
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,84
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 49,32
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 18,15
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado. (Alterado conforme Lei nº 13.032/2019.)	4,00%	R\$ 101,46
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 180,33
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 41,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,87
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 58,98
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 58,98
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 58,98
Valor Total			R\$ 5.208,57

Café da manhã			PESQUISA DE PREÇO			
	Item	Unidade	Quantidade mensal Santa Maria		Preço unitário	Valor Total Santa Maria
1	Abacaxi	kg	288,036		R\$ 0,80	R\$ 230,43
2	Açúcar cristal	kg	182,880		R\$ 0,90	R\$ 164,59
3	Banana prata	kg	365,760		R\$ 1,40	R\$ 512,06
4	Café moído	kg	182,880		R\$ 6,40	R\$ 1.170,43
5	Erva doce	kg	0,953		R\$ 8,80	R\$ 8,39
6	Farinha de trigo especial	kg	184,404		R\$ 1,00	R\$ 184,40
7	Fermento em pó	kg	6,363		R\$ 5,90	R\$ 37,54
8	Flocão de milho	kg	304,800		R\$ 1,20	R\$ 365,76
9	Fubá de milho	kg	15,240		R\$ 2,16	R\$ 32,92
10	Goiaba	kg	274,320		R\$ 2,00	R\$ 548,64
11	Laranja pera	kg	388,620		R\$ 1,50	R\$ 582,93
12	Leite pasteurizado	l	4652,010		R\$ 1,44	R\$ 6.698,89
13	Maçã	kg	274,320		R\$ 0,40	R\$ 109,73
14	Mamão formosa	kg	336,042		R\$ 0,60	R\$ 201,63
15	Manga Tommy	kg	236,220		R\$ 0,35	R\$ 82,68
16	Manteiga c/sal	kg	145,923		R\$ 3,65	R\$ 532,62
17	Melancia	kg	342,900		R\$ 0,30	R\$ 102,87
18	Melão	kg	457,200		R\$ 0,30	R\$ 137,16
19	Óleo de soja	l	9,906		R\$ 1,50	R\$ 14,86
20	Ovos	un	10546		R\$ 0,11	R\$ 1.160,06
21	Pão de queijo	kg	152,400		R\$ 1,90	R\$ 289,56

22	Pão francês 50g	kg	990,600		R\$ 1,25	R\$ 1.238,25
23	Pêra	kg	182,880		R\$ 0,40	R\$ 73,15
24	Presunto Coz.s/c	kg	38,100		R\$ 3,99	R\$ 152,02
25	Queijo minas	kg	76,200		R\$ 6,00	R\$ 457,20
26	Queijo mussarela	kg	95,250		R\$ 6,50	R\$ 619,13
27	Sal refinado	kg	8,321		R\$ 0,40	R\$ 3,33
28	Açúcar sachê	und	2286		R\$ 0,01	R\$ 22,86
29	Adoçante sachê	und	2286		R\$ 0,01	R\$ 22,86
Total Geral					R\$	15.756,94

Almoço				PESQUISA DE PREÇO		
	Item	Unidade	Quantidade mensal Santa Maria		Preço unitário	Valor Total Santa Maria
1	Abacaxi	kg	360,816		R\$ 0,90	R\$ 324,73
2	Abóbora cabutiá	kg	459,074		R\$ 0,40	R\$ 183,63
3	Abobrinha	kg	286,794		R\$ 1,00	R\$ 286,79
4	Açafrão	kg	1,694		R\$ 1,50	R\$ 2,54
5	Acelga	kg	313,051		R\$ 0,90	R\$ 281,75
6	Acém com osso	kg	483,468		R\$ 12,00	R\$ 5.801,62
7	Acém sem osso	kg	1891,855		R\$ 13,60	R\$ 25.729,23
8	Achocolatado outros	kg	15,754		R\$ 4,40	R\$ 69,32
9	Açúcar cristal	kg	1100,572		R\$ 0,90	R\$ 990,51
10	Alecrim desidratado	kg	1,202		R\$ 18,00	R\$ 21,64
11	Alface crespa	kg	368,953		R\$ 1,15	R\$ 424,30
12	Alho com casca	kg	183,617		R\$ 8,20	R\$ 1.505,66
13	Amido de milho	kg	1,050		R\$ 1,35	R\$ 1,42
14	Arroz agulhinha longo T1	kg	4089,316		R\$ 4,69	R\$ 19.178,89
15	Azeite puro de oliva	l	6,776		R\$ 39,00	R\$ 264,26

16	Banana d'água	kg	135,520		R\$ 1,32	R\$ 178,89
17	Banana prata	kg	813,120		R\$ 1,05	R\$ 853,78
18	Batata doce	kg	299,160		R\$ 1,00	R\$ 299,16
19	Batata inglesa	kg	678,875		R\$ 1,85	R\$ 1.255,92
20	Batata palha	kg	16,940		R\$ 7,00	R\$ 118,58
21	Berinjela	kg	68,438		R\$ 2,60	R\$ 177,94
22	Beterraba	kg	927,296		R\$ 1,60	R\$ 1.483,67
23	Brócolis	kg	415,369		R\$ 5,69	R\$ 2.363,45
24	Bucho	kg	257,437		R\$ 8,10	R\$ 2.085,24
25	Canela em casca	kg	0,559		R\$ 25,10	R\$ 14,03
26	Cebola	kg	1013,779		R\$ 1,50	R\$ 1.520,67
27	Cebolinha	kg	31,125		R\$ 7,08	R\$ 220,37
28	Cenoura	kg	1363,012		R\$ 1,50	R\$ 2.044,52
29	Chicória	kg	246,646		R\$ 3,60	R\$ 887,93
30	Chuchu	kg	518,364		R\$ 1,60	R\$ 829,38
31	Coco ralado s/açúcar	kg	11,858		R\$ 15,10	R\$ 179,06
32	Colorau	kg	2,778		R\$ 3,60	R\$ 10,00

33	Costela bovina	kg	548,856		R\$ 11,50	R\$ 6.311,84
34	Costelinha suina	kg	443,680		R\$ 12,50	R\$ 5.546,00
35	Couve flor	kg	139,247		R\$ 3,22	R\$ 448,38
36	Couve manteiga	kg	240,548		R\$ 6,20	R\$ 1.491,40
37	Coxão mole resfriado	kg	641,179		R\$ 25,10	R\$ 16.093,59
38	Cravo da índia	kg	0,169		R\$ 49,00	R\$ 8,28
39	Creme de leite 200g	kg	50,820		R\$ 9,85	R\$ 500,58
40	Essência de baunilha	l	1,050		R\$ 11,60	R\$ 12,18
41	Extrato tomate 350g	kg	117,725		R\$ 1,60	R\$ 188,36
42	Farinha de mandioca crua	kg	287,980		R\$ 3,10	R\$ 892,74
43	Farinha de trigo especial	kg	47,360		R\$ 1,00	R\$ 47,36
44	Feijão branco	kg	48,494		R\$ 8,35	R\$ 404,92
45	Feijão carioca T1	kg	1133,895		R\$ 6,80	R\$ 7.710,49
46	Feijão fradinho	kg	88,935		R\$ 5,10	R\$ 453,57
47	Feijão preto	kg	1319,050		R\$ 4,60	R\$ 6.067,63
48	Fermento em pó	kg	1,776		R\$ 2,60	R\$ 4,62
49	Fígado bovino	kg	174,142		R\$ 7,30	R\$ 1.271,24

50	Filé de tilápia	kg	474,000		R\$ 26,40	R\$ 12.513,60
51	Flocão de milho	kg	169,400		R\$ 1,19	R\$ 201,59
52	Frango coxa e sobrecoxa	kg	2147,145		R\$ 6,10	R\$ 13.097,58
53	Frango peito s/pele s/osso	kg	1159,113		R\$ 11,25	R\$ 13.040,02
54	Fubá de milho	kg	84,700		R\$ 1,10	R\$ 93,17
55	Gelatina em pó c/sabor	kg	12,705		R\$ 9,65	R\$ 122,60
56	Gelatina em pó s/sabor	kg	2,541		R\$ 9,65	R\$ 24,52
57	Goiaba	kg	406,560		R\$ 1,10	R\$ 447,22
58	Hortelã fresca	kg	3,515		R\$ 8,09	R\$ 28,44
59	Inhame	kg	232,417		R\$ 4,80	R\$ 1.115,60
60	Laranja pera 125	kg	1422,960		R\$ 1,13	R\$ 1.607,94
61	Leite condensado 395g	kg	41,927		R\$ 10,60	R\$ 444,43

	Item	Unidade	Quantidade mensal Santa Maria		Preço unitário	Valor Total Santa Maria
62	Leite de coco	l	13,550		R\$ 8,10	R\$ 109,76
63	Leite pasteurizado	l	218,103		R\$ 2,10	R\$ 458,02
64	Limão	kg	50,140		R\$ 1,15	R\$ 57,66
65	Lingüiça calabresa	kg	175,702		R\$ 11,20	R\$ 1.967,86
66	Louro	kg	1,727		R\$ 20,10	R\$ 34,71
67	Maçã	kg	203,280		R\$ 1,59	R\$ 323,22
68	Macarrão sêmola espaguete	kg	127,050		R\$ 2,69	R\$ 341,76
69	Mamão formosa	kg	498,036		R\$ 2,10	R\$ 1.045,88
70	Mandioca	kg	431,970		R\$ 1,10	R\$ 475,17
71	Manjericão desidratado	kg	1,355		R\$ 13,10	R\$ 17,75
72	Manteiga c/sal	kg	79,578		R\$ 9,60	R\$ 763,95
73	Mapará em posta	kg	315,715		R\$ 12,10	R\$ 3.820,15
74	Melancia	kg	2473,240		R\$ 0,85	R\$ 2.102,25
75	Melão	kg	254,100		R\$ 1,10	R\$ 279,51
76	Milho verde lata 200g	kg	85,530		R\$ 8,10	R\$ 692,79
77	Molho inglês	l	16,940		R\$ 3,10	R\$ 52,51

78	Óleo de soja	l	434,013	R\$ 1,90	R\$ 824,62
79	Orégano	kg	3,049	R\$ 22,10	R\$ 67,38
80	Orelha salgada	kg	64,755	R\$ 3,50	R\$ 226,64
81	Ovos	un	4099,000	R\$ 0,37	R\$ 1.516,63
82	Paleta salgada	kg	854,766	R\$ 11,80	R\$ 10.086,24
83	Paprica defumado	kg	1,355	R\$ 18,10	R\$ 24,53
84	Pé de porco salgado	kg	170,378	R\$ 5,98	R\$ 1.018,86
85	Pepino	kg	440,948	R\$ 1,60	R\$ 705,52
86	Pernil suíno s/ osso	kg	510,835	R\$ 11,20	R\$ 5.721,35
87	Pimentão verde	kg	388,997	R\$ 1,60	R\$ 622,40
88	Polpa de abacaxi	kg	542,080	R\$ 4,49	R\$ 2.433,94
89	Polpa de acerola	kg	406,560	R\$ 5,45	R\$ 2.215,75
90	Polpa de caju	kg	542,080	R\$ 4,49	R\$ 2.433,94
91	Polpa de goiaba	kg	406,560	R\$ 4,49	R\$ 1.825,45
92	Polpa de manga	kg	542,080	R\$ 4,10	R\$ 2.222,53
93	Polpa de tamarindo	kg	135,520	R\$ 4,19	R\$ 567,83
94	Polpa de uva	kg	677,600	R\$ 4,49	R\$ 3.042,42

95	Quiabo	kg	74,875	R\$ 1,90	R\$ 142,26
96	Repolho	kg	367,259	R\$ 1,43	R\$ 525,18
97	Repolho roxo	kg	299,330	R\$ 1,32	R\$ 395,12
98	Sal refinado	kg	204,349	R\$ 1,19	R\$ 243,18
99	Salsa	kg	27,482	R\$ 9,10	R\$ 250,09
100	Shoyu	kg	19,480	R\$ 3,60	R\$ 70,13
101	Tomate	kg	2320,667	R\$ 2,05	R\$ 4.757,37
102	Trigo partido	kg	48,784	R\$ 5,23	R\$ 255,14
103	Vagem	kg	62,678	R\$ 5,23	R\$ 327,81
104	Vinagre branco	l	58,947	R\$ 1,40	R\$ 82,53
105	Adoçante aspartame sachê	und	5082,000	R\$ 0,15	R\$ 762,30
106	Azeite sachê	und	12705,000	R\$ 0,25	R\$ 3.176,25
107	Farinha de mandioca crua	kg	101,640	R\$ 3,35	R\$ 340,49

	Item	Unidade	Quantidade mensal Santa Maria		Preço unitário	Valor Total Santa Maria
108	Molho de Pimenta	l	28,459		R\$ 3,60	102,4524
109	Vinagre sachê	und	5082,000		R\$ 0,32	R\$ 1.626,24
110	Café moído	kg	203,280		R\$ 8,00	R\$ 1.626,24
111	Açúcar cristal	kg	127,050		R\$ 1,10	R\$ 139,76
					Total Geral	R\$ 222.700,24

Jantar				PESQUISA DE PREÇO		
	Item	Unidade	Quantidade mensal Santa Maria		Preço unitário	Valor Total Santa Maria
1	Açafrão	kg	2,667		R\$ 0,90	R\$ 2,40
2	Acem sem osso	kg	869,594		R\$ 8,90	R\$ 7.739,39
3	Alho com casca	kg	45,720		R\$ 6,00	R\$ 274,32
4	Arroz agulhinha longo T1	kg	740,664		R\$ 2,40	R\$ 1.777,59
5	Batata inglesa	kg	1021,080		R\$ 0,90	R\$ 918,97
6	Brócolis	kg	59,741		R\$ 1,10	R\$ 65,72
7	Cebola	kg	289,560		R\$ 1,10	R\$ 318,52
8	Cebolinha	kg	9,525		R\$ 3,50	R\$ 33,34
9	Cenoura	kg	287,426		R\$ 1,50	R\$ 431,14
10	Chuchu	kg	139,903		R\$ 1,60	R\$ 223,84
11	Colorau	kg	1,524		R\$ 1,60	R\$ 2,44
12	Couve flor	kg	62,484		R\$ 3,15	R\$ 196,82
13	Couve manteiga	kg	88,392		R\$ 1,60	R\$ 141,43
14	Coxão mole resfriado	kg	698,373		R\$ 11,35	R\$ 7.926,53
15	Ervilha congelada	kg	15,240		R\$ 4,50	R\$ 68,58
16	Extrato tomate 350g	kg	105,918		R\$ 2,00	R\$ 211,84
17	Feijão fradinho	kg	120,015		R\$ 4,00	R\$ 480,06
18	Feijão preto	kg	40,005		R\$ 4,00	R\$ 160,02
19	Frango coxa e sobrecoxa	kg	482,803		R\$ 5,05	R\$ 2.438,16
20	Frango peito s/pele s/osso	kg	781,050		R\$ 5,15	R\$ 4.022,41
21	Louro	kg	0,015		R\$ 9,50	R\$ 0,14
22	Macarrão sêmola espagete	kg	301,005		R\$ 1,25	R\$ 376,26
23	Mandioca	kg	369,113		R\$ 0,60	R\$ 221,47
24	Manteiga c/sal	kg	30,861		R\$ 6,90	R\$ 212,94
25	Massa p/lasanha	kg	122,895		R\$ 1,90	R\$ 233,50
26	Milho verde lata 200g	kg	144,780		R\$ 4,20	R\$ 608,08
27	Molho inglês	l	0,762		R\$ 1,90	R\$ 1,45
28	Óleo de soja	l	102,870		R\$ 2,20	R\$ 226,31
29	Pão baguete 200g	kg	152,400		R\$ 3,20	R\$ 487,68
30	Pernil suíno s/ osso	kg	574,319		R\$ 5,65	R\$ 3.244,90
31	Pimenta de cheiro	kg	1,905		R\$ 3,60	R\$ 6,86
32	Pimentão verde	kg	76,810		R\$ 1,50	R\$ 115,22

33	Pimentão vermelho	kg	67,208		R\$ 4,20	R\$ 282,27
34	Queijo mussarela	kg	15,240		R\$ 11,50	R\$ 175,26
35	Sal refinado	kg	43,434		R\$ 1,20	R\$ 52,12
36	Salsa	kg	9,525		R\$ 3,90	R\$ 37,15
37	Shoyu	kg	3,810		R\$ 1,90	R\$ 7,24
38	Tomate	kg	371,475		R\$ 1,25	R\$ 464,34
39	Vagem	kg	56,388		R\$ 1,90	R\$ 107,14
40	Molho de pimenta	l	12,802		R\$ 1,05	R\$ 13,44
Total Geral						R\$ 34.307,27

Equipamentos, móveis e utensílios		PESQUISA DE PREÇO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade mensal Santa Maria		Valor unitário de Aquisição	Valor Total Santa Maria	Depreciação	Valor unitário depreciação	Valor Total Santa Maria
1	Espátulas para fritura n° 5	3		R\$ 19,00	R\$ 57,00	60	R\$ 0,32	R\$ 0,95
2	Pá inox com cabo de 1,00 m de comprimento e pá de 10x15 de polietileno	3		R\$ 54,90	R\$ 164,70	60	R\$ 0,92	R\$ 2,75
3	Facas cabo branco 12"	3		R\$ 22,00	R\$ 66,00	60	R\$ 0,37	R\$ 1,10
4	Facas cabo branco 7"	3		R\$ 7,30	R\$ 21,90	60	R\$ 0,12	R\$ 0,37
5	Facas cabo branco inox 8"	3		R\$ 17,00	R\$ 51,00	60	R\$ 0,28	R\$ 0,85
6	Rodos n° 9 com cabo de alumínio e 2 borrachas	3		R\$ 16,00	R\$ 48,00	60	R\$ 0,27	R\$ 0,80
7	Mangueira em tecido de aço reforçado, com diâmetro de 3/4", para alta pressão, com bico de metal (rolo com 20 m).	1		R\$ 150,00	R\$ 150,00	60	R\$ 2,50	R\$ 2,50
8	Funil tamanho médio em plástico (500 ml)	1		R\$ 4,50	R\$ 4,50	60	R\$ 0,08	R\$ 0,08
9	Abridor de lata em aço inoxidável	1		R\$ 2,20	R\$ 2,20	60	R\$ 0,04	R\$ 0,04
10	Escorredor para massas (escorredor hotel n° 40)	1		R\$ 50,00	R\$ 50,00	60	R\$ 0,83	R\$ 0,83
11	Pegador para massas de inox	3		R\$ 5,80	R\$ 17,40	60	R\$ 0,10	R\$ 0,29
12	Pegadores para frios de inox	3		R\$ 8,65	R\$ 25,95	60	R\$ 0,14	R\$ 0,43
13	Garfo tridente 70 cm	3		R\$ 25,90	R\$ 77,70	60	R\$ 0,43	R\$ 1,30
14	Garfo tridente 50 cm	3		R\$ 22,59	R\$ 67,77	60	R\$ 0,38	R\$ 1,13
15	Concha grande em alumínio (concha hotel n° 14)	2		R\$ 18,60	R\$ 37,20	60	R\$ 0,31	R\$ 0,62
16	Conchas pequenas em alumínio (conchas hotel n° 10)	3		R\$ 9,50	R\$ 28,50	60	R\$ 0,16	R\$ 0,48
17	Talheres para almoço em aço inoxidável do tipo GARFO (40% do quantitativo total)	677		R\$ 0,50	R\$ 338,50	60	R\$ 0,01	R\$ 5,64
18	Talheres para almoço em aço inoxidável do tipo FACA (40% do quantitativo total)	677		R\$ 0,50	R\$ 338,50	60	R\$ 0,01	R\$ 5,64
19	Talheres para almoço em aço inoxidável do tipo COLHER DE SOPA (40% do quantitativo total)	677		R\$ 1,05	R\$ 710,85	60	R\$ 0,02	R\$ 11,85
20	Assadeiras grandes, retangulares em alumínio fosco, medindo 700x600x80 mm (assadeira hotel n°9)	11		R\$ 46,00	R\$ 506,00	60	R\$ 0,77	R\$ 8,43
21	Assadeira pequena, retangular em alumínio fosco, medindo 460x300x60 mm (assadeira hotel n° 5)	3		R\$ 25,00	R\$ 75,00	60	R\$ 0,42	R\$ 1,25
22	Caixas plásticas vazadas com capacidade de 52 litros, medindo 525x330x300 mm	8		R\$ 32,00	R\$ 256,00	60	R\$ 0,53	R\$ 4,27
23	Espumadeira grande inox - 125 mm	3		R\$ 6,30	R\$ 18,90	60	R\$ 0,11	R\$ 0,32
24	Espumadeira pequena inox - 105 mm	3		R\$ 7,00	R\$ 21,00	60	R\$ 0,12	R\$ 0,35
25	Copo de alumínio com capacidade de 4,5 litros (caneco hotel n°18)	3		R\$ 22,30	R\$ 66,90	60	R\$ 0,37	R\$ 1,12
26	Copo de alumínio com capacidade de 8,3 litros (caneco hotel n° 22)	1		R\$ 38,00	R\$ 38,00	60	R\$ 0,63	R\$ 0,63
27	Panela de alumínio batido com capacidade de 60 litros, tipo caçarola com asa e tampa.	1		R\$ 149,90	R\$ 149,90	60	R\$ 2,50	R\$ 2,50
28	Panela de alumínio batido com capacidade de 40 litros, do tipo caçarola com asa e tampa	3		R\$ 159,00	R\$ 477,00	60	R\$ 2,65	R\$ 7,95
29	Panela de alumínio batido com capacidade de 20 litros, do tipo caçarola com asa e tampa	2		R\$ 70,00	R\$ 140,00	60	R\$ 1,17	R\$ 2,33
30	Panela de alumínio batido com capacidade de 10 litros, do tipo caçarola com asa e tampa	2		R\$ 69,20	R\$ 138,40	60	R\$ 1,15	R\$ 2,31
31	Caldeirão em alumínio com capacidade de 90 litros (caldeirão hotel n° 50).	3		R\$ 299,00	R\$ 897,00	60	R\$ 4,98	R\$ 14,95
32	Picadores de legumes manuais em aço inoxidável, com espessura de 10 mm.	2		R\$ 99,50	R\$ 199,00	60	R\$ 1,66	R\$ 3,32
33	Bandejas plásticas, cor branca, com capacidade de 17 litros e medidas aproximadas de 325 x215x110mm	2		R\$ 22,63	R\$ 45,26	60	R\$ 0,38	R\$ 0,75
34	Bandejas plásticas, cor branca, com capacidade de 7 litros e medidas aproximadas de 415x290x73mm	3		R\$ 24,50	R\$ 73,50	60	R\$ 0,41	R\$ 1,23
35	Caixas brancas plásticas fechadas, capacidade para 30 litros, medindo aproximadamente 150x400x560mm	8		R\$ 46,32	R\$ 370,56	60	R\$ 0,77	R\$ 6,18
36	Escorredor para fritura em aço inoxidável, com medida mínima de 335x130x140 mm.	2		R\$ 65,98	R\$ 131,96	60	R\$ 1,10	R\$ 2,20

37	Colher de polietileno com medida mínima de 80x120 mm. Material do cabo: polietileno, com medida de 600 mm.	3		R\$ 45,00	R\$ 135,00	60	R\$ 0,75	R\$ 2,25
38	Tábua de polietileno para carnes nas dimensões de 500x600x20 mm.	4		R\$ 60,00	R\$ 240,00	60	R\$ 1,00	R\$ 4,00
39	Recipiente gastronorm para balcão de distribuição 1/1 – 65 mm com tampa em alça, fabricado em aço inoxidável AISI 304-18/8-0,8mm	33		R\$ 53,00	R\$ 1.749,00	60	R\$ 0,88	R\$ 29,15
40	Lixeira de plástico, medindo 1000x360x360 mm, com tampa basculante removível.	8		R\$ 47,00	R\$ 376,00	60	R\$ 0,78	R\$ 6,27
41	Bandeja plástica - Características Mínimas: fabricada em material atóxico em polipropileno com polímero de alta fluidez para injeção, resistência ao impacto adequado à utilização como bandeja, com as dimensões: 47,5 x 32,7 x 2,3 cm (com variação de +/- 5%), na cor preferencialmente PRETA, com superfície mais lisa (luculada), com rigidez adequada, firmeza ao movimentar com o prato, estabilidade dimensional e maior durabilidade, resistente a química, resistente até 70° em máquina autoclave - enxágue	1694		R\$ 15,60	R\$ 26.426,40	60	R\$ 0,26	R\$ 440,44
42	Prato para refeição - Tipo: raso - Características Adicionais: Com resistência de no máximo 170° em máquina de lavar louça, empilhamento sem a caixa - de 40 a 50 unidades. Cor branca, Material: fabricado em Gres de Porcelana. Diâmetro: com diâmetro de 27 cm	677		R\$ 10,00	R\$ 6.770,00	60	R\$ 0,17	R\$ 112,83
43	Balança Eletrônica - Tipo plataforma de 600x400 mm, de precisão, alta qualidade, regulagem prática, eficiente e estável – carga máxima 300 kg e sensibilidade de 100 g. Voltagem 220 volts	1		R\$ 498,90	R\$ 498,90	60	R\$ 8,32	R\$ 8,32
44	Frigideira basculante industrial a gás, com capacidade de 100 litros.	1		R\$ 3.996,98	R\$ 3.996,98	60	R\$ 66,62	R\$ 66,62
45	Freezer Horizontal com capacidade mínima de 300 litros para armazenamento de polpa de frutas e embutidos	1		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	60	R\$ 38,33	R\$ 38,33
46	Forno Combinado constituído interna e externamente em aço inoxidável e capacidade para 40 GN'S 1/1x65mm – Elétrico ou Gás.	1		R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00	60	R\$ 133,00	R\$ 133,00
47	Pass-Through aquecido, em aço inoxidável e capacidade igual ou superior a 1000 litros.	2		R\$ 8.630,00	R\$ 17.260,00	60	R\$ 143,83	R\$ 287,67
48	confeccionado em aço inoxidável e capacidade para	2		R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	60	R\$ 48,33	R\$ 96,67
49	de descascadores próprios paradescascar tubérculos	1		R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	60	R\$ 35,33	R\$ 35,33
50	Multiprocessador de Alimentos - Tipo Robot Coupe - Acompanham acessórios, fatiador, ralador, desfiador para corte quadrado, para corte ondulado, grade para cubos, corte em palito	1		R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	60	R\$ 70,83	R\$ 70,83
51	Amaciador de bife – Material: gabinete monobloco, construído em aço inoxidável	1		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	60	R\$ 33,00	R\$ 33,00
52	Caldeirão Industrial a Gás/Vapor - Material: chapa de aço inox, com fundo abaulado para cima. Características adicionais: a gás, vapor autoclavado, com câmara de vapor, tampa em aço inox, com sistema auto compensador, registro de escoamento, torneira fixa para alimentação, capacidade para 500 litros, manômetro, válvula de alívio.	1		R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	60	R\$ 310,00	R\$ 310,00
53	detergente.	1		R\$ 859,00	R\$ 859,00	60	R\$ 14,32	R\$ 14,32
54	900x600x 900 mm, com capacidade para 200 kg	2		R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	60	R\$ 22,00	R\$ 44,00
55	Carro Basculante para Lavagem de Cereais – capacidade 80 litros.	1		R\$ 990,00	R\$ 990,00	60	R\$ 16,50	R\$ 16,50
56	Fogão a gás industrial de 12 queimadores em Inox, provido de 04 chapas bifeteiras.	1		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	60	R\$ 30,83	R\$ 30,83
57	Filtro para água em inox com capacidade de até 1000 litros/hora.	1		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	60	R\$ 20,00	R\$ 20,00
58	No-break com recarga automática de bateria.	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00	60	R\$ 8,33	R\$ 8,33
59	Leitores óticos para decodificação de códigos de barras de alta densidade com rapidez, comunicação USB ou similar	2		R\$ 100,00	R\$ 200,00	60	R\$ 1,67	R\$ 3,33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade mensal Santa Maria		Valor unitário de Aquisição	Valor Total Santa Maria	Depreciação	Valor unitário depreciação	Valor Total Santa Maria
60	Termômetro digital para alimentos com faixa de temperatura de -50 a 300°C / -58 °F a 572 °F com resolução mínima de 0,1 °C	2		R\$ 18,50	R\$ 37,00	60	R\$ 0,31	R\$ 0,62
61	Balança eletrônica digital, capacidade de 30kg, 110/220v.	1		R\$ 562,00	R\$ 562,00	60	R\$ 9,37	R\$ 9,37
62	Vassoura garf (mínimo 40 cm) com cabo de alumínio	3		R\$ 30,00	R\$ 90,00	60	R\$ 0,50	R\$ 1,50
63	Balde plástico (mínimo 10 litros)	3		R\$ 4,50	R\$ 13,50	60	R\$ 0,08	R\$ 0,23
64	Mural ou quadro aviso refeitório 2x1,5 (1 por RC)	1		R\$ 79,90	R\$ 79,90	60	R\$ 1,33	R\$ 1,33
65	Televisor (mínimo 40 polegadas)	1		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	60	R\$ 23,33	R\$ 23,33
66	Computador completo (para caixas, estoque e sala da nutrição)	3		R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00	60	R\$ 48,33	R\$ 145,00
67	Kit lixeiras para coleta seletiva (mínimo 60 litros)	1		R\$ 427,37	R\$ 427,37	60	R\$ 7,12	R\$ 7,12
68	Mesa de Aço Inox - Com tampo, estrutura e pés em aço inoxidável medindo 2.200x900x800 mm.	1		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	60	R\$ 20,00	R\$ 20,00
69	Mesa para cozinheiro em aço inoxidável com dimensões: 2.200 x 700 x 800mm.	1		R\$ 1.174,20	R\$ 1.174,20	60	R\$ 19,57	R\$ 19,57
70	Estante Lisa - Com 04 (quatro) planos lisos, executados em chapa de aço inoxidável, medindo 1.000x600x1.800 mm.	1		R\$ 1.334,00	R\$ 1.334,00	60	R\$ 22,23	R\$ 22,23
71	Estante Gradeada - Com (04) quatro planos gradeados, executados em chapa de aço inoxidável, medindo 1.400x1.800x800mm.	3		R\$ 1.535,00	R\$ 4.605,00	60	R\$ 25,58	R\$ 76,75
72	Estantes Gradeadas - Com 04 (quatro) planos gradeados, executados em chapa de aço inoxidável, medindo 1.150 x600x 1.800 mm.	1		R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	60	R\$ 25,33	R\$ 25,33
73	Armário Roupeiro - tipo, guarda-volume com 12 vãos sobrepostos, confeccionados em chapa de aço, medindo aproximadamente. 1.970,00x920x450 mm.	3		R\$ 630,00	R\$ 1.890,00	60	R\$ 10,50	R\$ 31,50
74	Prateleiras - Conjunto de 04 prateleiras sobrepostas e desmontáveis, em aço inox, chapa 18, com 1200 mm de largura, 450 mm de profundidade, e 1550 mm de altura, com fachas vazadas e base em perfis, tipo grade, de uso na guarda e secagem de panelas e outros vasilhames, com sapatas embutidas antiderrapantes.	3		R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00	60	R\$ 19,17	R\$ 57,50
					R\$ 141.066,30		Total R\$	R\$ 2.351,11

Despesas com utensílios individuais descartáveis por refeição				PESQUISA DE PREÇO			
Tipo de refeição	Item	Unidade	Quantidade mensal Santa Maria		Preço unitário	Valor Total Santa Maria	
Café da manhã	Guardanapos sachê 22x19	und	22860		R\$ 0,01	R\$ 228,60	
	Hamburgueira de Isopor branca 14cm X 13cm X 8,5cm	und	228		R\$ 0,10	R\$ 22,80	
	Pote plástico biodegradável 150ml com tampa	und	10.668		R\$ 0,01	R\$ 106,68	
	Copo plástico biodegradável 200 ml	und	22.860		R\$ 0,01	R\$ 228,60	
	Tampa plástica biodegradável para copo 200ml	und	228		R\$ 0,02	R\$ 4,56	
	COLHER REFEICAO LEVE CRISTAL	und	22.860		R\$ 0,02	R\$ 457,20	
	Sacos plásticos para talheres	und	13.650		R\$ 0,01	R\$ 136,50	
	Saco Zip Lock hermético 14x20cm	und	120		R\$ 0,03	R\$ 3,60	
	Etiqueta adesiva 60x40mm	und	348		R\$ 0,01	R\$ 3,48	
					Total (café)	R\$ 1.192,02	
		Guardanapos sachê 22x19	und	50.820		R\$ 0,02	R\$ 1.016,40
		Embalagem de isopor com tampa (750ml)	und	30.492		R\$ 0,13	R\$ 3.963,96
		Pote plástico biodegradável 150ml com tampa	und	13.552		R\$ 0,05	R\$ 677,60
Pote plástico biodegradável 100ml com tampa		und	13.552		R\$ 0,04	R\$ 542,08	
Pote plástico biodegradável 100ml com tampa		und	30.492		R\$ 0,04	R\$ 1.219,68	

Almoço	Copo plástico biodegradável 200 ml	und	50.820	R\$ 0,03	R\$ 1.524,60	
	Tampa plástica biodegradável para copo 200ml	und	30.492	R\$ 0,03	R\$ 914,76	
	Copo plástico biodegradável 50 ml	und	20.328	R\$ 0,02	R\$ 406,56	
	GARFO REFEICAO LEVE CRISTAL	und	30.492	R\$ 0,03	R\$ 914,76	
	FACA REFEICAO LEVE CRISTAL	und	30.492	R\$ 0,03	R\$ 914,76	
	COLHER REFEICAO LEVE CRISTAL	und	30.492	R\$ 0,03	R\$ 914,76	
	Sacos plásticos para talheres	und	50.820	R\$ 0,02	R\$ 1.016,40	
	Palito de dentes sachê	und	50.820	R\$ 0,01	R\$ 508,20	
	Saco Zip Lock hermético 14x20cm	und	240	R\$ 0,08	R\$ 19,20	
	Etiqueta adesiva 60x40mm	und	61.224	R\$ 0,02	R\$ 1.224,48	
					Total (almoço)	R\$ 15.778,20
	Jantar	Guardanapos sachê 22x19	und	22.860	R\$ 0,03	R\$ 685,80
		Embalagem de isopor com tampa (750ml)	und	13.716	R\$ 0,11	R\$ 1.508,76
		GARFO REFEICAO LEVE CRISTAL	und	13.716	R\$ 0,03	R\$ 411,48
FACA REFEICAO LEVE CRISTAL		und	13.716	R\$ 0,03	R\$ 411,48	
COLHER REFEICAO LEVE CRISTAL		und	13.716	R\$ 0,03	R\$ 411,48	
Sacos plásticos para talheres		und	22.860	R\$ 0,02	R\$ 457,20	
Palito de dentes sachê		und	22.860	R\$ 0,01	R\$ 228,60	

Saco Zip Lock hermético 14x20cm	und	30		R\$ 0,03	R\$ 0,90
Etiqueta adhesiva 60x40mm	und	13.746		R\$ 0,02	R\$ 274,92
				Total (jantar)	R\$ 4.390,62

Despesas gerais com itens de limpeza e higiene			PESQUISA DE PREÇO		
Item	Unidade	Quantidade mensal		Preço unitário	Valor Total (CADA)
Água Sanitária	L	332		R\$ 0,55	R\$ 182,60
Álcool 70%	L	40		R\$ 0,95	R\$ 38,00
Álcool em gel	L	95		R\$ 1,05	R\$ 99,75
Desinfetante	L	177		R\$ 0,75	R\$ 132,75
Detergente	L	325		R\$ 0,89	R\$ 289,25
Detergente Líquido para Máquina de Lavar Louças	L	60		R\$ 4,90	R\$ 294,00
Secante Líquido para Máquina de Lavar Louças	L	30		R\$ 5,25	R\$ 157,50
Esponja dupla face	unidade	19		R\$ 0,05	R\$ 0,95
Esponja Fibrado	unidade	21		R\$ 0,55	R\$ 11,55
Limpa alumínio	L	200		R\$ 1,04	R\$ 208,00
Luva de borracha grande multiuso	unidade	10		R\$ 1,10	R\$ 11,00
Pano de chão alvejado 48cm x 68cm	unidade	32		R\$ 0,88	R\$ 28,16
Papel higiênico 300 metros	unidade	96		R\$ 1,69	R\$ 162,24
Papel toalha interfolhas 20x20	unidade	506185		R\$ 0,00	R\$ 2.024,74
Sanitizante para verduras 1 kg	unidade	7		R\$ 7,20	R\$ 50,40
Sabonete Líquido Neutro Glicerinado Antisséptico	L	81		R\$ 3,50	R\$ 283,50
				Total geral	R\$ 3.974,39

Despesas gerais com descartáveis para preparo de refeições			PESQUISA DE PREÇO		
Item	Unidade	Quantidade mensal		Preço unitário	Valor Total (CADA)
Touca descartável	und	1066		R\$ 0,03	R\$ 31,98
Pano Perfex 28CMX40CM 240M AZUL 600UN	und	4		R\$ 59,00	R\$ 236,00
Luva plástica descartável	und	1937		R\$ 0,05	R\$ 96,85
Saco de lixo 40LT	und	1045		R\$ 0,07	R\$ 73,15
Saco de lixo 200LT	und	914		R\$ 0,20	R\$ 182,80
BOBINA PLASTICA PICOTADA 40X60CM	und	1000		R\$ 0,02	R\$ 20,00
BOBINA FILME PVC 45CM X 300M	und	12		R\$ 49,59	R\$ 595,08
				Total geral	R\$ 1.235,86

PESQUISA DE PREÇO

Item	Periodicidade/ Referência	Santa Maria		Preço unitário	Valor Total Santa Maria
Análise microbiológica de amostras de alimentos	semestral	2		R\$ 750,00	R\$ 125,00
Teste de estanqueidade	anual	1		R\$ 1.060,00	R\$ 88,33
Controle de pragas e vetores urbanos (m ²)	mensal	1271,4255		R\$ 0,10	R\$ 10,60
Limpeza da caixa d'água (m ³)	semestral	50		R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
				Total Geral	R\$ 1.223,93

*Justificativa: Valores encontrados no Banco de Preços Públicos correspondentes a semestrais ou anuais, .

Despesas com água, energia e gás		PESQUISA DE PREÇO		
Item	Gasto mensal médio		Preço unitário	Valor Total mensal (CADA)
Água (m³)	306,00		R\$ 10.920,94	R\$ 10.920,94
Energia elétrica (kWh)	11.003,00		R\$ 0,52	R\$ 5.721,56
Gás (kg)	1.971,00		R\$ 5,80	R\$ 11.431,80
				R\$ 28.074,30

*Observação:

Informamos que o cálculo das Despesas de água e energia não utilizou de média e mediana, visto tratar-se de serviços públicos sem concorrência, e por esse motivo não há como comparar tarifas. Diante dessa situação, utilizamos o Gasto mensal médio informado no Estudo Técnico preliminar e o multiplicamos pela tarifas informadas nas tabelas anexas, e também presentes no site da CAESB (<https://www.caesb.df.gov.br/tarifas-e-precos.html>) e no site oficial da NEOENERGIA

Despesas com mão de obra

Categoria Profissional	Quantidade Paranoá	Quantidade Santa Maria	CUSTO PROFISSIONAL	Total Santa Maria
Cozinheiro	2	2	R\$ 5.208,57	R\$ 10.417,14
Auxiliar de cozinha	7	7	R\$ 3.568,56	R\$ 24.979,94
Auxiliar de serviços gerais	5	5	R\$ 3.568,56	R\$ 17.842,82
Caixa	3	3	R\$ 3.860,23	R\$ 11.580,69
Agente de portaria	2	2	R\$ 3.787,19	R\$ 7.574,39
Vigilante	4	4	R\$ 6.488,17	R\$ 25.952,67
Nutricionistas	4	4	R\$ 6.490,62	R\$ 25.962,49
TOTAL	27	27		R\$ -
			Custo Total Mão de Obra	R\$ 124.310,15

Despesas com Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custo		Total Santa Maria
PIS (PRESUMIDO)	0,6500%	R\$ 3.425,43
COFINS(PRESUMIDO)	3,0000%	R\$ 15.809,68
ISS (PRESUMIDO)	5,0000%	R\$ 26.349,47
CUSTOS DIRETOS (PRESUMIDO)	0,1100%	R\$ 500,82
CUSTOS INDIRETOS	0,0200%	R\$ 3,16
TOTAL Custos Indiretos e Tributos		R\$ 46.088,56
Lucros	0,3%	R\$ 1.367,39
Custo Total		R\$ 47.455,95

#REF!		#REF!	R\$	457.163,24	R\$	457.163,24
	-13,25		-13,25	-13,25	R\$	526.989,33
	0,8675		0,8675	0,8675		
#REF!		#REF!	R\$	526.989,33		



Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

A consulta foi realizada na data 13/09/2024 às 15:51:24 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
23.540.814/0001-14	Não informado	52205838289	5B55B3BA122D88B05A140671E19BA9CBCD50A423	01/01/2023 a 31/12/2023	G	9	05/04/2024 19:51:56

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.540.814/0001-14
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
NIRE	52205838289
CNPJ	23.540.814/0001-14
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	COCALZINHO DE GOIAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38233

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38233
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.540.814/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.341.506,57	R\$ 4.353.702,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.266.867,87	R\$ 2.415.059,13
DISPONÍVEL		R\$ 652.982,26	R\$ 702.892,74
CAIXA		R\$ 603.269,41	R\$ 646.637,32
CAIXA GERAL		R\$ 603.269,41	R\$ 646.637,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 49.691,70	R\$ 56.139,35
BANCO DO BRASIL		R\$ 28,50	R\$ 3.635,11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 385-0 MATRIZ		R\$ 48.255,74	R\$ 52.504,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 447-3 FL JARAGUA		R\$ 1.407,46	R\$ 0,00
BRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 21,15	R\$ 116,07
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 3,18	R\$ 18,83
APLICAÇÃO BRB		R\$ 0,00	R\$ 97,24
APLICAÇÃO CDB/RDB BRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 17,97	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 499.999,29	R\$ 734.992,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 499.999,29	R\$ 734.992,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO		R\$ 121.710,39	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA		R\$ 143.578,06	R\$ 173.890,94
SALLO CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 2.355,52	R\$ 0,00
SECRETARIA DO ESTADO E EDUCAÇÃO		R\$ 1.935,46	R\$ 17.527,66
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA - LUZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		R\$ 25.178,03	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA - URUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 85.914,55
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA - ITUMBIARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE IRMAS DORCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIANAPREV		R\$ 0,00	R\$ 85.449,69
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO F		R\$ 205.241,83	R\$ 372.209,19
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.439,90	R\$ 973.990,38
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.536,95	R\$ 1.536,95
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 1.536,95	R\$ 1.536,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.202,22	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS MATRIZ		R\$ 2.202,22	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.225,34
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.225,33
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,01
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO		R\$ 1.700,73	R\$ 970.228,09
EMPRESTIMO A COMERCIAL RUHAMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 249.214,38
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 1.700,73	R\$ 41.055,37
ALFA CONSTRUTORA E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ 679.958,34
ESTOQUE		R\$ 108.446,42	R\$ 3.183,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 108.446,42	R\$ 3.183,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 105.262,44	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS		R\$ 3.183,98	R\$ 3.183,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.164.638,70	R\$ 1.938.643,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.938.085,27	R\$ 1.672.794,69
EMPRESTIMOS		R\$ 1.911.951,20	R\$ 1.649.660,62
EMPRESTIMO AO SOCIO INÁCIO		R\$ 0,00	R\$ 7.180,35
EMPRESTIMOS A ALFA CONSTRUTORA		R\$ 1.911.951,20	R\$ 1.642.480,27
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 23.134,07	R\$ 23.134,07
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.134,07	R\$ 23.134,07
IMOBILIZADO		R\$ 229.553,43	R\$ 265.848,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 148.000,00	R\$ 184.600,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 28.500,00	R\$ 65.100,00
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 119.500,00	R\$ 119.500,00
VEÍCULOS		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
VEÍCULOS		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ 0,00	R\$ (305,00)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (305,00)
PASSIVO		R\$ 3.431.506,57	R\$ 4.353.702,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 951.846,08	R\$ 1.968.149,74
FORNECEDORES		R\$ 154.439,18	R\$ 669.047,74
FORNECEDORES		R\$ 154.439,18	R\$ 669.047,74
PROTECAO COMERCIO REPRESENTACAO E TREINAMENTO LTDA		R\$ 845,76	R\$ 2.335,29
PROT SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ASSESSORIA LTD		R\$ 676,33	R\$ 271,62
CLEANLAB - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 475,10	R\$ 345,00
LAB VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CLINICA MEDICA & DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 12.844,50	R\$ 31.295,34
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 12.156,92	R\$ 13.024,53
A S E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANIA MOREIRA MUNDIM LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E REFRIGERACAO ANAPOLIS LTDA		R\$ 3.578,38	R\$ 3.285,73
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.989,80
ATLAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 7.500,00
COMERCIAL GAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 460,00
SEMSEAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.230,00
SCHERNER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 41.572,01	R\$ 35.397,03
BLITZ COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 1.660,00	R\$ 1.110,00
BILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 8.784,34	R\$ 0,54
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		R\$ 3.211,20	R\$ 3.271,64
QUALIDADE MAQUINAS E BALANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL DISTRIBUICAO LTDA - 02		R\$ 0,00	R\$ 5.096,96
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-ANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO RIBEIRO MARINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,03
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ194		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA PACK DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 95.969,06
M . M PANIFICADORA LTDA - ME		R\$ 1.657,80	R\$ 0,00
LOJA DAS CADEIRAS ANAPOLIS LTDA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
ALBA ENTERPRISES AGROINDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.838,75
INDUS E COM. DE ALIMENTOS TRIANGULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 534,00
FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE RIO E MAR COM DE ALIM LTDA		R\$ 14.040,54	R\$ 5.364,00
PRAYMER ATACADISTA FOOD SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMUALDO JOSE GATTO		R\$ 619,80	R\$ 383,00
COMERCIAL DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS JOTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANAPOLIS COM. ATAC. E VAREJ. DE EMB. E LIMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. J. LEAO		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
GAS MIRANDA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 897,80
VASCONCELOS E RIBEIRO COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 778,40
VITTA PANE CONFEITARIA PANIFICADORA E LANCHONETE L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PAO EIRELI		R\$ 3.180,50	R\$ 3.180,50
ATACADAO DO PEIXE EIRELI		R\$ 11.874,00	R\$ 23.258,50
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 300,00	R\$ 752,00
PANIFICADORA PAO DOURADO ITUMBIARA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJAO DAS VERDURAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICOPAL IND COM PROD ALIM HIG PESSOAL LTDA		R\$ 2,00	R\$ 0,00
KADU COMERCIO E SERVICO LTDA ME		R\$ 12.045,08	R\$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BP DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA EPP		R\$ 7.542,48	R\$ 0,00
EXATA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME		R\$ 920,00	R\$ 0,00
CAMILA MOREIRA DE QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ E FERNANDES CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.R.W FERRAGENS E ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 604,80
VITTALE CONFEITARIA PANIFICADORA LANCHONETE RESTAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS SANSAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL MESSINA CARNEIRO		R\$ 875,00	R\$ 250,00
KION SOUTH AMERICA FABR.EQUIP.ARMAZ.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECHEVERRIA & SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE IMPERADOR COM ATAC DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JF COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDE BEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.550,00
BISI GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.803,00
MARIZTA AGUAS MINERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMIP COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,05
DNL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 310.000,00
LSK HOTEIS & EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.600,00
ALVES ARAUJO COMERCIO LTDA		R\$ 2.074,00	R\$ 0,00
QUALITY INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 2.367,54	R\$ 8.700,12
PRO LAB SOLUCOES EM ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATU-SUCO BRASILIA LTDA		R\$ 2.300,00	R\$ 5.000,00
ATACADAO DIA A DIA LTDA		R\$ 854,00	R\$ 0,00
ALCIDES DOS SANTOS NETO 06510067404		R\$ 400,00	R\$ 400,00
MMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 1.033,90	R\$ 0,00
SO FOLHAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.199,50
MAX GEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.869,00
JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F2.COM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAIS E FILHOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE FRUTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.583,75
ELIVAN RIBEIRO DOS SANTOS 04548805109		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCKS DEDETIZACAO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELETA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA RITA SANEAMENTO AMBIENTAL O M FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO FERREIRA DA SILVA CARVALHO 04620307173		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 354.749,06	R\$ 835.140,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 354.749,06	R\$ 835.140,12
ICMS A RECOLHER		R\$ 84.052,74	R\$ 184.783,07
ISS A RECOLHER		R\$ 3.237,93	R\$ 6.995,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 60.100,93	R\$ 104.443,39
IRRF A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 1.140,55	R\$ 137,90
PIS A RECOLHER		R\$ 13.485,16	R\$ 16.475,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 62.239,19	R\$ 166.462,30
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 152.699,99
IRPJ A RECOLHER		R\$ 130.492,56	R\$ 203.140,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 112.050,00	R\$ 158.703,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 56.554,96	R\$ 47.435,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 16.199,98	R\$ 47.435,20
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ 38.360,07	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ 1.994,91	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 55.495,04	R\$ 111.268,61
INSS A RECOLHER		R\$ 32.033,35	R\$ 86.629,09
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.602,33	R\$ 4.055,72
INSS A RECOLHER - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ 20.583,80	R\$ 20.583,80
FGTS A RECOLHER - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ 1.275,56	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 285.091,22	R\$ 162.134,33
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 20.966,58	R\$ 31.971,11
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 20.966,58	R\$ 31.971,11
PARCELAMENTOS		R\$ 264.124,64	R\$ 130.163,22
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 39.495,94	R\$ 27.360,66
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4593158		R\$ 158.548,24	R\$ 109.764,58
PARCELAMENTO COFINS / IRPJ / CSLL		R\$ 32.844,82	R\$ 27.546,11
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (38.390,05)	R\$ (30.498,93)
(-) (-) MULTA A APROPRIAR		R\$ (69.917,28)	R\$ (51.380,07)
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (30.223,13)	R\$ (20.512,09)
PARCELAMENTO ICMS SIMPLES NACIONAL		R\$ 53.084,62	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS/MULTAS A APROPRIAR		R\$ (40.263,11)	R\$ 2.875,90
PARCELAMENTO ICMS NORMAL		R\$ 71.332,16	R\$ (165,92)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (DEMAIS DÉBITOS)		R\$ 72.591,11	R\$ 54.443,36
PARCELAMENTO PGFN NÃO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 15.021,42	R\$ 10.729,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 45.516,62	R\$ 143.123,74
EMPRÉSTIMOS		R\$ 45.516,62	R\$ 143.123,74
EMPRESTIMO COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3.241,63
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 16.750,02	R\$ 205.087,88
EMPRESTIMO GOIAS FOMENTO		R\$ 28.766,60	R\$ 20.136,62
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (85.342,39)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.158.668,88	R\$ 2.456.027,13
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.158.668,88	R\$ 2.456.027,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 595.695,64	R\$ 434.014,20
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP		R\$ 472.070,62	R\$ 220.070,62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
 Número da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.540.814/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.353.702,25	R\$ 5.389.855,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.415.059,13	R\$ 2.635.229,73
DISPONÍVEL		R\$ 702.892,74	R\$ 625.336,41
CAIXA		R\$ 646.637,32	R\$ 619.844,77
CAIXA GERAL		R\$ 646.637,32	R\$ 619.844,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 56.139,35	R\$ 434,80
BANCO DO BRASIL		R\$ 3.635,11	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 385-0 MATRIZ		R\$ 52.504,24	R\$ 434,80
BRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 116,07	R\$ 5.056,84
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18,83	R\$ 0,12
APLICAÇÃO BRB		R\$ 97,24	R\$ 463,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 4.593,72
CLIENTES		R\$ 734.992,03	R\$ 1.011.348,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 734.992,03	R\$ 1.011.348,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO		R\$ 0,00	R\$ 244.305,57
SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA		R\$ 173.890,94	R\$ 148.722,73
SALLO CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DO ESTADO E EDUCAÇÃO		R\$ 17.527,66	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA - LUZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 90.964,08
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA - URUAÇU		R\$ 85.914,55	R\$ 82.152,84
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA - ITUMBIARA		R\$ 0,00	R\$ 3.846,48
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIANIAPREV		R\$ 85.449,69	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO F		R\$ 372.209,19	R\$ 441.356,98
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 973.990,38	R\$ 995.360,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.536,95	R\$ 31.536,95
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 1.536,95	R\$ 31.536,95
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.225,34	R\$ 6.459,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.225,33	R\$ 6.459,43
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,01	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO		R\$ 970.228,09	R\$ 957.364,28
EMPRESTIMO A COMERCIAL RUHAMA EIRELI		R\$ 249.214,38	R\$ 236.350,57
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 41.055,37	R\$ 41.055,37
ALFA CONSTRUTORA E EVENTOS		R\$ 679.958,34	R\$ 679.958,34
ESTOQUE		R\$ 3.183,98	R\$ 3.183,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.183,98	R\$ 3.183,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS		R\$ 3.183,98	R\$ 3.183,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.938.643,12	R\$ 2.754.625,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.672.794,69	R\$ 2.489.692,24
EMPRESTIMOS		R\$ 1.649.660,62	R\$ 2.466.328,07
EMPRESTIMO AO SOCIO INÁCIO		R\$ 7.180,35	R\$ 15.793,45
EMPRESTIMOS A ALFA CONSTRUTORA		R\$ 1.642.480,27	R\$ 2.450.534,62
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 23.134,07	R\$ 23.364,17
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.134,07	R\$ 23.364,17
IMOBILIZADO		R\$ 265.848,43	R\$ 264.933,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 184.600,00	R\$ 184.600,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 65.100,00	R\$ 65.100,00
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 119.500,00	R\$ 119.500,00
VEÍCULOS		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
VEÍCULOS		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (305,00)	R\$ (1.220,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (305,00)	R\$ (1.220,00)
PASSIVO		R\$ 4.353.702,25	R\$ 5.389.855,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.968.149,74	R\$ 1.563.178,74
FORNECEDORES		R\$ 669.047,74	R\$ 444.203,13
FORNECEDORES		R\$ 669.047,74	R\$ 444.203,13
PROTECAO COMERCIO REPRESENTACAO E TREINAMENTO LTDA		R\$ 2.335,29	R\$ 1.421,83
PROT SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ASSESSORIA LTD		R\$ 271,62	R\$ 232,30
CLEANLAB - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 345,00	R\$ 0,00
FRIGOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 31.295,34	R\$ 20.926,40
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 13.024,53	R\$ 22.294,12
A S E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E REFRIGERACAO ANAPOLIS LTDA		R\$ 3.285,73	R\$ 3.285,73
ATACADAO S.A.		R\$ 4.989,80	R\$ 0,00
ATLAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
COMERCIAL GAS EIRELI		R\$ 460,00	R\$ 1.445,00
GOIAS MACHADO DIST. PROD. SORV. PANIF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMEAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 8.230,00	R\$ 0,00
RONAN FERREIRA DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 260,00
SCHERNER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 35.397,03	R\$ 31.951,49
BLITZ COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 1.110,00	R\$ 2.595,00
PILECCO NOBRE DE ETIQUETAS LTDA.		R\$ 0,54	R\$ 0,54
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.		R\$ 3.271,64	R\$ 4.098,28
QUALIDADE MAQUINAS E BALANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL DISTRIBUICAO LTDA - 02		R\$ 5.096,96	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-ANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO RIBEIRO MARINHO		R\$ 0,03	R\$ 0,00
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ194		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA PACK DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS		R\$ 95.969,06	R\$ 104.929,60
M. M PANIFICADORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DAS CADEIRAS ANAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBA ENTERPRISES AGROINDUSTRIAL LTDA		R\$ 3.838,75	R\$ 0,00
INDUS. E COM. DE ALIMENTOS TRIANGULO LTDA		R\$ 534,00	R\$ 0,00
FUTURA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T. A. FERREIRA ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 67.874,25
SAUDE RIO E MAR COM DE ALIM LTDA		R\$ 5.364,00	R\$ 15.411,60
PRAYMER ATACADISTA FOOD SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMUALDO JOSE GATTO		R\$ 383,00	R\$ 250,60
BRASALI DEDETIZADORA E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ANAPOLIS COM. ATAC. E VAREJ. DE EMB. E LIMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. J. LEO		R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
GAS MIRANDA LTDA ME		R\$ 897,80	R\$ 2.693,40
VASCONCELOS E RIBEIRO COMERCIO LTDA		R\$ 778,40	R\$ 0,00
VITTA PANE CONFEITARIA PANIFICADORA E LANCHONETE L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PAO EIRELI		R\$ 3.180,50	R\$ 3.180,50
ATACADAO DO PEIXE EIRELI		R\$ 23.258,50	R\$ 290,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 752,00	R\$ 2.308,00
CONTINENTAL INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PAO DOURADO ITUMBIARA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJAO DAS VERDURAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICOPAL IND COM PROD ALIM HIG PESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ E FERNANDES CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
A.R.W FERRAGENS E ELETRICA LTDA		R\$ 604,80	R\$ 958,80
MULTICANAL ATACADO LTDA -F1		R\$ 0,00	R\$ 7.060,10
VITTALE CONFEITARIA PANIFICADORA LANCHONETE RESTAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL MESSINA CARNEIRO		R\$ 250,00	R\$ 0,00
17.915.623 ALEXSANDRO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.C.R. GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
RENDE BEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 47.550,00	R\$ 33.230,00
BISI GESTAO LTDA		R\$ 1.803,00	R\$ 1.803,00
MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMIP COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 98,05	R\$ 3.269,30
DNL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 310.000,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 36.600,00	R\$ 32.505,46
ROZANGELA GOMES DA SILVA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 354,90
QUALITY INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 8.700,12	R\$ 12.688,11
PADARIA E CONFEITARIA VITALE PAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 668,40
NATU-SUCO BRASILIA LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
ALCIDES DOS SANTOS NETO 06510067404		R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
MMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.833,12
SOUZA CRUZ COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI		R\$ 1.199,50	R\$ 0,00
MAX GEL LTDA		R\$ 1.869,00	R\$ 700,00
PAIS E FILHOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE FRUTAS EIRELI		R\$ 1.583,75	R\$ 0,00
STCAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8,00
CASA ESMERALDA DE ARMARINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.581,20
PANIFICADORA E LANCHONE SERRINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAY STORE BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P&G IND. DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.358,00
NOVA CASA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.141,00
ALFA PAPEIS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO DE SOUZA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIMPO ATACADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ACABAMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VA DO BRASIL IND E COM DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
LEANDRO ALVES DA SILVA 00973321512		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
VD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.003,10
CLINICA UNIROCHA DE ESTETICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 835.140,12	R\$ 395.996,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 835.140,12	R\$ 395.996,19
ICMS A RECOLHER		R\$ 184.783,07	R\$ 22.429,78
ISS A RECOLHER		R\$ 6.995,99	R\$ 4.031,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 104.443,39	R\$ 83.213,52
IRRF A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 138,90	R\$ 311,88
PIS A RECOLHER		R\$ 16.475,99	R\$ 27.570,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 166.462,30	R\$ 127.198,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 152.699,99	R\$ 125,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 203.140,49	R\$ 131.241,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 158.703,81	R\$ 101.071,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 47.435,20	R\$ 45.851,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 47.435,20	R\$ 41.205,63
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.645,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 111.268,61	R\$ 55.220,55
INSS A RECOLHER		R\$ 86.629,09	R\$ 51.004,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.055,72	R\$ 4.215,96
INSS A RECOLHER - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ 20.583,80	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 162.134,33	R\$ 483.460,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 31.971,11	R\$ 31.971,11
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 31.971,11	R\$ 31.971,11
PARCELAMENTOS		R\$ 130.163,22	R\$ 451.489,39
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 27.360,66	R\$ 21.293,02
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4593158		R\$ 109.764,58	R\$ 85.372,46
PARCELAMENTO COFINS / IRPJ / CSLL		R\$ 27.546,11	R\$ 24.531,16
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (30.498,93)	R\$ (35.807,60)
(-) (-) MULTA A APROPRIAR		R\$ (51.380,07)	R\$ (88.772,29)
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (20.512,09)	R\$ (15.716,57)
PARCELAMENTO ICMS SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 82.299,93
(-) JUROS/MULTAS A APROPRIAR		R\$ 2.875,90	R\$ (36.302,16)
(-) PARCELAMENTO ICMS NORMAL		R\$ (165,92)	R\$ 70.599,32
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (DEMAIS DÉBITOS)		R\$ 54.443,36	R\$ 335.408,40
PARCELAMENTO PGFN NÃO PREVIDENCIARIO		R\$ 10.729,62	R\$ 8.583,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 143.123,74	R\$ 138.447,14
EMPRÉSTIMOS		R\$ 143.123,74	R\$ 138.447,14
EMPRESTIMO COM TERCEIROS		R\$ 3.241,63	R\$ 3.241,63
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 205.087,88	R\$ 213.458,58
EMPRESTIMO GOIAS FOMENTO A APROPRIAR		R\$ 20.136,62	R\$ 11.506,64
(-) (-) JUROS S/ EMPRESTIMO A APROPRIAR		R\$ (85.342,39)	R\$ (89.759,71)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.456.027,13	R\$ 3.062.946,10
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.456.027,13	R\$ 3.062.946,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 434.014,20	R\$ 883.033,17
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP		R\$ 472.070,62	R\$ 472.070,62
(-) (-) JUROS A APROPRIAR LP		R\$ (220.580,55)	R\$ (229.611,88)
(-) (-) MULTA A APROPRIAR LP		R\$ (77.097,50)	R\$ (118.798,20)
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR LP		R\$ (23.663,08)	R\$ (23.663,08)
PARCELAMENTO ICMS SIMPLES NACIONAL LP		R\$ 0,00	R\$ 164.599,85
(-) JUROS/MULTAS A APROPRIAR LP		R\$ 0,00	R\$ (82.480,15)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (DEMAIS DÉBITOS) LP		R\$ 242.512,39	R\$ 501.751,10
PARCELAMENTO PGFN NÃO PREVIDENCIARIO LP		R\$ 40.772,32	R\$ 40.772,32
PARCELAMENTO ICMS NORMAL LP		R\$ 0,00	R\$ 158.393,01
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.022.012,93	R\$ 2.179.912,93
EMPRESTIMO COMERCIAL RUHAMA FEDERAL LP		R\$ 1.820.512,93	

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.540.814/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.389.855,40	R\$ 9.689.712,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.635.229,73	R\$ 5.933.215,46
DISPONÍVEL		R\$ 625.336,41	R\$ 540.446,57
CAIXA		R\$ 619.844,77	R\$ 471.490,62
CAIXA GERAL		R\$ 19.844,77	R\$ 471.490,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 434,80	R\$ 1.715,31
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 474,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 385-0		R\$ 434,80	R\$ 1.240,65
MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ		R\$ 5.056,84	R\$ 67.240,64
IMEDIATA		R\$ 0,12	R\$ 0,13
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,12	R\$ 0,51
FEDERAL		R\$ 463,00	R\$ 67.240,51
APLICAÇÃO BRB		R\$ 4.593,72	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.011.348,68	R\$ 2.054.178,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.011.348,68	R\$ 2.054.178,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.155.000,67
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO		R\$ 244.305,57	R\$ 233.524,76
SECRETARIA DE ESTADO E		R\$ 0,00	R\$ 7.742,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 148.722,73	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALLO CONFECÇÃO E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 128.475,22
SECRETARIA DO ESTADO E EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIANÇA		R\$ 90.964,08	R\$ 85.413,57
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIENCIA - LUZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E LAZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,		R\$ 82.152,84	R\$ 21.649,88
CIENCIA - URUAÇU		R\$ 3.846,48	R\$ 63.122,04
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIENCIA - ITUMBIARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS		R\$ 441.356,98	R\$ 319.250,16
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIANIAPREV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRITO F		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
LTDA		R\$ 995.360,66	R\$ 1.443.438,22
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 536,95	R\$ 348.916,95
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 31.536,95	R\$ 348.916,95
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 6.459,43	R\$ 19.898,13
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 6.459,43	R\$ 19.898,13
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO		R\$ 957.364,28	R\$ 1.074.623,14
EMPRÉSTIMO A COMERCIAL RUHAMA		R\$ 236.350,57	R\$ 388.799,96
EIRELI		R\$ 41.055,37	R\$ 5.864,84
ALFA CONSTRUTORA E EVENTOS		R\$ 679.958,34	R\$ 679.958,34
ESTOQUE		R\$ 3.183,98	R\$ 1.895.152,37
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.183,98	R\$ 1.895.152,37
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 1.891.968,39
OUTROS MATERIAIS		R\$ 3.183,98	R\$ 3.183,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.754.625,67	R\$ 3.756.496,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.489.692,24	R\$ 3.505.611,73
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.466.328,07	R\$ 3.482.247,56
EMPRÉSTIMO AO SOCIO INÁCIO		R\$ 15.793,45	R\$ 30.735,22
EMPRÉSTIMOS A ALFA CONSTRUTORA		R\$ 2.450.534,62	R\$ 3.451.512,34
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 23.364,17	R\$ 23.364,17
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.364,17	R\$ 23.364,17
IMOBILIZADO		R\$ 264.933,43	R\$ 250.885,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E		R\$ 184.600,00	R\$ 172.600,00
FERRAMENTAS		R\$ 65.100,00	R\$ 133.100,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 119.500,00	R\$ 39.500,00
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
VEÍCULOS		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E		R\$ (1.220,00)	R\$ (3.268,34)
EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.220,00)	R\$ (3.268,34)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 5.389.855,40	R\$ 9.689.712,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.563.178,74	R\$ 1.953.106,40
FORNECEDORES		R\$ 444.203,13	R\$ 299.248,91
FORNECEDORES		R\$ 444.203,13	R\$ 299.248,91
PROTECAO COMERCIO		R\$ 1.421,83	R\$ 341,36
REPRESENTACAO E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.177,76
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA		R\$ 232,30	R\$ 232,30
PROT SEG EQUIPAMENTOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTECAO E ASSESSORIA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEANLAB - COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNES LTDA		R\$ 20.926,40	R\$ 0,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 22.294,12	R\$ 18.722,48
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS TINTAS DE ANAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A S E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 3.285,73	R\$ 3.285,73
MAQUINAS E REFRIGERACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAMOS INTERNET TELECOM LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
COMERCIAL GAS EIRELI		R\$ 260,00	R\$ 0,00
RONAN FERREIRA DE PAIVA		R\$ 31.951,49	R\$ 20.615,16
SCHERNER COMERCIAL DE		R\$ 0,00	R\$ 47.643,72
ALIMENTOS LTDA		R\$ 2.595,00	R\$ 2.908,00
T&T COMERCIO E REPRESENTACAO		R\$ 0,54	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 4.098,28	R\$ 3.442,82
BLITZ COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.259,50
PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS		R\$ 0,00	R\$ 1.259,50
LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL DISTRIBUICAO LTDA - 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO RIBEIRO MARINHO		R\$ 0,00	R\$ 22.592,90
TALISMA ALIMENTOS LTDA ME		R\$ 104.929,60	R\$ 29.546,17
CASA PACK DISTRIBUICAO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. M PANIFICADORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARAGUA ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBA ENTERPRISES AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUS. E COM. DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIANGULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA CAMINHOS E MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 67.874,25	R\$ 845,00
T. A. FERREIRA ALIMENTOS		R\$ 15.411,60	R\$ 0,00
SAUDE RIO E MAR COM DE ALIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.601,50
PRAYMER ATACADISTA FOOD SERVICE		R\$ 250,60	R\$ 351,50
LTDA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
ROMUALDO JOSE GATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASALI DEDETIZADORA E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORTIFRUTIGRANJEIROS JOTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANAPOLIS COM. ATAC. E VAREJ. DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMB. E LIMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVA COMERCIAL ATACADISTA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJISTA D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. J. LEO		R\$ 2.693,40	R\$ 4.489,00
GAS MIRANDA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTA PANE CONFEITARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E LANCHONETE L		R\$ 3.180,50	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER		R\$ 290,00	R\$ 6.097,00
PAO EIRELI		R\$ 2.308,00	R\$ 0,00
ATACADAO DO PEIXE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PAO DOURADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITUMBIARA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJAO DAS VERDURAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ E FERNANDES		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
CONTABILIDADE LTDA		R\$ 958,80	R\$ 1.163,40
A.R.W FERRAGENS E ELETRICA LTDA		R\$ 7.060,10	R\$ 494,85
MULTICANAL ATACADO LTDA -F1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTALE CONFEITARIA PANIFICADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHONETE RESTAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL MESSINA CARNEIRO		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
G.C.R. GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EACHEVERRIA & SILVA LTDA		R\$ 33.230,00	R\$ 15.431,00
RENDE BEM INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 1.803,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.720,00
BISI GESTAO LTDA		R\$ 3.269,30	R\$ 0,00
MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA		R\$ 32.505,46	R\$ 40.000,00
TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR		R\$ 354,90	R\$ 741,70
CONDICIONADO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROZANGELA GOMES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES		R\$ 11.828,11	R\$ 11.820,60
ALVES ARAUJO COMERCIO LTDA		R\$ 668,40	R\$ 0,00
QUALITY INDUSTRIA DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.342,00
LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA VITALE		R\$ 1.200,00	R\$ 800,00
PAES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 661,20
VISUAL EVENTOS E FORMATURAS		R\$ 8.581,20	R\$ 8.581,20
EIRELI - ME		R\$ 1.358,00	R\$ 0,00
NATU-SUCO BRASILIA LTDA		R\$ 2.141,00	R\$ 0,00
ALCIDES DOS SANTOS NETO		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
06510067404		R\$ 5.900,00	R\$ 0,00
MMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 534,00
MAX GEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA ESMERALDA DE ARMARINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P&G IND. DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CASA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WA DO BRASIL IND E COM DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO ALVES DA SILVA 00973321512		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS BORGES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FESTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO ROCHA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDNA MARIA MENDONCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MAGALHAES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
04540741152		R\$ 1.003,10	R\$ 0,00
WD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.813,06
SAO JOSE COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.094,00
ISAAC E MACEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
CAFE OURO RICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORQUATO REFRIGERACOES EIRELI-		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGES E ECHEVERRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 395.996,19	R\$ 977.793,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 395.996,19	R\$ 977.793,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 22.429,78	R\$ 112.029,41
RECOLHER		R\$ 4.031,21	R\$ 7.801,86
ICMS A RECOLHER		R\$ 83.213,52	R\$ 181.814,82
ISS A RECOLHER		R\$ 311,88	R\$ 723,34
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 27.570,42	R\$ 64.502,16
IRRF A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 127.198,14	R\$ 297.652,28
PIS A RECOLHER		R\$ 131.241,24	R\$ 313.269,07
IRPJ A RECOLHER		R\$ 101.071,77	R\$ 105.391,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 45.851,22	R\$ 26.625,62
PREVIDENCIÁRIA		R\$ 41.205,63	R\$ 26.625,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.645,59	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.220,55	R\$ 78.765,96
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 51.004,59	R\$ 76.375,29
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 4.215,96	R\$ 2.390,67
INSS A RECOLHER		R\$ 483.460,51	R\$ 440.845,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 31.971,12	R\$ 31.971,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 31.971,12	R\$ 31.971,13
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 451.489,39	R\$ 408.874,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 21.293,02	R\$ 9.157,74
PARCELAMENTOS		R\$ 85.372,46	R\$ 85.372,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.531,16	R\$ 16.517,65
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (35.807,60)	R\$ (28.819,73)
Nº 4593158		R\$ (88.772,29)	R\$ (78.140,68)
PARCELAMENTO COFINS / IRPJ / CSLL		R\$ (15.716,57)	R\$ (14.936,24)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 82.299,93	R\$ 82.299,93
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (36.302,16)	R\$ (32.178,16)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 70.599,32	R\$ 92.215,17
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 335.408,40	R\$ 277.386,59
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 8.583,72	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 138.447,14	R\$ 129.826,61
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 138.447,14	R\$ 129.826,61
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 3.241,63	R\$ 3.241,63
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 213.458,58	R\$ 195.631,42
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 11.506,64	R\$ 5.753,32
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (89.759,71)	R\$ (74.799,76)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 3.062.946,10	R\$ 2.711.843,24
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 3.062.946,10	R\$ 2.711.843,24
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 883.033,17	R\$ 853

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.540.814/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.689.712,28	R\$ 11.569.416,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.933.215,46	R\$ 6.389.056,16
DISPONÍVEL		R\$ 540.446,57	R\$ 923.965,76
CAIXA		R\$ 471.490,62	R\$ 434.183,94
CAIXA GERAL		R\$ 471.490,62	R\$ 434.183,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.715,31	R\$ 59,41
BANCO DO BRASIL		R\$ 474,66	R\$ 59,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 385-0 MATRIZ		R\$ 1.240,65	R\$ 0,00
BRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 67.240,64	R\$ 489.722,41
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,13	R\$ 184.663,22
APLICAÇÃO BRB		R\$ 67.240,51	R\$ 305.059,19
CLIENTES		R\$ 2.054.178,30	R\$ 923.065,86
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.054.178,30	R\$ 923.065,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 1.155.000,67	R\$ 582.031,32
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO		R\$ 233.524,76	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 7.742,00	R\$ 2.992,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALLO CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.499,70
SECRETARIA DO ESTADO E EDUCAÇÃO		R\$ 128.475,22	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA - LUZIANIA		R\$ 85.413,57	R\$ 123.917,23
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA - URUAGU		R\$ 21.649,88	R\$ 87.239,57
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA - ITUMBIARA		R\$ 63.122,04	R\$ 124.386,04
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO F		R\$ 319.250,16	R\$ 0,00
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO EST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASKETBALL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.443.438,22	R\$ 1.218.059,92
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 348.916,95	R\$ 313.536,95
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 348.916,95	R\$ 313.536,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 19.898,13	R\$ 30.880,89
ICMS A RECUPERAR		R\$ 19.898,13	R\$ 30.880,89
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO		R\$ 1.074.623,14	R\$ 873.642,08
EMPRESTIMO A COMERCIAL RUHAMA EIRELI		R\$ 388.799,96	R\$ 188.073,75
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 5.864,84	R\$ 5.609,99
ALFA CONSTRUTORA E EVENTOS		R\$ 679.958,34	R\$ 679.958,34
ESTOQUE		R\$ 1.895.152,37	R\$ 3.323.964,62
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.895.152,37	R\$ 3.323.964,62
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 1.891.968,39	R\$ 3.251.940,80
OUTROS MATERIAIS		R\$ 3.183,98	R\$ 72.023,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.756.496,82	R\$ 5.180.360,81
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.505.611,73	R\$ 4.932.090,73
EMPRESTIMOS		R\$ 3.482.247,56	R\$ 4.908.726,56
EMPRESTIMO AO SOCIO INÁCIO		R\$ 30.735,22	R\$ 44.162,94
EMPRESTIMOS A ALFA CONSTRUTORA		R\$ 3.451.512,34	R\$ 4.864.563,62
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 23.364,17	R\$ 23.364,17
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.364,17	R\$ 23.364,17
IMOBILIZADO		R\$ 250.885,09	R\$ 248.270,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.363,43	R\$ 7.363,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 172.600,00	R\$ 172.600,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 133.100,00	R\$ 133.100,00
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00
VEÍCULOS		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
VEÍCULOS		R\$ 74.190,00	R\$ 74.190,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.268,34)	R\$ (5.883,35)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.268,34)	R\$ (5.883,35)
PASSIVO		R\$ 9.689.712,28	R\$ 11.569.416,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.953.106,40	R\$ 2.235.868,32
FORNECEDORES		R\$ 299.248,91	R\$ 234.674,63
FORNECEDORES		R\$ 299.248,91	R\$ 234.674,63
PROTECAO COMERCIO REPRESENTACAO E TREINAMENTO LTDA		R\$ 341,36	R\$ 120,76
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA		R\$ 4.177,76	R\$ 0,00
PROT SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ASSESSORIA LTD		R\$ 232,30	R\$ 547,09
CLEANLAB - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 577,00
FRIGIOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 20.122,72
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 18.722,48	R\$ 13.328,28
A S E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.168,00
MAQUINAS E REFRIGERACAO ANAPOLIS LTDA		R\$ 3.285,73	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAMOS INTERNET TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL GAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 795,00
RONAN FERREIRA DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERNER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 20.615,16	R\$ 23.613,71
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 687,07
T&T COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 47.643,72	R\$ 17.569,02
BLITZ COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 2.908,00	R\$ 0,00
HSMS ELETROMATERIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 219,80
PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.		R\$ 3.442,82	R\$ 1.206,35
QUALIDADE MAQUINAS E BALANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL DISTRIBUICAO LTDA - 02		R\$ 1.259,50	R\$ 1.313,34
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-ANP		R\$ 0,00	R\$ 701,00
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ194		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALISMA ALIMENTOS LTDA ME		R\$ 22.592,90	R\$ 0,00
CASA PACK DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS		R\$ 29.546,17	R\$ 29.755,87
TAYS REZENDE BORGES		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
M. M PANIFICADORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DAS CADEIRAS ANAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T. A. FERREIRA ALIMENTOS		R\$ 845,00	R\$ 0,00
PRAYMER ATACADISTA FOOD SERVICE LTDA		R\$ 9.601,50	R\$ 0,00
ROMUALDO JOSE GATTO		R\$ 351,50	R\$ 260,20
ANAPOLIS COM. ATAC. E VAREJ. DE EMB. E LIMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. J. LEO		R\$ 0,00	R\$ 973,50
GAS MIRANDA LTDA ME		R\$ 4.489,00	R\$ 0,00
ATACADAO DO PEIXE EIRELI		R\$ 6.097,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PAO DOURADO ITUMBIARA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.699,45
VAREJAO DAS VERDURAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICOPAL IND COM PROD ALIM HIG PESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ E FERNANDES CONTABILIDADE LTDA		R\$ 13.200,00	R\$ 0,00
A.R.W FERRAGENS E ELETRICA LTDA		R\$ 1.163,40	R\$ 0,00
MULTICANAL ATACADO LTDA -F1		R\$ 494,85	R\$ 0,00
VITTALE CONFEITARIA PANIFICADORA LANCHONETE RESTAU		R\$ 0,00	R\$ 4.817,14
G.C.R. GUERRA		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
RENDE BEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 15.431,00	R\$ 9.250,00
MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA		R\$ 9.720,00	R\$ 9.720,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00
ROZANGELA GOMES DA SILVA RODRIGUES		R\$ 741,70	R\$ 0,00
ALVES ARAUJO COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.523,60
QUALITY INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 11.820,60	R\$ 8.192,90
VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - ME		R\$ 2.342,00	R\$ 15.996,00
ALCIDES DOS SANTOS NETO 06510067404		R\$ 800,00	R\$ 0,00
MAX GEL LTDA		R\$ 661,20	R\$ 0,00
CASA ESMERALDA DE ARMARINHOS LTDA		R\$ 8.581,20	R\$ 0,00
EMBALAGENS BORGES DOCES E FESTAS		R\$ 534,00	R\$ 0,00
EDNA MARIA MENDONCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.274,00
SAO JOSE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME		R\$ 6.813,06	R\$ 0,00
ISAAC E MACEDO LTDA		R\$ 1.094,00	R\$ 2.708,39
CAFE OURO RICO LTDA		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
TORQUATO REFRIGERACOES EIRELI-ME		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
FIRST COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO-CAMPIMOVES MOV E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTRIGO SOC. TRITICOLA DE GOIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA E PAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.441,24
DAMAZO DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 532,00
NCMS NOVA CASA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJEL MONTAGEM E AUTOMACAO IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS AMORIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAIS E BARROSO COM DE PAPEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS BATISTA DA SILVA 03186662192		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DOS CONDIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.362,00
VALE DO BOI ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.994,20
SOUZA CRUZ COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 26.309,00
DNE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.446,00
GOIANIA TENDAS E TOLDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TA TENDAS E COBERTURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 977.793,44	R\$ 1.294.647,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 977.793,44	R\$ 1.294.647,53
ICMS A RECOLHER		R\$ 112.029,91	R\$ 173.332,91
ISS A RECOLHER		R\$ 7.801,86	R\$ 15.174,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 181.814,82	R\$ 216.041,76
IRRF A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 723,34	R\$ 109,46
PIS A RECOLHER		R\$ 64.502,16	R\$ 92.840,75
COFINS A RECOLHER		R\$ 297.652,28	R\$ 428.445,76
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 313.269,07	R\$ 368.702,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 105.391,58	R\$ 52.620,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.625,62	R\$ 22.736,63
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 26.625,62	R\$ 16.066,09
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.669,34
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 78.765,96	R\$ 29.884,90
INSS A RECOLHER		R\$ 76.375,29	R\$ 26.572,46
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.390,67	R\$ 3.312,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 440.845,86	R\$ 476.533,73
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 31.971,13	R\$ 20.966,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 31.971,13	R\$ 20.966,62
PARCELAMENTOS		R\$ 408.874,73	R\$ 455.567,11
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 0,00	R\$ 32.825,07
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 9.157,74	R\$ 118.429,32
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4593158		R\$ 85.372,46	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS / IRPJ / CSLL		R\$ 16.517,65	R\$ 10.791,12
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (28.819,73)	R\$ (46.372,01)
(-) (-) MULTA A APROPRIAR		R\$ (78.140,68)	R\$ (80.205,93)
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (14.936,24)	R\$ (19.924,21)
PARCELAMENTO PGFN IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ 24.354,95
PARCELAMENTO ICMS SIMPLES NACIONAL		R\$ 82.299,93	R\$ 82.299,93
(-) (-) JUROS/MULTAS A APROPRIAR		R\$ (32.178,16)	R\$ (24.495,79)
PARCELAMENTO ICMS NORMAL		R\$ 92.215,17	R\$ 123.315,60
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (DEMAIS DÉBITOS)		R\$ 277.386,59	R\$ 234.549,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 129.826,61	R\$ 177.391,50
EMPRESTIMO		R\$ 129.826,61	R\$ 177.391,50
EMPRESTIMO COM TERCEIROS		R\$ 3.241,63	R\$ 69.635,47
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 195.631,42	R\$ 167.595,84
EMPRESTIMO GOIAS FOMENTO		R\$ 5.753,32	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS S/ EMPRESTIMO A APROPRIAR		R\$ (74.799,76)	R\$ (59.839,81)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.711.843,24	R\$ 1.136.018,99
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.711.843,24	R\$ 1.136.018,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 853.430,31	R\$ 899.518,99
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP		R\$ 472.070,62	R\$ 531.165,48
(-) (-) JUROS A APROPRIAR LP		R\$ (228.069,57)	R\$ (301.129,49)
(-) (-) MULTA A APROPRIAR LP		R\$ (112.877,63)	R\$ (123.591,26)
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR LP		R\$ (19.956,92)	R\$ (28.292,85)
PARCELAMENTO ICMS SIMPLES NACIONAL LP		R\$ 164.599,85	R\$ 164.599,85
(-) (-) JUROS/MULTAS A APROPRIAR LP		R\$ (82.480,15)	R\$ (82.480,15)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (DEMAIS DÉBITOS) LP		R\$ 501.751,10	R\$ 501.751,10
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP		R\$ 0,00	R\$ 46.502,18
PARCELAMENTO ICMS NORMAL LP		R\$ 158.393,01	R\$ 190.994,13
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.858.412,93	R\$ 256.500,00
EMPRESTIMO COMERCIAL RUHAMA		R\$ 1.621.912,93	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.540.814/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.157.753,11	R\$ 3.474.291,06
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.667.335,36	R\$ 3.106.573,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 490.417,75	R\$ 367.717,41
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (432.681,55)	R\$ (512.364,62)
(-) (-) ICMS		R\$ (181.022,02)	R\$ (230.877,30)
(-) (-) ISS		R\$ (15.081,27)	R\$ (7.900,99)
(-) (-) COFINS		R\$ (91.081,29)	R\$ (111.844,45)
(-) (-) PIS		R\$ (19.734,27)	R\$ (24.232,96)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (41.616,78)	R\$ (46.882,91)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (84.145,92)	R\$ (90.626,01)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.725.071,56	R\$ 2.961.926,44
(-) (-) CMV		R\$ (1.296.928,98)	R\$ (1.749.591,21)
VENDIDAS		R\$ (1.296.928,98)	R\$ (1.749.591,21)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 28.596,17
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 28.596,17
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.428.142,58	R\$ 1.240.931,40
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (991.371,85)	R\$ (1.462.533,97)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (449.243,93)	R\$ (160.233,15)
HOSPEDAGEM		R\$ (360,00)	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.185,00)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (279.368,67)	R\$ (16.496,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (11.315,77)	R\$ (14.004,06)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (157.014,49)	R\$ (129.638,63)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO - GLOSA		R\$ (0,00)	R\$ (93,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (542.127,92)	R\$ (1.302.300,82)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (75.317,93)	R\$ (60.882,33)
13º SALÁRIO		R\$ (8.186,17)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ (26.141,93)	R\$ (45.951,56)
(-) FGTS		R\$ (8.033,16)	R\$ (13.740,78)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (9.747,49)	R\$ (18.242,69)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (12.233,29)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (41.120,45)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (15.599,00)	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.175,06)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.017,52)	R\$ (12.017,73)
(-) IOF		R\$ (15,74)	R\$ (6.462,19)
(-) PROTEGE		R\$ (36.297,36)	R\$ (21.470,35)
IPVA PARCELADO - FACILITA		R\$ (229,49)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (11.716,09)	R\$ (24.584,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (4.468,24)	R\$ (3.262,24)
(-) TELEFONE		R\$ (1.558,48)	R\$ (2.401,50)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.464,26)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (106,00)	R\$ (495,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (274.458,09)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (2.289,29)	R\$ (239,22)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (83.437,56)	R\$ (701.974,80)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (610,95)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (319,56)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (6.167,53)	R\$ (5.083,14)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (356,40)	R\$ (17.631,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (305,00)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (2.430,55)	R\$ (2.552,78)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (4.148,80)	R\$ (4.223,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (241.863,19)	R\$ (17.658,56)
(-) DIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL CEILANDIA		R\$ (88.621,19)	R\$ (89.930,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (88.621,19)	R\$ (89.930,76)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (51.401,42)	R\$ (89.930,76)
13º SALARIO - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (4.710,98)	R\$ 0,00
INSS - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (17.461,88)	R\$ 0,00
FGTS - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (5.195,04)	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (9.851,87)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.164,41)	R\$ (80.463,18)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (17.233,47)	R\$ (47.390,66)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.351,58)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (4.754,09)	R\$ (2.326,94)
IRRF		R\$ (1,65)	R\$ 0,00
(-) MULTA		R\$ (4.926,92)	R\$ (18.537,21)
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTO		R\$ (1.236,49)	R\$ (9.711,04)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ (37,17)	R\$ 0,01
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		R\$ 25,38	R\$ 854,24
(-) (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.335,00	R\$ (0,00)
AMOSTRA GRATIS		R\$ 1.335,00	R\$ 0,00
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 321.320,13	R\$ (391.996,51)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 321.320,13	R\$ (391.996,51)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 321.320,13	R\$ (391.996,51)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 321.320,13	R\$ (391.996,51)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 321.320,13	R\$ (391.996,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.55.B3.BA.12.2D.88.B0.5A.14.06.71.E1.9B.A9.CB.CD.50.A4.23-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.540.814/0001-14
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.474.291,06	R\$ 4.067.233,41
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.106.573,65	R\$ 3.924.602,72
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 367.717,41	R\$ 142.630,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (512.364,62)	R\$ (545.343,08)
(-) (-) ICMS		R\$ (230.877,30)	R\$ (259.752,49)
(-) (-) ISS		R\$ (7.900,99)	R\$ (6.740,59)
(-) (-) COFINS		R\$ (111.844,45)	R\$ (122.017,00)
(-) (-) PIS		R\$ (24.232,96)	R\$ (26.437,02)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (46.882,91)	R\$ (46.493,47)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (90.626,01)	R\$ (83.902,51)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.961.926,44	R\$ 3.521.890,33
(-) (-) CMV		R\$ (1.749.591,21)	R\$ (1.858.490,99)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.749.591,21)	R\$ (1.858.490,99)
(-) CUSTOS		R\$ 28.596,17	R\$ 24.104,37
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 28.596,17	R\$ 24.104,37
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.240.931,40	R\$ 1.687.503,71
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.462.533,97)	R\$ (734.999,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (160.233,15)	R\$ (156.526,90)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.960,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (16.496,56)	R\$ (11.681,21)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (14.004,06)	R\$ (19.316,67)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (129.638,63)	R\$ (97.399,67)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO - GLOSA		R\$ (93,90)	R\$ (26.169,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (1.302.300,82)	R\$ (578.472,12)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (60.882,33)	R\$ (86.147,79)
(-) INSS		R\$ (45.951,56)	R\$ (42.155,96)
(-) FGTS		R\$ (13.740,78)	R\$ (12.455,72)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (18.242,69)	R\$ (9.781,34)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.233,29)	R\$ (2.841,68)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (2.500,00)	R\$ (5.400,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (41.120,45)	R\$ (13.243,11)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.522,72)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (183,58)
IPVA		R\$ (1.175,06)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (12.017,73)	R\$ (18.259,07)
(-) IOF		R\$ (6.462,19)	R\$ (1.256,37)
(-) PROTEGE		R\$ (21.470,35)	R\$ (40.752,69)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (24.584,88)	R\$ (19.524,07)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.262,24)	R\$ (9.984,74)
TELEFONE		R\$ (2.401,50)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (2.464,26)	R\$ (538,09)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (495,00)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (8.000,00)	R\$ (30.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (274.458,09)	R\$ (103.960,28)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (526,65)
MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (239,22)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (701.974,80)	R\$ (132.134,97)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (610,95)	R\$ (8.310,98)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (319,56)	R\$ (218,18)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (5.083,14)	R\$ (2.186,11)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (17.631,00)	R\$ (9.353,20)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (305,00)	R\$ (915,00)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (2.552,78)	R\$ (2.159,35)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (4.223,41)	R\$ (6.540,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.658,56)	R\$ (13.920,41)
DIARIAS		R\$ (240,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL CEILANDIA		R\$ (89.930,76)	R\$ (58.239,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (89.930,76)	R\$ (58.239,34)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (89.930,76)	R\$ (58.239,34)
(-) (+/-) RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (80.463,18)	R\$ (60.690,55)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (47.390,66)	R\$ (28.822,34)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,03)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (3.351,58)	R\$ (15.025,37)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.326,94)	R\$ (1.843,37)
(-) MULTA		R\$ (18.537,21)	R\$ (11.897,14)
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTO		R\$ (9.711,04)	R\$ (4.795,52)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,01	R\$ 20,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		R\$ 854,24	R\$ 1.673,22
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 630,38
AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 630,38
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (391.996,51)	R\$ 834.205,18
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (391.996,51)	R\$ 834.205,18
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (391.996,51)	R\$ 834.205,18
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (391.996,51)	R\$ 834.205,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (391.996,51)	R\$ 834.205,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.55.B3.BA.12.2D.88.B0.5A.14.06.71.E1.9B.A9.CB.CD.50.A4.23-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.540.814/0001-14
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.067.233,41	R\$ 6.102.801,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.924.602,72	R\$ 4.835.791,76
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 142.630,69	R\$ 1.267.009,98
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (545.343,08)	R\$ (984.528,96)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (106.147,86)
(-) (-) ICMS		R\$ (259.752,49)	R\$ (330.259,67)
(-) (-) ISS		R\$ (6.740,59)	R\$ (51.616,21)
(-) (-) COFINS		R\$ (122.017,00)	R\$ (179.945,81)
(-) (-) PIS		R\$ (26.437,02)	R\$ (38.988,26)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (46.493,47)	R\$ (87.586,67)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (83.902,51)	R\$ (189.984,48)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.521.890,33	R\$ 5.118.272,78
(-) (-) CMV		R\$ (1.858.490,99)	R\$ (8.275,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.858.490,99)	R\$ (8.275,74)
(-) CUSTOS		R\$ 24.104,37	R\$ 23.088,47
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 24.104,37	R\$ 23.088,47
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.687.503,71	R\$ 5.133.085,51
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (734.999,02)	R\$ (768.488,03)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (156.526,90)	R\$ (212.058,37)
HOSPEDAGEM		R\$ (1.960,00)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (11.681,21)	R\$ (15.232,86)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (19.316,67)	R\$ (13.031,38)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (97.399,67)	R\$ (142.527,09)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO - GLOSA		R\$ (26.169,35)	R\$ (41.267,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (578.472,12)	R\$ (556.429,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (86.147,79)	R\$ (42.765,51)
(-) INSS		R\$ (42.155,96)	R\$ (30.506,70)
(-) FGTS		R\$ (12.455,72)	R\$ (14.349,34)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (9.781,34)	R\$ (46.814,37)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.841,68)	R\$ (7.513,13)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (5.400,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (13.243,11)	R\$ (24.357,84)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.522,72)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (183,58)	R\$ (717,86)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (18.259,07)	R\$ (3.387,31)
(-) IOF		R\$ (1.256,37)	R\$ (1.521,04)
(-) PROTEGE		R\$ (40.752,69)	R\$ (27.874,54)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (19.524,07)	R\$ (36.356,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (9.984,74)	R\$ (25.722,71)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.300,22)
(-) SEGUROS		R\$ (538,09)	R\$ (4.618,29)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (30.200,00)	R\$ (26.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (103.960,28)	R\$ (105.049,65)
REFEIÇÕES		R\$ (526,65)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (132.134,97)	R\$ (96.317,77)
DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (8.310,98)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (218,18)	R\$ (7.659,48)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.186,11)	R\$ (2.132,59)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (9.353,20)	R\$ (4.181,63)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (915,00)	R\$ (2.048,34)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (2.159,35)	R\$ (180,24)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (6.540,06)	R\$ (17.698,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.920,41)	R\$ (25.956,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL CEILANDIA		R\$ (58.239,34)	R\$ (38.796,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (58.239,34)	R\$ (38.796,47)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - FILIAL 06 CEILANDIA		R\$ (58.239,34)	R\$ (38.796,47)
(-) (+/-) RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (60.690,55)	R\$ (66.420,55)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (28.822,34)	R\$ (41.041,86)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,03)	R\$ (0,02)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (15.025,37)	R\$ (16.592,79)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.843,37)	R\$ (1.636,70)
(-) MULTA		R\$ (11.897,14)	R\$ (9.385,11)
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO		R\$ (4.795,52)	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 20,00	R\$ 36,26
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		R\$ 1.673,22	R\$ 2.199,67
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 630,38	R\$ 1.651,62
AMOSTRA GRATIS		R\$ 630,38	R\$ 1.651,62
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 834.205,18	R\$ 4.261.032,08
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 834.205,18	R\$ 4.261.032,08
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 834.205,18	R\$ 4.261.032,08
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 834.205,18	R\$ 4.261.032,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 834.205,18	R\$ 4.261.032,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.55.B3.BA.12.2D.88.B0.5A.14.06.71.E1.9B.A9.CB.CD.50.A4.23-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.540.814/0001-14
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.102.801,74	R\$ 4.811.283,75
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.835.791,76	R\$ 4.195.555,14
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.267.009,98	R\$ 615.728,61
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (984.528,96)	R\$ (714.334,09)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (106.147,86)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (330.259,67)	R\$ (298.247,65)
(-) (-) ISS		R\$ (51.616,21)	R\$ (39.196,09)
(-) (-) COFINS		R\$ (179.945,81)	R\$ (149.270,51)
(-) (-) PIS		R\$ (38.988,26)	R\$ (32.341,94)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (87.586,67)	R\$ (64.820,50)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (189.984,48)	R\$ (130.457,40)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.118.272,78	R\$ 4.096.949,66
(-) (-) CMV		R\$ (8.275,74)	R\$ (18.189,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.275,74)	R\$ (18.189,54)
(-) CUSTOS		R\$ 23.088,47	R\$ 20.776,44
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 23.088,47	R\$ 20.776,44
= LUCRO BRUTO		R\$ 5.133.085,51	R\$ 4.099.536,56
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (768.488,03)	R\$ (836.830,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (212.058,37)	R\$ (176.722,78)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (960,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (15.232,86)	R\$ (3.133,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (13.031,38)	R\$ (10.336,75)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (142.527,09)	R\$ (143.141,19)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO - GLOSA		R\$ (41.267,04)	R\$ (19.151,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (556.429,66)	R\$ (660.107,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (42.765,51)	R\$ (45.117,80)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (21.405,90)
(-) INSS		R\$ (30.506,70)	R\$ (29.730,47)
(-) FGTS		R\$ (14.349,34)	R\$ (10.312,45)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (46.814,37)	R\$ (14.599,72)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (7.513,13)	R\$ (7.057,44)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R\$ (0,00)	R\$ (33,99)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (24.357,84)	R\$ (9.582,01)
IPTU		R\$ (717,86)	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (30.815,14)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.387,31)	R\$ (516,38)
(-) IOF		R\$ (1.521,04)	R\$ (962,25)
(-) PROTEGE		R\$ (27.874,54)	R\$ (57.815,74)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (36.356,48)	R\$ (59.254,25)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (25.722,71)	R\$ (16.034,28)
(-) TELEFONE		R\$ (2.300,22)	R\$ (1.605,72)
SEGUROS		R\$ (4.618,29)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (26.400,00)	R\$ (6.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (105.049,65)	R\$ (85.269,89)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.470,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.640,49)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (96.317,77)	R\$ (161.467,29)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.234,74)
DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (7.659,48)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.132,59)	R\$ (2.239,38)
MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (4.181,63)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (2.048,34)	R\$ (2.615,01)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (180,24)	R\$ (988,18)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (17.698,20)	R\$ (36.420,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (25.956,42)	R\$ (25.318,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL CEILÂNDIA		R\$ (38.796,47)	R\$ (28.115,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 06 CEILÂNDIA		R\$ (38.796,47)	R\$ (28.115,38)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - FILIAL 06 CEILÂNDIA		R\$ (38.796,47)	R\$ (28.115,38)
(-) (+/-) RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (66.420,55)	R\$ (63.795,35)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (41.041,86)	R\$ (36.583,98)
DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (16.592,79)	R\$ (16.625,69)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.636,70)	R\$ (1.239,67)
(-) MULTA		R\$ (9.385,11)	R\$ (10.915,33)
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (509,97)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 36,26	R\$ 168,43
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		R\$ 2.199,67	R\$ 1.910,86
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.651,62	R\$ 1.971,28
AMOSTRA GRATIS		R\$ 1.651,62	R\$ 1.971,28
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 4.261.032,08	R\$ 3.172.767,02
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 4.261.032,08	R\$ 3.172.767,02
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.261.032,08	R\$ 3.172.767,02
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.261.032,08	R\$ 3.172.767,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.261.032,08	R\$ 3.172.767,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.55.B3.BA.12.2D.88.B0.5A.14.06.71.E1.9B.A9.CB.CD.50.A4.23-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52205838289	CNPJ 23.540.814/0001-14	
NOME EMPRESARIAL VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.55.B3.BA.12.2D.88.B0.5A.14.06.71.E1.9B.A9.CB.CD.50.A4.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05450558147	CAMILA MOREIRA DE QUEIROZ:05450558147	325698654228632011 4	03/01/2024 a 02/01/2025	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	30143675168	INACIO FERREIRA GOMES:30143675168	520918666724113778 3	20/02/2024 a 19/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5B.55.B3.BA.12.2D.88.B0.5A.14.06.71.
E1.9B.A9.CB.CD.50.A4.23-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2024 às 19:51:56

AA.7A.63.0C.B1.FF.45.B6
CD.B0.C5.31.73.89.3E.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CÁLCULO DE INDICES CONTÁBEIS	
Empresa:	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA
CNPJ:	23.540.814/0001-14
Exercício:	2023

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Ativo Circulante:	R\$ 6.389.056,16	ILG:	3,36
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 4.932.090,73		
Passivo Circulante:	R\$ 2.235.868,32		
Exigível a Longo Prazo:	R\$ 1.136.018,99		

ISG – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Ativo Total:	R\$ 11.569.416,97	ISG:	3,43
Passivo Circulante:	R\$ 2.235.868,32		
Exigível a Longo Prazo:	R\$ 1.136.018,99		

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
Liquidez Seca =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Ativo Circulante	R\$ 6.389.056,16	ILC:	2,86
Passivo Circulante:	R\$ 2.235.868,32		

GEC – GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	
GEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exercício Futuro}}$

Patrimônio Líquido:	R\$ 8.197.529,66	GEC:	0,27
Passivo Circulante:	R\$ 2.235.868,32		
Resultado de Exercício Futuro:	R\$ -		

Anápolis-GO 08/04/2024

Assinado digitalmente por INACIO FERREIRA
GOMES:30143675
168

CPF: 007.248.931-64

Titular

Assinado digitalmente por CAMILA
MOREIRA DE QUEIROZ:0545058147
168

Camila Moreira de Queiroz

Contadora - CRC/GO 02706



Selecção de fornecedores - Julgamento

Online

Pregão Eletrônico N° 90004/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



GRUPO 2 | 3 itens

[RC Paranoá](#)

Valor estimado (total) R\$ 12.077.550,0000

Julgado e habilitado (aguardando decisão de recursos)



23.540.814/0001-14

Aceita e habilitada

VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA

UF não informada

Valor ofertado (total) R\$ 7.154.424,0000

Valor negociado (total) -

Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

CHAT

proposta ajustada com o ISS no percentual de 5%, sem majoração do preço final da sua proposta. Será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio.

10:06:30



Visto que a proposta está habilitada, o sistema não abre a convocação de anexo no sistema, solicito que envie no prazo determinado a proposta ajustada ao e-mail: dlic@sedes.df.gov.br

10:09:52



Peço que confirme o recebimento da mensagem. 10:10:02

Nova mensagem

[Voltar](#)

